

REGISTRO DE EMPREGADO



Dados Empresa			
FANTASIA	: TRANSP CHAGAS	CNPJ/CEI	: 75.018.069/0001-41
ESTABELECIMENTO	: J C CHAGAS LOC MAQ E CAMINHOES	CEP	: 85.045-090
ENDEREÇO	: RUA LUIZ VICENTE VERLANGERI 333	CÓDIGO MUNICÍPIO	: 4109401
CIDADE/UF	: GUARAPUAVA PR	CNAE	: 7719599
BAIRRO	: BONSUCESSO		

Dados Pessoais			
NOME	: ERONI ADAO ZENI	NR. REGISTRO	:
NOME DA MÃE	: ROMILDA FLECK ZENI	ESTADO CIVIL	: Casado
NOME DO PAI	: ARLINDO ZENI	GRAU DE INSTRUÇÃO	: Da 5a a 8a série do 1o grau incompleta (ginásio incompleto)
ENDEREÇO	: Riachuelo 603 casa	SEXO	: M
CIDADE/UF	: Guarapuava PR	DATA DE NASCIMENTO	: 01/04/1975
BAIRRO	: Vila Carli	NACIONALIDADE	: Brasileiro
CEP	: 85.040-360	ANO CHEGADA	:
TELEFONE	: ()	CIDADE DE NASCIMENTO	: PLANALINA DO PARANA
CELULAR	: ()	UF DE NASCIMENTO	: PR

Documentos			
CPF	: 524.314.529-72	CTPS	: 59833 16-/PR
RG/ÓRGÃO/UF/EMIÇÃO	:	TÍTULO ELEITORAL	:
INS/PASEP/EMIÇÃO	: 121.29759.65-5	CERTIFICADO MILITAR	:
		HABILITAÇÃO	:

Lotação Organizacional			
CENTRO DE CUSTO	: 000001 LOCACAO	DEPTO	: 001 LOCACAO

Dados Contratuais			
DATA DE ADMISSÃO	: 01/08/1995	FUNÇÃO ADMISS.	: OPERADOR ESCAVADEIRA
SALÁRIO ADISSIONAL	: 4,08	CBO	: 715115
DATA OPÇÃO FGTS	: 01/08/1995	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	: Trabalhador urbano vinc.emp.p.juri
HORAS SEMANAIS	: 44,00		

Horários						
HORÁRIO :	DIA	TIPO	ENTRADA	S.INTERVALO	E.INTERVALO	SAÍDA
	DOM	Descanso	-	-	-	-
	SEG	Normal	07:30	11:00	13:00	17:30
	TER	Normal	07:30	11:00	13:00	17:30
	QUA	Normal	07:30	11:00	13:00	17:30
	QUI	Normal	07:30	11:00	13:00	17:30
	SEX	Normal	07:30	11:00	13:00	17:30
	SAB	Normal	07:30	09:00	09:30	12:00

Alterações Salariais		
DATA: 01/01/2010	MOTIVO:	SALÁRIO: 650,00/M HORAS SEMANAIS 44,00
DATA: 01/10/2011	MOTIVO:	SALÁRIO: 800,00/M HORAS SEMANAIS 44,00
DATA: 01/04/2012	MOTIVO:	SALÁRIO: 1.086,80/M HORAS SEMANAIS 44,00
DATA: 01/06/2012	MOTIVO:	SALÁRIO: 1.216,60/M HORAS SEMANAIS 44,00
DATA: 01/06/2013	MOTIVO:	SALÁRIO: 6,19/H HORAS SEMANAIS 44,00
DATA: 01/08/2014	MOTIVO:	SALÁRIO: 6,45/H HORAS SEMANAIS 44,00
DATA: 01/06/2015	MOTIVO:	SALÁRIO: 7,43/H HORAS SEMANAIS 44,00
DATA: 01/06/2016	MOTIVO:	SALÁRIO: 8,16/H HORAS SEMANAIS 44,00
DATA: 01/06/2017	MOTIVO:	SALÁRIO: 8,49/H HORAS SEMANAIS 44,00
DATA: 01/06/2018	MOTIVO:	SALÁRIO: 8,75/H HORAS SEMANAIS 44,00

Férias	
DE: 23/12/2016 A 21/01/2017	REFERENTE AO PERÍODO DE: 01/08/2014 a 31/07/2015
DE: 01/12/2017 A 30/12/2017	REFERENTE AO PERÍODO DE: 01/08/2015 a 31/07/2016
DE: 20/12/2018 A 08/01/2019	REFERENTE AO PERÍODO DE: 01/08/2016 a 31/07/2017

Contribuição Sindical		
EM: 03/2012	VALOR: 26,66	SINDICATO: SIND. DOS TRAB. TERRAPL.PAVIMENT.PR
EM: 03/2013	VALOR: 40,55	SINDICATO: SIND. DOS TRAB. TERRAPL.PAVIMENT.PR
EM: 03/2014	VALOR: 45,39	SINDICATO: SIND. DOS TRAB. TERRAPL.PAVIMENT.PR

EM: 03/2016
EM: 03/2017
EM: 03/2018

VALOR: 54,48
VALOR: 59,84
VALOR: 62,26

SINDICATO: SIND. DOS TRAB. TERRAPL.PAVIMENT.PR
SINDICATO: SIND. DOS TRAB. TERRAPL.PAVIMENT.PR
SINDICATO: SIND. DOS TRAB. TERRAPL.PAVIMENT.PR



Assinatura do Empregador

Assinatura do Empregado

TRABALHADOR

Esta é sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PLS/PASEP **121.29759.65-5**

NÚMERO **0915203** SERIE **0050** UF **PR**

ERONI ADÃO ZENI

ASSINATURA DO TITULAR



QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



ERONI ADÃO ZENI
 FILIAÇÃO.....: ARLINDO ZENI
 ROMILDA FLECK ZENI SEXO: MASCULINO
 NASCIMENTO.....: 20/11/1983
 ESTADO CIVIL.....: CASADO
 NATURALIDADE: PLANALTINA DO PARANÁ - PR
 DOCUMENTO.....: C.C. 08217201552014200017070000314239 - 17/03/2015 - PR
 LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1996
 CPF.....: 524.314.529-72 CNH.....:
 TIT. ELEITOR: ZONA:
 LOCAL/DATE DE EMISSÃO: GRTE PONTA GROSSA/PR - 25/05/2015

Assinatura do Emissor

ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO _____
 DATA DE NASC. DE ____/____/____ PARA ____/____/____
 DOCUMENTO _____ MOTIVO: _____
 ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____

NOME _____
 DOCUMENTO _____ MOTIVO: _____
 ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____

NOME _____
 DOCUMENTO _____ MOTIVO: _____
 ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____

NOME _____
 DOCUMENTO _____ MOTIVO: _____
 ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____

LEGENDA
 A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO
 B - SEP. JUDICIAL | D - ADOÇÃO | F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA

SURG Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuaçu

CONFERE COM O ORIGINAL

Jackley M.

DADOS PESSOAIS DO TRABALHADOR

GRUPO SANGÜINEO FATOR RH	DIABETE <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	HEMOFILIA <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
ALERGIAS <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		
DOADOR DE ORGÃOS (Dec. nº 879, de 12 de julho de 1993) <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		

CARTEIRAS ANTERIORES

NÚMERO	SÉRIE	UF	DATA DE EMISSÃO
DATA DA ANOTAÇÃO		ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR	
DATA DA ANOTAÇÃO		ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR	
DATA DA ANOTAÇÃO		ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR	
DATA DA ANOTAÇÃO		ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR	

06

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: **J. C. CHAGAS TERRA PLANAGES**
CGC/CPF/CEI: _____
ENDEREÇO: **GENERAL RONDON, 1279**
MUNICÍPIO: **GUARAPUAVA** UF: **PR**
ESP. DO ESTABELECIMENTO: **TERRA PLANAGES**
CARGO: **OP. MAQUINAS**
CBO Nº: _____

DATA DE ADMISSÃO: **01** DE **AGOSTO** DE **1995**
REGISTRO Nº: _____ FLS. FICHA: _____
REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA: **R\$ 150,00 plm**
CENTO E CINQUENTA R\$
Ass. do Empregador: _____ Ass. do Trabalhador: _____

DATA DE SAÍDA: _____ DE _____ DE _____
Ass. do Empregador: _____ Ass. do Trabalhador: _____

COM. DISPENSA CD Nº: _____
FGTS Nº DA CONTA: _____

07



SURG Companhia Saneamento de Guarapuava
Urban
CONFERE COM O ORIGINAL

Joely M.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ERONI ADAO ZENI

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
3875952-3 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
524.314.529-72 20/11/1963

FILIAÇÃO
ARLINDO ZENI
ROMILDA FLECK ZENI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AC AC

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
04373732312 14/06/2018 18/03/1982

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
775341216

OBSERVAÇÕES
A

ERONI ADAO ZENI
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
GUARAPUAVA, PR 14/06/2013

Carlos (RMA)
ASSINATURA DO EMISSOR

80686450088
PR905795941

PROIBIDO PLASTIFICAR
775341216

DETRAN - PR (PARANÁ)





Cuidar e Proteger Segurança e Medicina do Trabalho
Rua Bejjamim Constante, 1975- Centro Tel: (42) 3035-3173
C.N.P.J.: 23.214.769/0001-08

Kristoffer Klassar
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA 139096/D

CERTIFICADO

Certificamos que **ERONI ADÃO ZENI**, RG: 3.875.952-3, *funcionário da empresa J.C. CHAGAS* o Curso de **TRANSPORTE, MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAGEM E MANUSEIO DE MATERIAIS NR-11**, realizado no período de 24 de Janeiro de 2019, conforme exigência da NR-11.
Guarapuava, 24 de Janeiro de 2019.



Kristoffer Klassar
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA 139096/D



ERONI ADÃO ZENI
Participante

SURG Companhia de Serviços de
Urbanização de Guarapuava
CONFERE COM O ORIGINAL
11/06/2019 B



CONTEUDO MINISTRADO	CARGA HORÁRIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO
<ul style="list-style-type: none"> * Os riscos inerentes à atividade; * Equipamentos de proteção coletiva - EPC; * Possíveis acidentes; * Limpeza do local de trabalho; * Manuseio dos materiais; * Equipamentos de proteção Individual - EPI; * Local de trabalho. 	<p style="text-align: center;">- 8 horas: Teoria</p> <p style="text-align: center;">TOTAL: 8 Horas</p>	<p style="text-align: center;">  Kristoffer Klassar Eng. de Produção e Seg. do Trabalho CREA - PR 139096/D </p> <p style="text-align: center;"> Kristoffer Klassar Engenheiro de Segurança do Trabalho CREA 139096/D </p>
CURSO NR-11 / NR-12 FREQUÊNCIA: 100 %		
		<p style="text-align: center;">INSTRUTORES</p> <p>Mauro Klassar Filho - Engenheiro de Segurança do Trabalho</p> <p>Celson Luiz Rozetti - Técnico de Segurança do Trabalho</p> <p>Kristoffer Klassar - Engenheiro de Segurança do Trabalho</p>

JAMIGIRO O MACOS EREINICI



MK Segurança e Medicina do Trabalho Ltda ME
Rua Pedro Alves, 1212 – Centro Tel: (42) 3035-3173

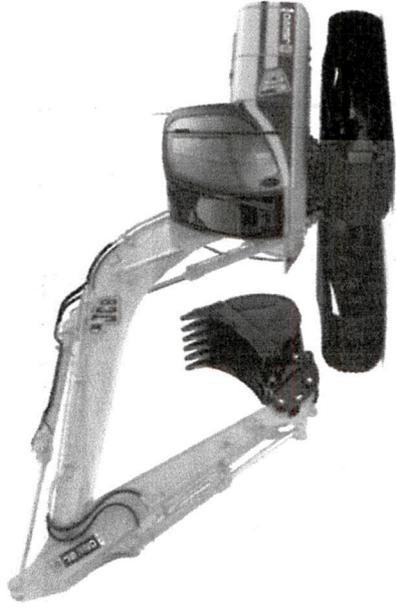
CEP 85010-300

C.N.P.J.: 23.214.769/0001-08

Dr. Otacílio Alessandro Bittencourt

Médico do Trabalho Coordenador

CRM – 20130-PR



Certificado

Certificamos que **ERONI ADÃO ZENI**, frequentou o *treinamento de Segurança na operação de máquinas e equipamentos (Operador de Escavadeira Hidráulica)*, conforme exigências da **NR 12**, realizado no período de 07 de Fevereiro de 2018.

Guarapuava, 07 de Fevereiro 2018.

Mauro Klassar Filho

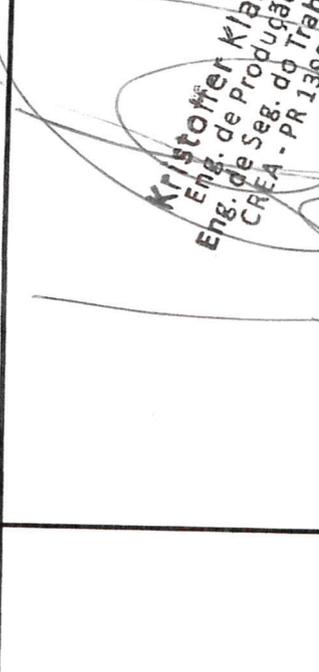
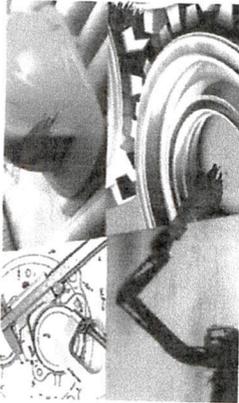
Técnico em Segurança do Trabalho

Reg: MFB 002912.2 PR

ERONI ADÃO ZENI

Participante



CONTEUDO MINISTRADO	CARGA HORÁRIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO
<ul style="list-style-type: none"> • Descrição e identificação dos riscos associados com cada máquina e equipamento e as proteções específicas contra cada um deles; • Funcionamento das proteções; como e por que devem ser usadas; • Equipamentos Elétricos de Segurança e Equipamentos Hidráulicos de Segurança; • Como e em que circunstâncias uma proteção pode ser removida, e por quem, sendo na maioria dos casos, somente o pessoal de inspeção ou manutenção; • O que fazer, por exemplo, contatar o supervisor, se uma proteção foi danificada ou se perdeu sua função, deixando de garantir uma segurança adequada; • Os princípios de segurança na utilização da máquina ou equipamento; • Segurança para riscos mecânicos, elétricos e outros relevantes; • Permissão de trabalho; • Sistema de bloqueio de funcionamento da máquina e equipamento durante operações de inspeção, limpeza, lubrificação e manutenção; • Principais áreas de perigo; • Medidas e dispositivos de segurança para evitar acidentes; • Proteções - portas, e distancias de segurança; • Prática; • Introdução a Análise de Acidentes; 	<p>- 8 horas</p> <p>TOTAL: 8 Horas</p>	 <p>Kristoffer Klassar Engenheiro de Segurança do Trabalho CREA 139096/D</p>
CURSO NR-12: Segurança na operação de máquinas e equipamentos		
FREQUÊNCIA: 100 %		
		<p>INSTRUTORES</p> <p>Mauro Klassar Filho Técnico de Segurança do Trabalho</p> <p>Kristoffer Klassar Engenheiro de Segurança do Trabalho</p> <p>Julio Elcis Zanotto - Socorrista</p>

REGISTRO DE EMPREGADO



Dados Empresa			
FANTASIA	: TRANSP CHAGAS	CNPJ/CEI	: 75.018.069/0001-41
ESTABELECIMENTO	: J C CHAGAS LOC MAQ E CAMINHOS	CEP	: 85.045-090
ENDEREÇO	: RUA LUIZ VICENTE VERLANGERI 333	CÓDIGO MUNICÍPIO	: 4109401
CIDADE/UF	: GUARAPUAVA PR	CNAE	: 7719599
BAIRRO	: BONSUCESSO		

Dados Pessoais			
NOME	: JOSE RIBAS DOS SANTOS	NR. REGISTRO	: 0
NOME DA MÃE	: IDERZINA RIBAS DOS SANTOS	ESTADO CIVIL	: Casado
NOME DO PAI	:	GRAU DE INSTRUÇÃO	: Da 5a a 8a série do 1o grau incompleta (ginásio incompleto)
ENDEREÇO	: Aragão de Matos Leão 301 casa	SEXO	: M
CIDADE/UF	: Guarapuava PR	DATA DE NASCIMENTO	: 01/11/1960
BAIRRO	: São Cristóvão	NACIONALIDADE	: Brasileiro
CEP	: 85.063-590	ANO CHEGADA	:
TELEFONE	: (0) 0	CIDADE DE NASCIMENTO	:
CELULAR	: ()	UF DE NASCIMENTO	:

Documentos			
CPF	: 614.386.779-87	CTPS	: 863581 1-/PR
RG/ÓRGÃO/UF/EMISSÃO	:	TÍTULO ELEITORAL	:
INS/PASEP/EMISSÃO	: 107.64058.10-7	CERTIFICADO MILITAR	:
		HABILITAÇÃO	:

Lotação Organizacional			
CENTRO DE CUSTO	: 000001 LOCACAO	DEPTO	: 001 LOCACAO

Dados Contratuais			
DATA DE ADMISSÃO	: 01/03/2017	FUNÇÃO ADMISS.	: MOTORISTA
SALÁRIO ADISSIONAL	: 8,92	CBO	: 782510
DATA OPÇÃO FGTS	: 01/03/2017	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	: Trabalhador urbano vinc.emp.p.jurí
HORAS SEMANAIS	: 44,00		

Horários						
HORÁRIO :	DIA	TIPO	ENTRADA	S.INTERVALO	E.INTERVALO	SAÍDA
	DOM	Descanso	-	-	-	-
	SEG	Normal	07:30	11:00	13:00	17:30
	TER	Normal	07:30	11:00	13:00	17:30
	QUA	Normal	07:30	11:00	13:00	17:30
	QUI	Normal	07:30	11:00	13:00	17:30
	SEX	Normal	07:30	11:00	13:00	17:30
	SAB	Normal	07:30	09:00	09:30	12:00

Alterações Salariais			
DATA : 01/06/2017	MOTIVO :	SALÁRIO : 9,28/H	HORAS SEMANAIS 44,00
DATA : 01/06/2018	MOTIVO :	SALÁRIO : 9,56/H	HORAS SEMANAIS 44,00

Contribuição Sindical			
EM : 03/2017	VALOR : 65,41	SINDICATO : SIND PROF DOS TRAB	DOS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE GUARAPUA
EM : 03/2018	VALOR : 68,05	SINDICATO : SIND PROF DOS TRAB	DOS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE GUARAPUA

Assinatura do Empregador

Assinatura do Empregado

TRABALHADOR

Esta é a sua **Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS**, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

ESTA CARTEIRA CONTÉM 50 PÁGINAS NUMERADAS



MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

107.64058.10-7

NÚMERO

0863581

SÉRIE

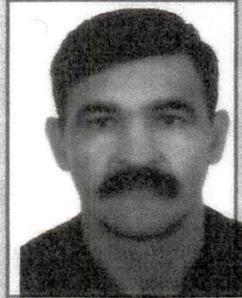
001-0

UF

PR

Jose Rilos dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR



POLEGAR DIREITO



QUALIFICAÇÃO CIVIL

02

NOME JOSE RIBAS DOS SANTOS
DATA DE NASCIMENTO 01/11/1960
UF PR
LOC. DE NASC. PITANGA
FILIAÇÃO ANTONIO RIBAS DOS SANTOS
..... IDERZINA RIBAS DOS SANTOS
DOC. APRESENTADO R.G.: 32418830 SSP PR
ESTADO CIVIL CASADO
LEI Nº 9.409, DE 18 DE MAIO DE 1995.
RG 32418830 CNH
T. ELEITOR SEÇÃO ZONA
NATURALIZADO PORT. M. J. Nº DATA
LOCAL DA EMISSÃO ... AG: ATEND.: GUARAPUAVA
Ass. Maria Bibian
ASSINATURA E CARIMBO DO EMISSOR
DATA DE EMISSÃO 02/10/2000

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

03

FILIAÇÃO
DATA DE NASC. DE / / PARA / /
DOCUMENTO
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR MOTIVO

NOME
DOCUMENTO
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR MOTIVO

NOME
DOCUMENTO
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR MOTIVO

NOME
DOCUMENTO
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR MOTIVO

LEGENDA

A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO
B - SEP. JUDICIAL | D - ADOÇÃO | F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA

SURG Companhia de Serviços de
Urbanização de Guarapuava
CONFERE COM O ORIGINAL

Assinatura

06

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: **01945075/0001-08**
 CGC/CPF/CEI: **A. S. TERRAPLANAGENS**
 ENDEREÇO: **LTDA.**
 AV. JOÃO F. NEVES, S/N.º - CENTRO, UF
 MUNICÍPIO: **CAMPINA DO SUL, PR.**
 ESP. DO ESTABELECIMENTO: **MOTORISTA**
 CARGO: **MOTORISTA**
 CBO Nº: _____

DATA DE ADMISSÃO: **20** DE **MAIO** DE **2014**
 REGISTRO Nº: _____ FLS / FICHA
 REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA: **R\$ 1.660,00 PLH**
UM MIL E SESENTA E SEIS CENTAVOS
 A.S. TERRAPLANAGENS LTDA.
 ASS. DO EMPREGADOR OU A ROSTO C/ TESTEMUNHA

DATA DE SAÍDA: **30** DE **DEZEMBRO** DE 19 **2016**
Saio Marc Odra
 ASS. DO EMPREGADOR OU A ROSTO C/ TESTEMUNHA

COM. DISPENSA CD Nº: _____
 FGTS Nº DA CONTA: _____

CONTRATO DE TRABALHO

07

EMPREGADOR: **J.C. CHAGAS LOC. MAQ. E CAMINHÕES**
 CGC/CPF/CEI: **75.018.069/0001-41**
 ENDEREÇO: **RUA LUIZ VILHOTE JERLAN**
ARI 333 - CONSULCESSO
 MUNICÍPIO: **GUARUVA** UF: **PR**
 ESP. DO ESTABELECIMENTO: _____
 CARGO: **MOTORISTA**
 CBO Nº: _____

DATA DE ADMISSÃO: **05** DE **MARÇO** DE 19 **2017**
 REGISTRO Nº: _____ FLS / FICHA
 REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA: **R\$ 892,00 PLH**
J.C. CHAGAS - Locação de Máquinas e Caminhões
 ASS. DO EMPREGADOR OU A ROSTO C/ TESTEMUNHA

DATA DE SAÍDA: _____ DE _____ DE 19 _____
 ASS. DO EMPREGADOR OU A ROSTO C/ TESTEMUNHA

COM. DISPENSA CD Nº: _____
 FGTS Nº DA CONTA: _____



SURG Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava
CONFERE COM O ORIGINAL

Isabelly M.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOSE RIBAS DOS SANTOS



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 3241883-0 SESP PR

CPF **DATA NASCIMENTO**
 614.386.779-87 01/11/1960

FILIAÇÃO
 ANTONIO RIBAS DOS SANTOS
 IDERZINA RIBAS DOS SANTOS

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
 [] [] C

Nº REGISTRO **VALIDADE** **1ª HABILITAÇÃO**
 01562284529 11/12/2020 26/08/1981

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1212439920

OBSERVAÇÕES

Jose Ribas dos Santos
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **DATA EMISSÃO**
 GUARAPUAVA, PR 11/12/2015

J. Ribas
 ASSINATURA DO EMISSOR

15064181544
 PR910173062

DETRAN - PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1212439920

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 187
 J

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES



DETRAN - PR
 DENOTRAN
 CONTRAN

0
 3 DETRAN - PR Nº 8094407911
 0
 0 CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO 05408582978
 3 VIA COD. RENAVAM RNTRO
 0 01 20.302931-3 *****
 0 NOME/ENDEREÇO
 3 J C CHAGAS LOCAÇÃO DE MAQUINAS E
 1 CAMINHÕES
 3 R LUIS VICENTE VERLANGIERI, 333
 6 ESCRITORIO BONSUCESSO
 0 CPF/CNPJ PLACA
 0 75.018.069/0001-41 ASL-7622
 - NOME ANTERIOR
 3 MAN LATIN AMERICA
 PLACA ANT/UF CHASSI
 ***** 9533782U0A032127
 ESPECIE TIPO COMBUSTIVEL
 CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE DIESEL
 MARCA/MODELO ANO FAB ANO MOD
 VW/20.220 EURO3 WORKER 2010 2010
 CAP/POT/CIL CATEGORIA COR PREDOMINANTE
 12,30T/218CV PARTIC. BRANCA
 OBSERVAÇÕES
 MOTOR 36176448 3 EIXOS
 AL.FID./BANCO VOLKSWAGEN S.A
 CMT 042,00T PBT 023,00T
 GUARAPUAVA LOCAL SEGURO
 LOCAL DATA
 GUARAPUAVA/PR 07/04/10
 DEPT. DE LICITACIONES
 DEL. DORIVAL ANELOCI

REGISTRO DE EMPREGADO



Dados Empresa			
FANTASIA	: TRANSP CHAGAS	CNPJ/CEI	: 75.018.069/0001-41
ESTABELECIMENTO	: J C CHAGAS LOC MAQ E CAMINHOS	CEP	: 85.045-090
ENDEREÇO	: RUA LUIZ VICENTE VERLANGERI 333	CÓDIGO MUNICÍPIO	: 4109401
CIDADE/UF	: GUARAPUAVA PR	CNAE	: 7719599
BAIRRO	: BONSUCESSO		

Dados Pessoais			
NOME	: JOSE ALTAIR BOLINO	NR. REGISTRO	: 12769
NOME DA MÃE	: PALMIRA BOLINO	ESTADO CIVIL	: Solteiro
NOME DO PAI	: CARMELINO ALVES BOLINO	GRAU DE INSTRUÇÃO	: Primeiro grau completo (ginásio completo)
ENDEREÇO	: Marfim 56 casa	SEXO	: M
CIDADE/UF	: Guarapuava PR	DATA DE NASCIMENTO	: 13/01/1958
BAIRRO	: Industrial	NACIONALIDADE	: Brasileiro
CEP	: 85.053-240	ANO CHEGADA	:
TELEFONE	: ()	CIDADE DE NASCIMENTO	: GUARAPUAVA
CELULAR	: ()	UF DE NASCIMENTO	: PR

Documentos			
CPF	: 340.765.069-87	CTPS	: 71675 00004-/PR
RG/ÓRGÃO/UF/EMIÇÃO	:	TÍTULO ELEITORAL	:
IS/PASEP/EMIÇÃO	: 108.92221.44-2	CERTIFICADO MILITAR	:
		HABILITAÇÃO	:

Lotação Organizacional			
CENTRO DE CUSTO	: 000001 LOCACAO	DEPTO	: 001 LOCACAO

Dados Contratuais			
DATA DE ADMISSÃO	: 01/11/2017	FUNÇÃO ADMISS.	: MOTORISTA
SALÁRIO ADISSIONAL	: 8,49	CBO	: 782510
DATA OPÇÃO FGTS	: 01/11/2017	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	: Trabalhador urbano vinc.emp.p.jurí
HORAS SEMANAIS	: 44,00		

Horários						
HORÁRIO :	DIA	TIPO	ENTRADA	S.INTERVALO	E.INTERVALO	SAÍDA
	DOM	Descanso	-	-	-	-
	SEG	Normal	07:30	11:00	13:00	17:30
	TER	Normal	07:30	11:00	13:00	17:30
	QUA	Normal	07:30	11:00	13:00	17:30
	QUI	Normal	07:30	11:00	13:00	17:30
	SEX	Normal	07:30	11:00	13:00	17:30
	SAB	Normal	07:30	09:00	09:30	12:00

Alterações Salariais			
DATA	: 01/06/2018	MOTIVO:	
		SALÁRIO:	8,75/H
		HORAS SEMANAIS	44,00

Contribuição Sindical			
EM:	03/2018	VALOR:	62,26
SINDICATO:	SIND PROF DOS TRAB DOS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE GUARAPUA		

Assinatura do Empregador

Assinatura do Empregado

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome: *Jose Altair Bobino*

Loc. Nasc.: *Grandeza* Est.: *PA* Data: *13.01.1958*

Filiação: *Dr. Dar-me-lino Bobino*

Doc. n.º: *167.665 n.º 416* *Per. 68. do B. 10.02*

de Caribes ou ESTRANGEIROS *Jordão J. Pereira*

Chegado ao Brasil em: Doc. Ident. n.º:

Exp. em: *Grandeza* Estado: *PA*

Obs.: *09/05/93*

Data emissão: *09/05/93*

DRT: *12*

Assinatura do Funcionário: *[Signature]*

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Est. Civil

Doc.

Est. Civil

Doc.

Nascimento

Doc.

Doc.

SURG Companhia de Serviços de Urbanização de Guerra Nova
CONFERE COM O ORIGINAL

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DO TRABALHO - SNT
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número *71.675* Série *0004.12*

Assinatura do Portador: *Jose Altair Bobino*



CONTRATO DE TRABALHO

Empregador A.S. TERRAPLANAGENS LTDA

CGC/MF 01.945075/0001-08

Rua ABRÃO MANOEL Nº 228

Município GUARAPUAVA Est. PR

Esp. do estabelecimento.....

Cargo MOTORISTA

CBO nº.....

Data admissão 01 de NOVEMBRO de 13

Registro nº..... Fls./Ficha.....

Remuneração especificada R\$ 6,19 P/H
SEIS REAIS E DOZOVÉ CENTAVOS P/HORA.

Sônia Mara Gaba

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º..... 2º.....

Data saída 15 de agosto de 19 2016

Sônia Mara Gaba

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º..... 2º.....

Com. Dispensa CD Nº.....

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador J.C. CHAGAS Loc. M&M E CAMINHOS

CGC/MF 75018069/0001-41

Rua Luiz J. JELANKER Nº 333

Município GUAJA Est. PR

Esp. do estabelecimento.....

Cargo MOTORISTA

CBO nº.....

Data admissão 01 de NOVEMBRO de 13

Registro nº..... Fls./Ficha.....

Remuneração especificada R\$ 8,49 P/H
OITO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS P/HORA.

J.C. CHAGAS

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º..... 2º.....

Data saída..... de..... de 19.....

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º..... 2º.....

Com. Dispensa CD Nº.....



SURG Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava
CONFERE COM O ORIGINAL

Isabelly M

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
 1425974285

VALS

NOME
 JOSE ALTAIR BOLINO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 1939079-9 SESP PR

CPF
 340.765.069-87

DATA NASCIMENTO
 13/01/1958

FILIAÇÃO
 CARMELINO ALVES BOLINO
 PALMIRA BOLINO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AD

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 02095301210 02/12/2021 05/10/1977

OBSERVAÇÕES

Jose Altair Bolino

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL GUARAPUAVA, PR DATA EMISSÃO 13/03/2017

Jose Altair Bolino

ASSINATURA DO EMISSOR

17404885353
 PR911929554

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1425974285



SURG Companhia de Serviços de
 Urbanização de Guarapuava
 CONFERE COM O ORIGINAL

Isabelly M.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 8098095523

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO
 18747489305

VIA COD. RENAVAM RNTRO
 01 21.663327-3 *****

NOME/ENDEREÇO
 A.S. TERRAPLANAGENS LTDA EPP
 RUA ABRAO MANOEL DA SILVA, 228
 SALA 1 BONSUCESSO

CPF/CNPJ PLACA
 01.945.075/0001-08 ASS-5071

NOME ANTERIOR
 MAN LATIN AMERICA

PLACA ANT/UF CHASSI
 ***** 9533782U1AR03464

ESPECIE TIPO COMBUSTIVEL
 CAR/CAMINHAO/BASCULANTE DIESEL

MARCA/MODELO ANO FAB ANO MOD
 VW/26.220 EURO3 WORKER 2010 2010

CAP/POT/CIL CATEGORIA COR PREDOMINANTE
 12,40T/218CV PARTIC BRANCA

OBSERVAÇÕES
 MOTOR 36179927 3 EIXOS
 AL.FID./BANCO VOLKSWAGEN S.A
 CMT=042,00T PRT=023,00T TRANSPERENCIA
 GARDE ENL. CAI SEGURO

LOCAL DATA
 GUARAPUAVA/PR 21/06/10

DETRAN

CONTRAN



SURG Companhia de Serviços de
 Urbanização de Guarapuava
 CONFERE COM O ORIGINAL

Jaquely M

REGISTRO DE EMPREGADO



Dados Empresa

FANTASIA : TRANSP CHAGAS	CNPJ/CEI : 75.018.069/0001-41
ESTABELECIMENTO : J C CHAGAS LOC MAQ E CAMINHOS	CEP : 85.045-090
ENDEREÇO : RUA LUIZ VICENTE VERLANGERI 333	CÓDIGO MUNICÍPIO : 4109401
CIDADE/UF : GUARAPUAVA PR	CNAE : 7719599
BAIRRO : BONSUCESSO	

Dados Pessoais

NOME : JOSE HENRIQUE CARDOSO	NR. REGISTRO : 12762
NOME DA MÃE : OTALIA FRITS CARDOSO	ESTADO CIVIL : Solteiro
NOME DO PAI : SEBASTIAO MARTINS CARDOSO	GRAU DE INSTRUÇÃO : Primeiro grau completo (ginásio completo)
ENDEREÇO : João Fleuri da Rocha 1945 casa	SEXO : M
CIDADE/UF : Guarapuava PR	DATA DE NASCIMENTO : 03/01/1963
BAIRRO : Boqueirão	NACIONALIDADE : Brasileiro
CEP : 85.020-230	ANO CHEGADA :
TELEFONE : ()	CIDADE DE NASCIMENTO : CAMPO MOURAO
CELULAR : ()	UF DE NASCIMENTO : PR

Documentos

CPF : 658.553.109-49	CTPS : 3752 599-/PR
RG/ÓRGÃO/UF/EMISSÃO :	TÍTULO ELEITORAL :
PIS/PASEP/EMISSÃO : 120.96727.72-5	CERTIFICADO MILITAR :
	HABILITAÇÃO :

Lotação Organizacional

CENTRO DE CUSTO : 000001 LOCACAO	DEPTO : 001 LOCACAO
---	----------------------------

Dados Contratuais

DATA DE ADMISSÃO : 01/08/2017	FUNÇÃO ADMISS. : OPERADOR DE MAQUINA
SALÁRIO ADISSIONAL : 8,49	CBO : 715115
DATA OPÇÃO FGTS : 01/08/2017	VÍNCULO EMPREGATÍCIO : Trabalhador urbano vinc.emp.p.jurí
HORAS SEMANAIS : 44,00	

Horários

HORÁRIO :	DIA	TIPO	ENTRADA	S.INTERVALO	E.INTERVALO	SAÍDA
	DOM	Descanso	-	-	-	-
	SEG	Normal	07:30	11:00	13:00	17:30
	TER	Normal	07:30	11:00	13:00	17:30
	QUA	Normal	07:30	11:00	13:00	17:30
	QUI	Normal	07:30	11:00	13:00	17:30
	SEX	Normal	07:30	11:00	13:00	17:30
	SAB	Normal	07:30	09:00	09:30	12:00

Alterações Salariais

DATA : 01/06/2018 MOTIVO :	SALÁRIO : 8,75/H	HORAS SEMANAIS : 44,00
--	-------------------------	-------------------------------

Contribuição Sindical

EM : 03/2018 VALOR : 62,26	SINDICATO : SIND PROF DOS TRAB DOS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE GUARAPUA
--	---

Assinatura do Empregador

Assinatura do Empregado

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.
 Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.
 Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.
 Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.
 Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.
 Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.
 As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.
 Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.
 Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.
 Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.
 Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.
 Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.
 Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.
 Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.
 Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.
 Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
 SECRETARIA NACIONAL DO TRABALHO - SNT
 CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
 DRT-PR



Número 3752 Série 599

[Handwritten Signature]
 ASSINATURA DO PORTADOR



QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome José Henrique Cardoso
 Loc. Nasc. Caymão, Maranhão
 Data 30.10.63
 Filiação Sebastião Martins Cardoso e Estalim Brito Cardoso
 Doc. n.º 195
 Estrangeiros
 Chegada ao Brasil em
 Doc. Ident. n.º
 Exp. em
 Estado
 Obs.
 Data Emissão 08/11/93
 DRT
 Assinatura do Funcionário
 Matr. 7.678

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
 (Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Est. Civil
 Doc.
 Est. Civil
 Doc.
 Nascimento
 Doc.
 Doc.
 Doc.
 Doc.
 Doc.
 Doc.
 Doc.

SURG Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava
 CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten Signature]

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador J.C. CHAGAS LOC. MAQ. E CAMINHOS
 CGC/MF 75018069/0001-41
 Rua LUIZ V. VERLANGEI Nº 333
 Município GUARUVA Est. PR
 Esp. do estabelecimento.....
 Cargo OPERADOR DE MAQUINA
 CBO nº.....
 Data admissão 01 de AGOSTO de 19 17
 Registro nº..... Fls./Ficha.....
 Remuneração especificada R\$ 8,49 P/H
DITO R\$ 8,49 P/H
NOVE PONTAVAS P/HORA
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
J.C. CHAGAS - Locação de Máquinas e Caminhos
 1º 2º
 Data saída de de 19
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1º 2º
 Com. Dispensa CD Nº.....

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador.....

 CGC/MF.....
 Rua Nº.....
 Município Est.
 Esp. do estabelecimento.....
 Cargo.....
 CBO nº.....
 Data admissão de de 19
 Registro nº..... Fls./Ficha.....
 Remuneração especificada.....

 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1º 2º
 Data saída de de 19
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1º 2º
 Com. Dispensa CD Nº.....



SURG Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava
CONFERE COM O ORIGINAL

Isabelly M.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIS
 NOME
JOSE HENRIQUE CARDOSO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 5285427-0 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 658.553.109-49 03/01/1963

FILIAÇÃO
 SEBASTIAO MARTINS
 CARDOSO
 OTALIA FRITZ CARDOSO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AC

Nº REGISTRO VALIDADE Nº HABILITAÇÃO
 01759290245 19/01/2022 20/06/1989

OBSERVAÇÕES
 A

VALIS
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 GUARAPUAVA, PR 20/01/2017

ASSINATURA DO EMISSOR
 44018785566
 PR911864437

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1387788317

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1387788317



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES



DENATRON

CONTRON

0 DETRAN - PR Nº 8098964378
3
6 CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO 41781800356
3 VIA COD. RENAVAM RNTRC
0 01 21.864408-6 **
3 NOME/ENDEREÇO
2 A.S. TERRAPLANAGENS LTDA EPP
4 RUA ABRAO MANOEL DA SILVA, 228
4 SL 1 BONSUCESSO
8 CPF/CNPJ PLACA
2 01.945.075/0001-08 ASU-2469
9 NOME ANTERIOR
9 MAN LATIN AMERICA
PLACA ANT/UF CHASSI
***** 9533782U2AR042394
ESPECIE TIPO COMBUSTIVEL
CAR/CAMINHAO/BASCULANTE DIESEL
MARCA/MODELO ANO FAB ANO MOD
VW/26.220 EURO3 WORKER 2010 2010
CAP/POT/CIL CATEGORIA COR PREDOMINANTE
13,00T/218CV PARTIC. BRANCA
OBSERVAÇÕES
MOTOR 36191070 3 EIXOS
AL.FID./BANCO VOLKSWAGEN S.A
CMT=042,00T PAT=023,00T
DETRAN OSAITAN / DETRAN PARANA DATA
GUARAPUAVA/PR 08/07/10
DETRAN OSAITAN / DETRAN PARANA
DETRAN OSAITAN / DETRAN PARANA
DETRAN OSAITAN / DETRAN PARANA
DETRAN OSAITAN / DETRAN PARANA

BCL DORIVAL ANGELUCCI
CHIEF DE SEÇÃO

REGISTRO DE EMPREGADO



Dados Empresa

FANTASIA	: TRANSP CHAGAS	CNPJ/CEI	: 75.018.069/0001-41
ESTABELECIMENTO	: J C CHAGAS LOC MAQ E CAMINHOS	CEP	: 85.045-090
ENDEREÇO	: RUA LUIZ VICENTE VERLANGERI 333	CÓDIGO MUNICÍPIO	: 4109401
CIDADE/UF	: GUARAPUAVA PR	CNAE	: 7719599
BAIRRO	: BONSUCESSO		

Dados Pessoais

NOME	: JOAO BILIZARIO	NR. REGISTRO	: 0
NOME DA MÃE	: ANA MARIA DE JESUS	ESTADO CIVIL	: Casado
NOME DO PAI	: MANOEL BELISARIO	GRAU DE INSTRUÇÃO	: Segundo grau completo (colegial completo)
ENDEREÇO	: Alemanha 126 casa	SEXO	: M
CIDADE/UF	: GUARAPUAVA PR	DATA DE NASCIMENTO	: 11/12/1949
BAIRRO	: Industrial	NACIONALIDADE	: Brasileiro
CEP	: 85.053-130	ANO CHEGADA	:
TELEFONE	: (0) 0	CIDADE DE NASCIMENTO	: GUARAPUAVA
CELULAR	: ()	UF DE NASCIMENTO	: PR

Documentos

CPF	: 091.521.309-59	CTPS	: 4369449 001-0/PR
RG/ÓRGÃO/UF/EMIÇÃO	: 1420461 SSP PR	TÍTULO ELEITORAL	:
PIIS/PASEP/EMIÇÃO	: 103.80577.20-5	CERTIFICADO MILITAR	:
		HABILITAÇÃO	:

Lotação Organizacional

CENTRO DE CUSTO : 000001 LOCACAO	DEPTO : 001 LOCACAO
---	----------------------------

Dados Contratuais

DATA DE ADMISSÃO : 01/06/2017	FUNÇÃO ADMISS. : MOTORISTA
SALÁRIO ADISSIONAL : 8,49	CBO : 782510
DATA OPÇÃO FGTS : 01/06/2017	VÍNCULO EMPREGATÍCIO : Trabalhador urbano vinc.emp.p.jurí
HORAS SEMANAIS : 44,00	

Horários

HORÁRIO :	DIA	TIPO	ENTRADA	S.INTERVALO	E.INTERVALO	SAÍDA
	DOM	Descanso	-	-	-	-
	SEG	Normal	07:30	11:00	13:00	17:30
	TER	Normal	07:30	11:00	13:00	17:30
	QUA	Normal	07:30	11:00	13:00	17:30
	QUI	Normal	07:30	11:00	13:00	17:30
	SEX	Normal	07:30	11:00	13:00	17:30
	SAB	Normal	07:30	09:00	09:30	12:00

Alterações Salariais

DATA: 01/06/2018 MOTIVO:	SALÁRIO: 8,75/H	HORAS SEMANAIS 44,00
--------------------------	-----------------	----------------------

Contribuição Sindical

EM: 03/2018	VALOR: 62,26	SINDICATO: SIND PROF DOS TRAB DOS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE GUARAPUA
-------------	--------------	---

Assinatura do Empregador

Assinatura do Empregado

TRABALHADOR

Esta é a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

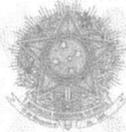
Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

ESTA CARTEIRA CONTÉM 50 PÁGINAS NUMERADAS



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

103.80577.20-5

NÚMERO

4369449

SÉRIE

001-0

UF

PR

João Belisario

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO



CORONÁRIO



02

QUALIFICAÇÃO CIVIL

BRASILEIRO

11/12/1949
NASCIMENTO

NOME: JOÃO BELISARIO

LOC. DE NASC.: GUARAPUAVA - PR

FILIAÇÃO: MANOEL BELISARIO NETTO

ANA MARIA DE JESUS

DOC. APRESENTADO: RG 1420461 SSP PR

ESTADO CIVIL: CASADO

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995.

RG: 1420461

LOCAL DA EMISSÃO: AG. ATEND. GUARAPUAVA

EMISSÃO: 10/04/2003

Edinaldo Cordoso

ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

03

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE

PARA

DOCUMENTO

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

LEGENDA

A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO
B - SEP. JUDICIAL | D - ADOÇÃO | F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA

SURG Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava
CONFERE COM O ORIGINAL

João Belisario

10

CONTRATO DE TRABALHO

01 945 075/0001-08

EMPREGADOR: A. S. TERRAPLANAGENS LTDA E.P.
 CGC/CPF/CEI:
 ENDEREÇO: R. ABBÁO MANOEL DA SILVA, 238
 SALA 01 - BONSUCESSO
 MUNICÍPIO: CEP 05045-070 GUARAPUAVA - BR
 ESP. DO ESTABELECIMENTO:
 CARGO: MOTORISTA
 CBO Nº: 352510

DATA DE ADMISSÃO: 02 DE AGOSTO DE 2010
 REGISTRO Nº: 229 FLS / FICHA:
 REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA: R\$ 4,68 (QUATRO REAIS E 68 CENTAVOS) POR HORA.
 Assinatura: *Bene Maragda*
 Assinatura do Empregador ou a Recibo e Testemunha: *A. S. Terraplanagens Ltda*

DATA DE SAÍDA: 30 DE DEZEMBRO DE 2016
 Assinatura do Empregador ou a Recibo e Testemunha: *[Assinatura]*

COM. DISPENSA CD Nº:
 FGTS Nº DA CONTA:

CONTRATO DE TRABALHO

11

EMPREGADOR: J.C. Chagas Loc. Maq. e Caminhões
 E. Caminhões
 CGC/CPF/CEI: 35018069/0001-41
 ENDEREÇO: R. Luiz VICENTE JERIAN
 GREU, 333 - BONSUCESSO
 MUNICÍPIO: GUARAPUAVA UF: PR
 ESP. DO ESTABELECIMENTO:
 CARGO: MOTORISTA
 CBO Nº:

DATA DE ADMISSÃO: 01 DE JUNHO DE 2017
 REGISTRO Nº: FLS / FICHA:
 REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA: R\$ 8,49 P/H
 Assinatura: *[Assinatura]*
 Assinatura do Empregador ou a Recibo e Testemunha: *J.C. CHAGAS - Locação de Máquinas e Caminhões*

DATA DE SAÍDA: DE DE 19.....
 Assinatura do Empregador ou a Recibo e Testemunha:

COM. DISPENSA CD Nº:
 FGTS Nº DA CONTA:



SURG Companhia de Serviços de
 Urbanização de Guarapuava
 CONFERE COM O ORIGINAL

Inabelly M.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1597003605

NOME
JOAO BELISARIO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1420461-0 SESP PR

CPF
091.521.309-59

DATA NASCIMENTO
11/12/1949

FILIAÇÃO
MANOEL BELISARIO NETTO
ANA MARIA DE JESUS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
C

Nº REGISTRO 02850003102

VALIDADE 22/03/2021

1ª HABILITACAO 06/08/1975

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
22/03/2018

LOCAL
GUARAPUAVA, PR

DATA EMISSAO
22/03/2018

50765550744
PR914117212

PROIBIDO PLASTIFICAR
1597003605

CNI PARANA

SURG Companhia de Serviços de
Urbanização de Guarapuava
CONFERE COM O ORIGINAL

Jaquely M.

REGISTRO DE EMPREGADO



Dados Empresa			
FANTASIA	: TRANSP CHAGAS	CNPJ/CEI	: 75.018.069/0001-41
ESTABELECIMENTO	: J C CHAGAS LOC MAQ E CAMINHOS	CEP	: 85.045-090
ENDEREÇO	: RUA LUIZ VICENTE VERLANGERI 333	CÓDIGO MUNICÍPIO	: 4109401
CIDADE/UF	: GUARAPUAVA PR	CNAE	: 7719599
BAIRRO	: BONSUCESSO		

Dados Pessoais			
NOME	: ROSEVAL MARCONDES MOREIRA	NR. REGISTRO	: 12764
NOME DA MÃE	: AMBROSINA MARCONDES MOREIRA	ESTADO CIVIL	: Casado
NOME DO PAI	: VERGILIO MOREIRA DE SOUZA	GRAU DE INSTRUÇÃO	: Segundo grau incompleto (colegial incompleto)
ENDEREÇO	: Paraná 731 casa	SEXO	: M
CIDADE/UF	: GUARAPUAVA PR	DATA DE NASCIMENTO	: 08/12/1949
BAIRRO	: Bonsucesso	NACIONALIDADE	: Brasileiro
CEP	: 85.045-120	ANO CHEGADA	:
TELEFONE	: ()	CIDADE DE NASCIMENTO	: GUARAPUAVA
CELULAR	: ()	UF DE NASCIMENTO	: PR

Documentos			
CPF	: 285.777.609-87	CTPS	: 3403092 001-0/PR
RG/ÓRGÃO/UF/EMISSÃO	:	TÍTULO ELEITORAL	:
IS/PASEP/EMISSÃO	: 102.27114.04-0	CERTIFICADO MILITAR	:
		HABILITAÇÃO	:

Lotação Organizacional			
CENTRO DE CUSTO	: 000001 LOCACAO	DEPTO	: 001 LOCACAO

Dados Contratuais			
DATA DE ADMISSÃO	: 01/08/2017	FUNÇÃO ADMISS.	: MOTORISTA
SALÁRIO ADISSIONAL	: 8,49	CBO	: 782510
DATA OPÇÃO FGTS	: 01/08/2017	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	: Trabalhador urbano vinc.emp.p.juri
HORAS SEMANAIS	: 44,00		

Horários						
HORÁRIO :	DIA	TIPO	ENTRADA	S.INTERVALO	E.INTERVALO	SAÍDA
	DOM	Descanso	-	-	-	-
	SEG	Normal	07:30	11:00	13:00	17:30
	TER	Normal	07:30	11:00	13:00	17:30
	QUA	Normal	07:30	11:00	13:00	17:30
	QUI	Normal	07:30	11:00	13:00	17:30
	SEX	Normal	07:30	11:00	13:00	17:30
	SAB	Normal	07:30	09:00	09:30	12:00

Alterações Salariais			
DATA	: 01/06/2018	MOTIVO	:
		SALÁRIO	: 8,75/H
		HORAS SEMANAIS	: 44,00

Férias	
DE	: 21/12/2018 A 19/01/2019
REFERENTE AO PERÍODO DE	: 01/08/2017 a 31/07/2018

Contribuição Sindical			
EM	: 03/2018	VALOR	: 62,26
SINDICATO	: SIND PROF DOS TRAB DOS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE GUARAPUA		

Assinatura do Empregador

Assinatura do Empregado

TRABALHADOR

Esta é a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

ESTA CARTEIRA CONTÉM 50 PÁGINAS NUMERADAS



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP
102.27114.04-0

NÚMERO **3403092** SÉRIE **001-0** UF **PR**

Roseval m. moreira

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO



02

QUALIFICAÇÃO CIVIL

BRASILEIRO

08/12/1949
NASCIMENTO

NOME: ROSEVAL MARCONDES MOREIRA

LOC. DE NASC.: GUARAPUAVA - PR

FILIAÇÃO: VERGILIO MOREIRA DE SOUZA

AMBROSINA MARCONDES MOREIRA

DOC. APRESENTADO: R.G. 1251320 SSP PR

ESTADO CIVIL: CASADO

LEI Nº. 046, DE 18 DE MAIO DE 1996.

RG: 1251320

LOCAL DA EMISSÃO: SDTE/PONTA GROSSA

EMISSION: 29/04/2002

João Maria Böhmer

ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

03

FILIAÇÃO
DATA DE NASC. DE / / PARA / /
DOCUMENTO
MOTIVO

NOME
DOCUMENTO
MOTIVO

NOME
DOCUMENTO
MOTIVO

NOME
DOCUMENTO
MOTIVO

LEGENDA

A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO
B - SEP. JUDICIAL | D - ADOÇÃO | F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA

SURG Companhia de Serviços de
Urbanização de Guarapuava
CONFERE COM O ORIGINAL

Roseval M.

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR PEDREIRA GUARAPUAVA LTDA

CGC/CPF/CEI 77.011.021/0001-37

ENDEREÇO ROD PR 170 KM 08, SN - DISTRITO JORDAO

MUNICIPIO GUARAPUAVA UF PR

ESP. DO ESTABELECIMENTO 08.10-0/99

CARGO MOTORISTA DE CAMINHÃO CACAMBA

CBO Nº 7825-10

DATA ADMISSÃO 18 DE JUNHO DE 2013

REGISTRO Nº 000068 FLS./FICHA 000068

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA 5,97 P/HORA

CINCO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)***

ASS. DO EMPREGADOR OU RÓGO C/ TESTEMUNHA

1ª Pedreira Guarapuava Ltda

DATA DA SAÍDA 25 de agosto de 2017

ASS. DO EMPREGADOR OU RÓGO C/ TESTEMUNHA

1ª Pedreira Guarapuava Ltda

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA:

CONTRATO DE TRABALHO

11

EMPREGADOR J.C. CHAGAS LOC. MAQ. E CAMINHÕES

CGC/CPF/CEI 75.018.069/0001-41

ENDEREÇO RUA LUIZ VICENTE VER LANGERI 333 - PONSUCESSE

MUNICIPIO GUARAPUAVA UF PR

ESP. DO ESTABELECIMENTO

CARGO MOTORISTA

CBO Nº

DATA DE ADMISSÃO 01 DE AGOSTO DE 2017

REGISTRO Nº FLS./FICHA

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA R\$ 8,49 p/h

1ª J.C. CHAGAS - Locação de Máquinas e Caminhões

DATA DE SAÍDA DE DE 19

ASS. DO EMPREGADOR OU RÓGO C/ TESTEMUNHA

1ª 2ª

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA:



SURG Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava
CONFERE COM O ORIGINAL

Isabelly M.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: ROSEVAL MARCONDES MOREIRA
 DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 1251320-8 SESP PR
 CPF: 285.777.609-87 DATA NASCIMENTO: 06/12/1949
 FILIACAO: VERGILIO MOREIRA DE SOUZA
 AMBROSINA MARCONDES MOREIRA
 PERMISSAO: ACC CAT. HAB: E
 Nº REGISTRO: 00868920641 VALIDADE: 20/09/2021 1ª HABILITACAO: 12/03/1975

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR: *Roseval M. Moreira*
 LOCAL: GUARABUAVA, PR DATA EMISSAO: 20/09/2018
 ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]*
 PARANÁ
 09866750883
 PR915135905

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1728549314

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1728549314



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES



DESTRON

0 VALD 3 6 DETRAN - PR Nº 013181014108

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO
58366472553

3 VIA COD. RENAVAM RNTRC
01 00167389998 *****

0 NOME/ENDEREÇO
6 J C CHAGAS LOCACAD DE MAQUINAS E
6 CAMINHÕES
0 R LUIS VICENTE VERLANGIERI, 333
3 SALA BONSUCESSO

7 CPF/CNPJ PLACA
9 75.018.069/0001-41 ART-7689

0 NOME ANTERIOR
0 NOTRIA

PLACA ANT/UF CHASSI
***** 9BFZCEEXXABB41447

ESPECIE TIPO COMBUSTIVEL
CAR/CAMINHAB/BASCULANTE DIESEL

MARCA/MODELO ANO FAB ANO MOD
FORD/CARGO 2628 E 2009 2010

CAP/POT/CIL CATEGORIA COR PREDOMINANTE
15,68T/275CV PARTIC. BRANCA

OBSERVAÇÕES
MOTOR 36134103 3 EIXOS
AL. FID. /BANCO BRADESCO S/A
CMT=042,00T PBT=023,00T

ALTA ESPACIANTE
303-2624
MARCUS ELIAS TRIND DA SILVA

LOCAL DIRETORIA GERAL
GUARAPUAVA/PR 18/04/17

CONTRIN

EXPEDIDOR



REGISTRO DE EMPREGADO

Dados Empresa			
FANTASIA	: TRANSP CHAGAS	CNPJ/CEI	: 75.018.069/0001-41
ESTABELECIMENTO	: J C CHAGAS LOC MAQ E CAMINHOS	CEP	: 85.045-090
ENDEREÇO	: RUA LUIZ VICENTE VERLANGERI 333	CÓDIGO MUNICÍPIO	: 4109401
CIDADE/UF	: GUARAPUAVA PR	CNAE	: 7719599
BAIRRO	: BONSUCESSO		

Dados Pessoais			
NOME	: CELSO MIGUEL FIUZA	NR. REGISTRO	: 22
NOME DA MÃE	: SOFIA DE ALMEIDA FIUZA	ESTADO CIVIL	: Casado
NOME DO PAI	: ARISTIDE DE ALMEIDA FIUZA	GRAU DE INSTRUÇÃO	: Segundo grau completo (colegial completo)
ENDEREÇO	:	SEXO	: M
CIDADE/UF	:	DATA DE NASCIMENTO	: 30/11/1953
BAIRRO	:	NACIONALIDADE	: Brasileiro
CEP	:	ANO CHEGADA	:
TELEFONE	: ()	CIDADE DE NASCIMENTO	: GUARAPUAVA
CELULAR	: ()	UF DE NASCIMENTO	: PR

Documentos			
CPF	: 352.779.399-20	CTPS	: 97626 13-/PR
RG/ÓRGÃO/UF/EMISSÃO	:	TÍTULO ELEITORAL	:
PIS/PASEP/EMISSÃO	: 106.94796.82-1	CERTIFICADO MILITAR	:
		HABILITAÇÃO	:

Lotação Organizacional			
CENTRO DE CUSTO	: 000001 LOCACAO	DEPTO	: 001 LOCACAO

Dados Contratuais			
DATA DE ADMISSÃO	: 01/11/2014	FUNÇÃO ADMISS.	: MOTORISTA
SALÁRIO ADISSIONAL	: 6,45	CBO	: 782510
DATA OPÇÃO FGTS	: 01/11/2014	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	: Trabalhador urbano vinc.emp.p.juri
HORAS SEMANAIS	: 44,00		

Horários						
HORÁRIO :	DIA	TIPO	ENTRADA	S.INTERVALO	E.INTERVALO	SAÍDA
	DOM	Descanso	-	-	-	-
	SEG	Normal	07:30	11:00	13:00	17:30
	TER	Normal	07:30	11:00	13:00	17:30
	QUA	Normal	07:30	11:00	13:00	17:30
	QUI	Normal	07:30	11:00	13:00	17:30
	SEX	Normal	07:30	11:00	13:00	17:30
	SAB	Normal	07:30	09:00	09:30	12:00

Alterações Salariais			
DATA: 01/06/2015	MOTIVO:	SALÁRIO: 7,43/H	HORAS SEMANAIS 44,00
DATA: 01/06/2016	MOTIVO:	SALÁRIO: 8,16/H	HORAS SEMANAIS 44,00
DATA: 01/06/2017	MOTIVO:	SALÁRIO: 8,49/H	HORAS SEMANAIS 44,00
DATA: 01/06/2018	MOTIVO:	SALÁRIO: 8,75/H	HORAS SEMANAIS 44,00

Férias	
DE : 01/04/2017 A 30/04/2017	REFERENTE AO PERÍODO DE : 01/11/2014 a 31/10/2015
DE : 02/05/2017 A 31/05/2017	REFERENTE AO PERÍODO DE : 01/11/2015 a 31/10/2016

Contribuição Sindical			
EM: 03/2015	VALOR: 47,30	SINDICATO: SIND. DOS TRAB. TERRAPL.PAVIMENT.PR	
EM: 03/2016	VALOR: 54,48	SINDICATO: SIND. DOS TRAB. TERRAPL.PAVIMENT.PR	
EM: 03/2017	VALOR: 59,84	SINDICATO: SIND. DOS TRAB. TERRAPL.PAVIMENT.PR	
EM: 03/2018	VALOR: 62,26	SINDICATO: SIND. DOS TRAB. TERRAPL.PAVIMENT.PR	

Assinatura do Empregador

Assinatura do Empregado



A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examina, logo verá se o portador é um temperamento aquilado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a) Alexandre Marcondes Filho

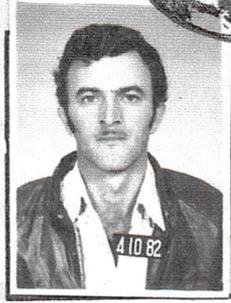
MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL



Série 0013-PR

Série

Número 97626



Polegar Direito



Assinatura do portador: *Alexandre Marcondes Filho*

ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome *Alexandre Miguel Figueira*
 Loc. Nasc. *Quarapuava*
 st. *Paraná* Data *30.11.1953*
 Filiação *Aristides de Almeida Figueira e esposa de Almeida Figueira*
 Est. Civil *casado* Doc. N° *541*
 Fls. *241* Liv. *B-2* Reg. Civil *Boqueirão*
 Outras doc. *Pr.*
 Situação Militar: Doc. *cert. Disp. Uncomp.*
 N° *264467* Órgão *S.G. / RM* Est. *PR*
 Naturalizado Dec. N° Em *1/1/...*

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em
 Doc. Ident. N° Exp. em *1/1/...*
 Estado
 Obs. *Quarapuava*
 Data Emissão *05.1.1974* DRT *PR*
Alexandre Marcondes Filho
 Assinatura do Funcionário

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Est. Civil
 Doc.
 Est. Civil
 Doc.
 Est. Civil
 Doc.
 Nascimento
 Doc.

SURG Companhia de Serviço de
 Imprensa e Gráfica de Quarapuava
CONFERE COM O ORIGINAL

Isabel M

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador J. C. Chagas - Loc. de Maq. e Caminhões
 Rua R. Vicente Luis Vilangier N° 333
 Município Guarapuava Est. PR
 Esp. do estabelecimento
 Cargo Motorista

C.B.O. nº
 Data admissão 01 de Novembro de 19 2014

Registro nº Fis/Ficha
 Remuneração especificada 1419,00 reais
per mês

[Signature]
 Ass. do empregador ou a rogo c/ test.
 1º J. C. CHAGAS - Locação de Máquinas e Caminhões
 2º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.
 1º
 2º

CONTRATO DE TRABALHO



Empregador
 Rua
 Município Est.
 Esp. do estabelecimento
 Cargo

C.B.O. nº
 Data admissão de de 19

Registro nº Fis/Ficha
 Remuneração especificada

[Signature]
 Ass. do empregador ou a rogo c/ test.
 1º
 2º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.
 1º
 2º

SU Companhia de Serviços de
 Manutenção de Guarapuava
CONFERE COM O ORIGINAL

[Signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
CELSO MIGUEL FIUZA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 1432784-3 SESP PR

CF DATA NASCIMENTO
 352.779.399-20 30/11/1953

FILIAÇÃO
 ARISTIDES DE ALMEIDA
 FIUZA
 SOFIA DE ALMEIDA FIUZA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 C

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO
 00453379580 14/02/2022 22/02/1978

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
celso miguel fiuza

LOCAL DATA EMISSAO
 GUARAPUAVA, PR 12/03/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
[Signature]

86046050150
 PR915698648

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1816561542

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1816561542



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES



DETRAN

0
3
6

DETRAN - PR

Nº 012653694222

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

66581017918

VIA
01

COD. RENAVAM

00218639252

RNTRC

NOME/ENDEREÇO

J C CHAGAS LOCAÇÃO DE MAQUINAS E
CAMINHÕES
R LUIS VICENTE VERLANGIERI, 333
SALA BONSUCESSO

CPF/CNPJ

75.018.069/0001-41

PLACA

AST-8142

NOME ANTERIOR

AS TERRAPLANAGENS LTDA ME

PLACA ANT/UF

CHASSI

9533782U9AR036415

ESPECIE TIPO

CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE

COMBUSTIVEL

DIESEL

MARCA/MODELO

VW/26.220 EURO3 WORKER

ANO FAB.

ANO MOD.

2010

2010

CAP/POT/CIL

12,70T/218CV

CATEGORIA

PARTIC.

COR PREDOMINANTE

BRANCA

OBSERVAÇÕES

MOTOR 36184701 3 EIXOS
AL. FID. /BANCO BRADESCO S/A
CMT=042,00T PBT=023,00T

LOCAL

GUARAPUAVA/PR

MARCOS ELIAS TRAD DA SILVA

DIRETOR GERAL

24/08/16

CONTRAN

EXPECIOOR

ATA DESPACHANTE
2016/08/24 13:23-2624

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS, CAMINHOS E EQUIPAMENTOS SEM CONDUTOR



Pelo presente instrumento particular de Contrato de Locação de Bens e Equipamentos sem condutor, de um lado:

LOCADOR: A S TERRAPLANAGENS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede e foro a Rua Abrão Manuel da Silva, 228 – Bairro Bonsucesso, CEP 85.045-070, em Guarapuava– Pr., inscrita no CGC/MF sob o n.º 01.945.075/0001-08, representada neste ato por SONIA MARA GOBA, brasileira, solteira, maior, natural de Guarapuava, Pr, nascida em 04 de outubro de 1968, residente à Rua Riachuelo, 113 – Vila Carli – Guarapuava – Pr , portadora da Carteira de Identidade Civil nº 5.252.790-2, expedida Pela Secretaria Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrita no CPF sob nº 706.225.409-63.

LOCATARIO: J C CHAGAS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede e foro a RUA LUIS VICENTE VERLANGIEIRI, 333 – BAIRRO BONSUCESSO, CEP 85.045-090, em GUARAPUAVA– Pr., inscrita no CGC/MF sob o n.º 75.018.069/0001-41, representada neste ato pelo seu administrador JOSÉ CARLOS DAS CHAGAS, brasileiro, solteiro, maior, natural de Guarapuava - PR, nascida em 03 de maio de 1949, do comércio, residente e domiciliada na Rua Capitão Frederico Virmond, 2125 – Centro - Guarapuava - Pr., portador da Carteira de Identidade Civil no 759.098-9 expedida Pela Secretaria Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrito no CPF sob no 439.343.239-87, aqui denominado de LOCATÁRIO, têm entre si com justo e contratado o que se segue:

1. Cláusula Primeira: DO OBJETO

O primeiro nomeado, sendo legítimo proprietário de: 03 (três) CAMINHÕES BASCULANTES TRUCADOS, MARCA VOLKSWAGEN, MODELO 26.220 EURO WORKER, ano de fabricação 2010/2010, PLACA ASS 5071 , ASS 4728 e ASU 2469, loca ao segundo nomeado, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

2. DO VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO

2.1 O locatário pagará ao locador a quantia de R\$ 12.000,00(doze mil reais) mensais cada caminhão. A locação mensal constitui o pagamento pelo uso do equipamento e será devido a partir do dia da assinatura do presente.

3. MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA/SEGURO

3.1 A manutenção do equipamento, inclusive a troca de peças oriundas do desgaste natural de sua utilização, objeto do presente contrato, é de total responsabilidade do locador.

3.2 O locador deve manter o equipamento seguro, pois a locatária não terá nenhuma responsabilidade no que se refere a danos, roubo, ou perda do equipamento.

3.3 O locador deverá manter o equipamento em perfeitas condições de uso. Sendo responsável por qualquer dano ao equipamento, independente de culpa, fato atípico ou fato natural.

Obs: Conforme o tipo de equipamento há possibilidade de instituir um seguro para o equipamento a ser locado.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1 O presente contrato é estabelecido por prazo indeterminado.

5. DA RESTITUIÇÃO

O LOCATÁRIO fica obrigado a zelar pelos bens e equipamentos descritos na cláusula primeira, sendo que qualquer modificação deverá ser autorizada pelo LOCADOR, e a restituí-los em perfeitas condições, no final deste contrato.

Parágrafo único - No caso de destruição ou perda dos bens ou equipamentos, fica o LOCATÁRIO obrigado a repor o item, ou pagar o valor equivalente ao mesmo.



6. DOS ENCARGOS

O LOCATÁRIO é o único responsável pelos tributos de âmbito Municipal, Estadual e/ou Federal, que incidirem sobre as suas atividades, inclusive retenções legais, contribuições parafiscais, obrigações trabalhistas e recolhimento de impostos de qualquer natureza, ficando o mesmo responsável por qualquer obrigação trabalhista ou social decorrente de sua atividade, reconhecendo neste ato, a total desvinculação empregatícia ou relação de emprego sua ou de qualquer preposto seu com o LOCATÁRIO.

§ 1º - O LOCATÁRIO declara conhecer as leis que regem suas relações com o LOCADOR, especialmente, as que disciplinam sobre relações trabalhistas e previdenciárias dele para com seus empregados.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O LOCATÁRIO não poderá sublocar os bens ou equipamentos sem a expressa autorização do LOCADOR, e terá o direito de preferência na compra dos objetos desta locação, caso o LOCADOR pretenda vendê-los.

§ 1º - O LOCATÁRIO fica obrigado a pagar parte das despesas com água, luz e telefone, sendo que não será objeto de ressarcimento por parte do locador.

8. DO FORO

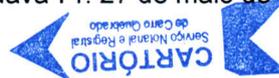
Para dirimir questões que direta ou indiretamente decorram deste contrato, as partes elegem o foro desta Comarca de Guarapuava – Pr., com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

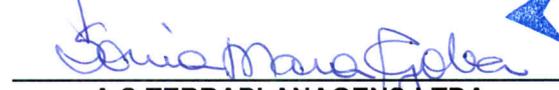
E, por estarem assim ajustados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Guarapuava-Pr. 27 de maio de 2019.



**C CHAGAS LOCAÇÃO DE
MÁQUINAS E J CAMINHÕES
LOCATÁRIO**





**A S TERRAPLANAGENS LTDA
LOCADOR**





**TESTEMUNHAS(1)
Nome (RG, CPF, endereço)**



**TESTEMUNHAS(2)
Nome (RG, CPF, endereço)**

Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado Rodrigo Thomaz Michaloski Oliveira
ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARAPUAVA - DISTRITO DE CARRO QUEBRADO Oficial Designado
Avenida Prof. Moacyr Julio Silvestri, 228 - Centro - 85.010-090 - Guarapuava - PR - Fone: (42) 3036-0483

Selo NºroEXW.ozxwu.z6zZE. Controle: RtdLs.Uqcyv
Valide esse selo em <http://funarjpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinaturas de JOSE
CARLOS DAS CHAGAS, SONYA MARA GOBA e
MARCUS VINICIUS ARAUJO, *0046* *1422244*
Em Teste da Verdade
Guarapuava-PR, 27 de maio de 2019, 12:01:42h

Maicon Savio Nogueira - Escrevente



OFICIO N°003/2019

Guarapuava, 06 de junho de 2019.

À

Cia. De serv. De Urbanização de Guarapuava - SURG

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Ref: Aceitação de categoria de habilitação.

A empresa **J. C. CHAGAS – LOCAÇÃO DE MAQUINAS E CAMINHÕES – EPP**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.018.069/0001 – 41, vem através de seu empresário individual e representante legal, com parâmetros na exigência do item 10.5, aliena “b” do edital do pregão presencial 13/2019:

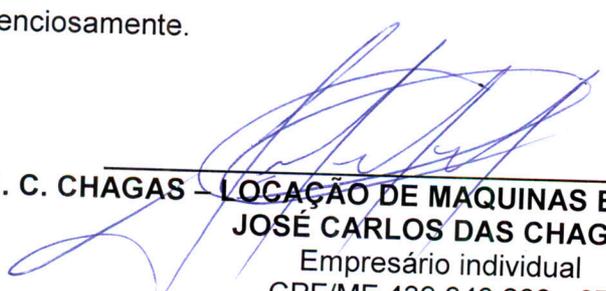
b) Comprovante de habilitação do motorista, **compatível com a categoria do caminhão**, sendo no mínimo “D”; (Grifos nossos)

Solicitar que seja aceito por esta Cia de urbanização a apresentação de comprovante de habilitação categoria “C” do motorista, haja visto que o caminhão ora contratado, se enquadra em veículo motorizado utilizado em transporte de carga, cujo peso bruto total seja maior que três mil e quinhentos quilos, pertencendo a categoria “C”, segundo a normal brasileira.

Sendo assim, reitera a aceitação de CNH categoria “C”, onde a mesma suprirá as necessidades legais, não sendo necessário o motorista obter a categoria “D”, para atividade pretendida.

Desta forma mui agradecidos, saldamos com votos das mais honrosas estimas de prosperidade, nos colocando à disposição de eventuais questionamentos e diligencias.

Atenciosamente.



J. C. CHAGAS – LOCAÇÃO DE MAQUINAS E CAMINHÕES – EPP
JOSÉ CARLOS DAS CHAGAS
Empresário individual
CPF/MF 439.343.239 - 87



Ofício DC nº 03/2019

Guarapuava, 10 de Junho de 2019

REF: Ofício nº 003/2019 - Empresa J.C. CHAGAS

Quanto ao certificado de treinamento o mesmo é exigido conforme normas regulamentadora numero 11, itens 11.1.5 e 11.1.6 e 12 itens 12.135 a 12.147.

Desta forma o certificado apresentado refere-se a NR 12, também pode ser aceito, desde que a carga horária e conteúdo esteja de acordo com o equipamento a ser operado.


Darci Carraro
Departamento de compras



Ofício DC nº 02/2019

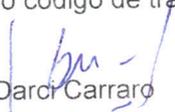
Guarapuava, 10 de Junho de 2019

REF: Ofício nº 003/2019 - Empresa J.C. CHAGAS

Analizamos o pedido referente a exigência do item 10.5 alínea "b" do edital do pregão presencial 13/2019.

Analizando os fatos verificamos que constou no termo de referência item 5.1.2., a redação: O Operador deve possuir capacitação compatível com o equipamento a ser operado conforme NR 11 e os motoristas de caminhão devem possuir CNH compatível com o caminhão a ser dirigido. Já no item 5.1.3 Equipamentos e itens obrigatórios no item I. Documentação:: constou a redação: deve estar em dia, com todas as obrigações pagas, o operador deve estar apto a operar, devendo comprovar através de certificado de treinamento válido sendo considerado treinamento ou reciclagem com data não superior a 24 meses da data da efetivação do contrato, os motoristas devem apresentar **cópia da CNH válida e com a categoria mínima "D"**

Sendo assim o departamento de compras considerou que a habilitação da CNH categoria "C", pode ser aceita para os motoristas que irão dirigir o caminhão referente ao objeto do certame do pregão nº 013/2019, pois estão em conformidade com a categoria de habilitação prevista no código de trânsito Brasileiro.


Darcir Carraro

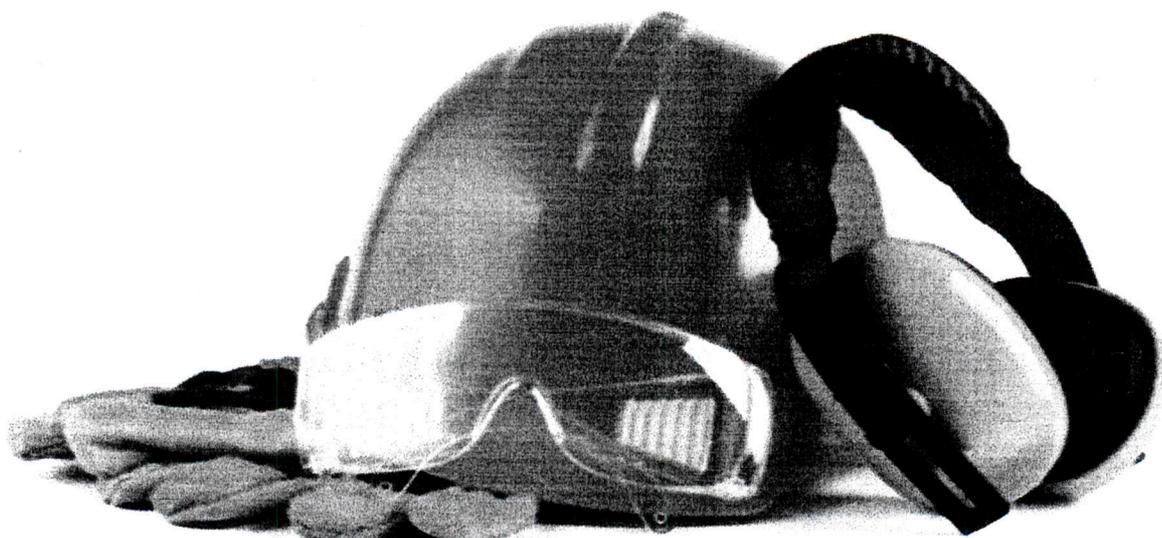
Departamento de compras



PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

PPRA

SURG Companhia de Serviços de
Urbanização de Guarapuava
CONFERE COM O ORIGINAL
06/06/2019 *bu*



**J. C. CHAGAS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E
CAMINHÕES - ME**

FEVEREIRO 2019 À FEVEREIRO DE 2020



PERFIL DA EMPRESA
RAZÃO SOCIAL
<i>J. C. CHAGAS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES - ME</i>
ENDEREÇO
<i>RUA LUIS VICENTE VERLANGERI, 333, BONSUCESSO</i>
MUNICIPIO
<i>GUARAPUAVA</i>
ESTADO
<i>PARANÁ</i>
CNPJ
<i>75.018.069/0001-41</i>
RAMO DE ATIVIDADE
<i>Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</i>
CNAE
<i>77.19-5-99</i>
GRAU DE RISCO
<i>1</i>
Nº. DE FUNCIONÁRIOS
<i>38</i>

SURG Companhia de Serviços de
Urbanização de Guarapueva
CONFERE COM O ORIGINAL
06/06/2019 lu



ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	5
2. DEFINIÇÃO.....	5
3. OBJETIVO.....	6
4. METODOLOGIA.....	6
5. ANTECIPAÇÃO DOS RISCOS.....	7
5.1. RECONHECIMENTO DOS RISCOS.....	8
5.2. AVALIAÇÃO QUANTITATIVA.....	8
5.3. MEDIDAS DE CONTROLE.....	9
5.4. MONITORAMENTO.....	9
6. EQUIPAMENTOS UTILIZADOS.....	9
7. LEGISLAÇÃO APLICADA.....	10
8. CONTROLE DOCUMENTAL.....	10
9. INFORMAÇÕES.....	11
10. AVALIAÇÃO DE RISCOS OCUPACIONAIS.....	12
FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO.....	
FUNÇÃO: OPERADOR DE ESCAVADEIRA.....	
FUNÇÃO: OPERADOR DE MÁQUINA.....	
FUNÇÃO: OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRA.....	
FUNÇÃO: ENCARREGADO DE OBRA.....	
FUNÇÃO: MECÂNICO.....	
FUNÇÃO: MOTORISTA.....	
FUNÇÃO: MOTORISTA.....	
FUNÇÃO: OPERADOR DE MOTO NIVELADORA.....	
FUNÇÃO: OPERADOR DE ROLO.....	
FUNÇÃO: SECRETÁRIA.....	
FUNÇÃO: SOLDADOR.....	
FUNÇÃO: SUPERVISOR.....	
FUNÇÃO: TRATORISTA.....	
11. QUANTITATIVO DE RUÍDO.....	13
12. ILUMINÂNCIA.....	16
13. RELATÓRIO DE NÃO CONFORMIDADES.....	18
14. PLANO DE AÇÃO.....	20
15. MODELOS.....	22
16. ANEXOS.....	30
16.1 COMO LEVANTAR E MANUSEAR CARGAS.....	31
16.2 GINÁSTICA LABORAL COMPENSATÓRIA.....	34
16.3 PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS.....	38
16.4 NORMAS DE SEGURANÇA GERAIS.....	44
16.5 NORMAS DE SEGURANÇA ESPECÍFICAS.....	45
16.6 GUIA RÁPIDO DE PRIMEIROS SOCORROS.....	46
16.7 BLOQUEIO DE EQUIPAMENTOS.....	62
17. MODELOS DE EPI's.....	68
18. CRONOGRAMA DE AÇÕES.....	74

SURG Companhia de Serviços de
Urbanização de Guarapuava
CONFERE COM O ORIGINAL
06/06/2019 B

RECEBUEMOS DO ESTABELECIMENTO
INDICADO EM SEU DOCUMENTO
JANUÁRIO O MÚLTIPLAS



1. INTRODUÇÃO

Este documento apresenta o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA ano de 2019 da empresa **J. C. CHAGAS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES - ME**, atendendo às exigências da Lei nº 6.514 de 22/12/1977, às Normas Regulamentadoras aprovadas pela Portaria nº 3.214 de 8 de junho de 1978, especificamente à NR - 09, NR – 15 e NR – 16, e de acordo com Portaria nº 3.311 de 29/11/1989.

2. DEFINIÇÃO

Consideram-se riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos existentes nos ambientes de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador.

Agentes Físicos: Diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como ruídos, umidade, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, bem como radiações não ionizantes.

Agentes Químicos: São as substâncias, compostos ou produtos químicos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato ou ser absorvido pelo organismo através da pele ou por ingestão.

Agentes Biológicos: São as bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

Com a finalidade de proporcionar um ambiente de trabalho mais seguro e confortável, também foram identificados os principais riscos de acidente existentes nos diversos postos de trabalho da empresa.

SURG Companhia de Serviços de
Urbanização de Guarapuava
CONFERE COM O ORIGINAL
06/06/2019

06/06/2019 B



3. OBJETIVO

O objetivo deste programa é identificar os riscos existentes nos diferentes processos de trabalho, levar os conhecimentos de prevenção de acidentes e doenças ocupacionais a todos os funcionários da **J. C. CHAGAS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES - ME** através da antecipação, reconhecimento, avaliação, controle e monitoramento, contribuindo para a redução dos mesmos.

O **PPRA** é parte integrante de um conjunto mais amplo de iniciativas no sentido de preservar a saúde e a integridade física dos trabalhadores, devendo estar articulado com o disposto nas demais Normas Regulamentadoras, em especial com o Programa de Controle Médico de Saúde ocupacional – **PCMSO**, previsto na NR – 07.

4. METODOLOGIA

O reconhecimento dos riscos foi feito com base em entrevistas com trabalhadores (pelo menos um ocupante de cada função) e seus respectivos supervisores. Também foi consultada bibliografia a respeito dos riscos ocupacionais específicos existentes no tipo de atividade desenvolvida pela empresa.

As avaliações qualitativas da exposição aos riscos ocupacionais foram feitas tomando-se por base a análise simultânea e concorrente dos seguintes fatores a eles relacionados:

- Efetiva exposição.
- Toxicidade ou nível de agressividade.
- Suposta concentração ou intensidade.
- Suposta hipersensibilidade.

A partir de 29 de abril de 1995, data da publicação da Lei nº 9.032, a caracterização da atividade como especial depende de comprovação do tempo de trabalho permanente, não ocasional nem intermitente, durante quinze, vinte ou vinte e cinco anos em atividade com efetiva exposição a agentes nocivos

ANEXO 03 MMS 01/19/19



químicos, físicos, biológicos ou a associação destes agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, observada a carência exigida.

§ 1º Considera-se para esse fim:

I – trabalho permanente – aquele em que o segurado, no exercício de todas as suas funções, esteve efetivamente exposto a agentes nocivos físicos, químicos, biológicos ou associação de agentes;

II – trabalho não ocasional nem intermitente – aquele em que, na jornada de trabalho, não houve interrupção ou suspensão do exercício de atividade com exposição aos agentes nocivos, ou seja, não foi exercida de forma alternada, atividade comum e especial.

NOTA IMPORTANTE:

O conteúdo do presente levantamento técnico não tem a pretensão de esgotar o assunto, principalmente os relacionados com doenças ocupacionais e com acidentes graves e iminentes. Todavia, como informações podem ter sido omitidas, mesmo que involuntariamente, durante a fase de reconhecimento (entrevistas com trabalhadores e chefias), é de se supor alguma eventual omissão de risco e respectiva medida de controle.

Havendo a detecção de algum risco potencial que não tenha sido informado e observado, solicitamos imediato contato com o SESMT, para que possamos dar o tratamento adequado ao assunto.

5. ANTECIPAÇÃO DOS RISCOS

A antecipação deverá envolver a análise de projetos de novas instalações, métodos ou processos de trabalho, ou de modificação dos já existentes, visando identificar os riscos potenciais e introduzir medidas de proteção para sua redução ou eliminação.



SURG Companhia de Serviços
Urbanização de Guarapuá
CONFERE COM O ORIGINAL
06/06/2019 B

5.1 RECONHECIMENTO DOS RISCOS

O reconhecimento dos riscos ambientais contém os seguintes itens, quando aplicáveis:

- a) Sua identificação;
- b) A determinação e localização das possíveis fontes geradoras;
- c) A identificação das possíveis trajetórias e dos meios de propagação dos agentes no ambiente de trabalho;
- d) A identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos;
- e) A caracterização das atividades e do tipo de exposição;
- f) A obtenção de dados existentes na empresa, indicativos de possível comprometimento da saúde decorrente dos trabalhos;
- g) Os possíveis danos à saúde relacionados aos riscos identificados, disponíveis na literatura técnica;
- h) a descrição das medidas de controle já existentes.

5.2 AVALIAÇÃO QUANTITATIVA

A avaliação quantitativa foi realizada com os seguintes objetivos:

- a) Para comprovar o controle da exposição ou a inexistência de riscos identificados na etapa de reconhecimento;
- b) Para dimensionar a exposição dos trabalhadores;
- c) Para subsidiar o equacionamento das medidas de controle, quando aplicáveis.
- d) As amostragens foram realizadas individualmente, levando-se em conta a atividade / função de maior risco e considerando a composição de grupos homogêneos.

AMOSTRAGEM
ANÁLISE DE RISCO



5.3 MEDIDAS DE CONTROLE

Deverão ser adotadas medidas de controle necessárias e suficientes para a eliminação, a minimização ou controle dos riscos ambientais sempre que forem verificadas uma ou mais das seguintes situações:

- Identificação, na fase de antecipação, de risco potencial à saúde;
- Constatação, na fase de reconhecimento, de risco evidente à saúde;
- Quando os resultados das avaliações quantitativas da exposição dos trabalhadores excederem os valores dos limites de tolerância previstos na NR-15 ou, na ausência destes, os valores de limites da exposição ocupacional adotados pela ACGIH;
- Quando, através do controle médico da saúde, ficar caracterizado onexo causal entre danos observados na saúde dos trabalhadores e a situação de trabalho a que eles ficam expostos.

5.4 MONITORAMENTO

O monitoramento da exposição dos trabalhadores e das medidas de controle foi realizada através da avaliação da exposição a um dado risco, visando a introdução ou modificação das medidas de controle, sempre que necessário.

A análise global do PPRA deverá ser realizada uma vez ao ano para avaliação do seu desenvolvimento, realização dos ajustes necessários e estabelecimento de novas metas e prioridades, conforme determina a NR – 9.

6. EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

Foram utilizados, na coleta de dados quantitativos, os seguintes equipamentos:

- Dosímetro pessoal de ruído com RS-232 e datalogger modelo DOS-500 da Instrutherm;
- Decibelímetro modelo DEC-460 da Instrutherm;
- Luxímetro digital modelo LD-240 da Instrutherm.



SURG Companhia de Serviços e
Urbanização de Guarapuá
CONFERE COM O ORIGINAL
06/06/2019 B

7. LEGISLAÇÃO APLICADA

Todo o trabalho está baseado na Legislação brasileira em vigor, abaixo indicada:

Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo à Segurança e Medicina do Trabalho, em sua nova redação dada pela Lei no 6.514 de 22 de Dez / 77.

Portaria no 3.214, de 8 de junho de 1978 do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, em suas Normas Regulamentadoras e respectivas atualizações.

Portaria nº 3311, de 29 de novembro de 1989.

Lei nº 9.032 de 29/04/1995.

Instrução normativa no 99 , de 10 de dezembro de 2003.

8. CONTROLE DOCUMENTAL

De acordo com a Portaria no 3.214, de 08 de Julho de 1978, em sua Norma Regulamentadora NR-6, a Empresa é obrigada a fornecer gratuitamente a seus funcionários os Equipamentos de Proteção Individual - EPI's adequados aos riscos existentes no local de trabalho, sempre que as medidas de controle coletivas forem inviáveis, insuficientes e/ou estiverem em fase de implantação.



Ao adquirir EPI's, deve-se ter a preocupação de que os mesmos exerçam a proteção de maneira eficaz e possuam o Certificado de Aprovação, sem o qual o equipamento não terá validade legal.

É de responsabilidade de a empresa controlar e disciplinar o uso dos equipamentos fornecidos, cabendo-lhes as aplicações das punições previstas em lei para aquele que se recusar a usá-los.

Recomenda-se manter um fichário para controlar o fornecimento dos já referidos Equipamentos de Proteção Individual, de modo que cada equipamento receba a assinatura do usuário na data da entrega. As fichas devem ser individuais e devem ser guardadas por no mínimo 20 anos após o desligamento dos funcionários da empresa.

9. INFORMAÇÕES

As informações contidas neste documento foram obtidas segundo dados coletados com informações na visita técnica realizada no dia 05/02/2019.

SURG Companhia de Serviços de
Urbanização de Guarapuava
CONFERE COM O ORIGINAL
06/06/2019 B



SURG Companhia de Serviços de
Urbanização de Guarapuava
CONFERE COM O ORIGINAL
06/06/2019 Bc



10. AVALIAÇÃO DE RISCOS OCUPACIONAIS

. RECONHECIMENTO

. AVALIAÇÃO

. CONTROLE

CONFERE COM O ORIGINAL



CNPJ: 75.018.069/0001-41
 RUA LUIS VICENTE VERLANGERI, 333, BONSUCESSO, GUARAPUAVA - PR



01. CBO: 7191-10 02. Função: Operador de rolo 03. Nº Expostos: 2 04. Data: 05/02/2019

05. Descrição da Atividade: Conduz máquinas acionando o motor e manipulando os dispositivos de marcha para posicioná-la segundo as necessidades do trabalho; movimentada a pé escavadeira, acionando seus pedais e alavancas de comando, corte, elevação e abertura para escavar, carregar, levantar e descarregar o material; efetua a manutenção da máquina, abastecendo-a, lubrificando-a e executando pequenos reparos, para assegurar seu bom funcionamento.

06. Periodicidade: Habitual e Intermitente

07. Instrumento De Trabalho: Máquina (rolo compactador)

08. Dos produtos utilizados no processo: Mão de obra

09. Identificação Dos Riscos

Agente	Fonte	Valor mensurado	Limite de Tol.	Risco	Medida de controle
Ruído	Máquinas	90,4 dB(A)	85 dB(A)	PAIR	Utilização de protetor auricular; Gerenciamento do PCA

B) QUÍMICOS

Agente/produto	Fonte/Atividade	Risco	Valor mensurado	Limite de Tol.	Medida de controle
Irrelevantes					

C) ERGONÔMICOS

Iluminação				Atividade	Risco	Medida de controle
Dia (lux)	Noite (lux)	Mínimo Exigido (lux)	Observação	Operar máquina	*****	*****
Variável	NA	150	*****	*****	*****	*****

Fonte/Atividade	Risco	Medida de controle	Fonte	Risco	Medida de controle
Operar rolo	Queda de objetos sobre a cabeça	Utilização de capacete	Irrelevantes		
Operar rolo	Queda de objetos sobre os pés	Utilização de calçado de segurança			
Operar rolo	Colisões, tombamentos	Realização de treinamento / reciclagem de operação de tratores			

10. Dos Meios Preventivos

Medidas Administrativas	Equipamento de Proteção Individual	C.A.	
Exames Ocupacionais	Sistema de prevenção e combate a incêndios por extintores.	Botina de segurança	27174
*****	*****	Protetor auricular	14235
*****	*****	Capacete	12354

11. Observações: EPI's são de uso pessoal e substituídos após desgaste por uso, sem prejuízo ao trabalhador. Os empregados são treinados quanto as condições de conservação, higienização periódica e substituições a tempos regulares. Para efeito de comprovante a empresa possui uma ficha de entrega e fornecimento de EPI's para cada empregado.

12. Metodologia

Instrumento de Medição	Método de Medição
Dosímetro pessoal de ruído com RS-232 e datalogger modelo DOS-500 da INSTRUTHERM	A medição do nível de ruído foi feita utilizando o medidor sonoro na curva de compensação "A" e resposta lenta
Luxímetro digital modelo MLM-1332	A medição do iluminamento foi mensurada através do luxímetro, no local e campo de trabalho do colaborador, conforme estabelece a Portaria n.3214, NR/15 - Anexo 4 e NR-17, item 17.5.3
Calibrador para dosimetria e decibelímetros modelo CAL-3000 da INSTRUTHERM	*****

13. Recomendações: Realizar pausas e alongamentos periodicamente.

Elaborado por: Mauro Klassar Filho
 Técnico de Segurança no Trabalho
 Reg: MTB 002912.2 PR

Validade: 05/02/2020

Aprovado por: Kristofer Klassar
 Técnico de Segurança do Trabalho
 Reg: MTB 005134.9 PR

P.P.R.A.
 PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

SURG Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava
 CONFERE COM O ORIGINAL
 06/06/2019 B



CNPJ: 75.018.069/0001-41

RUA LUIS VICENTE VERLANGERI, 333, BONSUCESSO, GUARAPUAVA - PR



01. CBO : 2523-05

02. Função : Secretária

03. Nº Expostos : 1

04. Data : 05/02/2019

05. Descrição da Atividade

Executar atividades e procedimentos de apoio administrativo; receber e fornecer informações diversas; emitir relatórios gerenciais de atendimento de clientes; realizar atendimento a clientes internos e externos; buscar metodologias e recursos para melhoria da eficiência e eficácia dos serviços; cumprir as metas de qualidade e resultado; conhecer e cumprir as políticas, normas e procedimentos adotados pela empresa; participar de ações de treinamento e desenvolvimento promovidas pela empresa; zelar por bens, materiais, equipamentos e ambiente da empresa.

06. Periodicidade

Habitual e Intermitente

07. Instrumento De Trabalho

Computador, telefone e material de escritório

08. Dos produtos utilizados no processo

Tarefas administrativas

09. Identificação Dos Riscos

Agente	Fonte	Valor mensurado	Limite de Tol.	Risco	Medida de controle
Ruído	Escritório	70,1 dB(A)	85 dB(A)	*****	*****

Agente/produto	Fonte/Atividade	Risco	Valor mensurado	Limite de Tol.	Medida de controle
Irrelevantes					

C) ERGONOMÍCOS

Iluminação				Atividade	Risco	Medida de controle
Dia (lux)	Noite (lux)	Mínimo Exigido (lux)	Observação	Tarefas administrativas	*****	*****
340	NA	200	*****	*****	*****	*****

Fonte/Atividade	Risco	Medida de controle	Fonte	Risco	Medida de controle
Irrelevantes			Irrelevantes		

10. Dos Meios Preventivos		Equipamento de Proteção Individual	C.A.
Medidas Administrativas		****	*****
Exames ocupacionais	Sistema de prevenção e combate a incêndios por extintores.		

11. Observações
Nada digno de nota.

12. Metodologia

Instrumento de Medição	Método de Medição
Dosímetro pessoal de ruído com RS-232 e datalogger modelo DOS-500 da INSTRUTHERM	A medição do nível de ruído foi feita utilizando o medidor sonoro na curva de compensação "A" e resposta lenta
Luxímetro digital modelo MLM-1332	A medição do iluminamento foi mensurada através do luxímetro, no local e campo de trabalho do colaborador, conforme estabelece a Portaria n.3214, NR-15 - Anexo 4 e NR-17, item 17.5.3
Calibrador para dosimetria e decibelímetros modelo CAL-3000 da INSTRUTHERM	*****

13. Recomendações

Realizar pausas e alongamentos periodicamente.

Elaborado por: Mauro Klassar Filho Técnico de Segurança no Trabalho Reg: MTB 002912.2 PR	Validade: 05/02/2020 P.P.R.A. PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS	Aprovado por: Kristoffer Klassar Técnico de Segurança do Trabalho Reg: MTB 005134.9 PR
---	---	---

SURG Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava
CONFERE COM O ORIGINAL
06/06/2019 R



U. S. CRAGAS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES - ME
 CNPJ: 75.018.069/0001-41

RUA LUIS VICENTE VERLANGERI, 333, BONSUCCESSO, GUARAPUAVA - PR



SURG Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava
CONFERE COM O ORIGINAL
 06/06/2019 B

01. CBO : 7243-15

02. Função : Soldador

03. Nº Expostos : 1

04. Data : 05/02/2019

05. Descrição da Atividade

Examinar as peças a serem soldadas, consultar desenhos, especificações ou outras instruções para organizar o roteiro de trabalho; preparar as partes por onde vão ser soldadas as peças, chanfrar e limpar e posicionar as peças corretamente para permitir uma solda perfeita; selecionar o eletrodo adequado e colocar no porta-eletrodo; fixar e ajustar convenientemente o conector do fio-terra para possibilitar a soldagem; colocar a máquina em ponto de soldagem, ligar, regular a amperagem e voltagem para fornecer a energia adequada à soldagem; executar a solda, aproximar o eletrodo da peça até formar um arco elétrico e deslocar convenientemente ao longo da linha de junção para constituir o cordão de soldagem.

06. Periodicidade

Habitual e Intermitente

07. Instrumento De Trabalho

Ferramentas manuais e ferramentas elétricas portáteis

08. Dos produtos utilizados no processo

Eletrodos, peças e equipamentos

09. Identificação Dos Riscos

Agente	Fonte	Valor mensurado	Limite de Tol.	Risco	Medida de controle
Ruído	Máquinas e/ou equipamentos	87,3 dB(A)	85 dB(A)	PAIR	Utilização de protetores auriculares; Gerenciamento do PCA
Radiação não ionizante	Maçarico, solda, cortar e aquecer peças	Qualitativo	NR 15	Fadiga visual, catarata	Utilização de óculos de segurança

Agente/produto	Fonte/Atividade	Risco	Valor mensurado	Limite de Tol.	Medida de controle
Fumos metálicos	Maçarico, solda, cortar e aquecer peças	Doenças respiratórias e ou pulmonares	Qualitativo	NR 15	Utilização de proteção respiratória (respirador PFF1)

C) ERGONÔMICOS

Iluminação				Atividade	*****	*****
Dia (lux)	Noite (lux)	Mínimo Exigido (lux)	Observação	Soldagem em geral	*****	*****
Variável	NA	150	*****	*****	*****	*****

Fonte/Atividade	Risco	Medida de controle	Fonte	Risco	Medida de controle
Ao realizar soldas	Queimaduras	Utilização de luva de raspa e avental de raspa	Irrelevantes		
Ao realizar trabalhos com ferramentas manuais	Corpo estranho nos olhos	Utilização de óculos de segurança			
Ao realizar trabalhos com ferramentas manuais	Queda de objetos sobre os pés	Utilização de calçado de segurança			
Ao realizar trabalhos com ferramentas manuais	Ferimentos	Utilização de luva de raspa e avental de raspa			

10. Dos Meios Preventivos

Medidas Administrativas		Equipamento de Proteção Individual	C.A.
Exames ocupacionais	Sistema de prevenção e combate a incêndios por extintores.	Óculos de segurança	10346
*****	*****	Protetor auricular	14235
*****	*****	Botina de segurança	27174
*****	*****	Máscara de solda	21667
*****	*****	Luva de raspa	7791
*****	*****	Respirador PFF1	9428

11. Observações

Os EPI's são de uso pessoal e substituídos após desgaste por uso, sem prejuízo ao trabalhador.
 Os empregados são treinados quanto as condições de conservação, higienização periódica e substituições a tempos regulares.
 Para efeito de comprovante a empresa possui uma ficha de entrega e fornecimento de EPI's para cada empregado.

DEPARTAMENTO DE LICITACÃO
225
J

12 Metodologia		
Instrumento de Medição	Método de Medição	
Dosímetro pessoal de ruído com RS-232 e datalogger modelo DOS-500 da INSTRUTHERM	A medição do nível de ruído foi feita utilizando o medidor sonoro na curva de compensação "A" e resposta lenta	
Luxímetro digital modelo MLM-1332	A medição do iluminamento foi mensurada através do luxímetro, no local e campo de trabalho do colaborador, conforme estabelece a Portaria n.3214, NR 15 - Anexo 4 e NR-17, item 17.5.3	
Calibrador para dosimetria e decibelímetros modelo CAL-3000 da INSTRUTHERM	*****	
13 Recomendações		
Realizar treinamento de segurança na realização de trabalhos em altura. Realizar pausas e alongamentos periodicamente.	*****	
Elaborado por:	Validado: 05/02/2020	Aprovado por:
Mauro Klassar Filho Técnico de Segurança no Trabalho Reg: MTB 002912-2 PR	P.P.R.A. PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS	Kristoffer Klassar Técnico de Segurança do Trabalho Reg: MTB 005134-9 PR

SURG Companhia de Serviços de
Urbanização de Guarapuava
CONFERE COM O ORIGINAL
06/06/2019 lu



SURG Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava
CONFERE COM O ORIGINAL
 06/06/2019



J. C. CHAGAS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES - ME
 CNPJ: 75.018.069/0001-41
 RUA LUIS VICENTE VERLANGERI, 333, BONSUCCESSO, GUARAPUAVA - PR

01. CBO - 1414-10	02. Função - Supervisor	03. Nº Expostos - 1	04. Data - 06/02/2019
-------------------	-------------------------	---------------------	-----------------------

05. Descrição de Atividade	06. Periodicidade
Supervisionar as atividades desenvolvidas, verificar se estão dentro do esperado; buscar metodologias e recursos para melhoria da eficiência e eficácia dos serviços; cumprir as metas de qualidade e resultado; conhecer e cumprir as políticas, normas e procedimentos adotados pela empresa; participar de ações de treinamento e desenvolvimento promovidas pela empresa; zelar por bens, materiais, equipamentos e ambiente da empresa.	Habitual e Intermitente

07. Instrumento De Trabalho	08. Dos produtos utilizados no processo
Computador, telefone e material de escritório	Tarefas administrativas e de supervisão

09. Identificação Dos Riscos

Agente	Fonte	Valor mensurado	Limite de Tol.	Risco	Medida de controle
Ruído	Máquinas e/ou Equipamentos	80,2 dB(A)	85 dB(A)	PAIR	Utilização de protetores auriculares; Gerenciamento do PCA

Agente/produto	Fonte/Atividade	Risco	Valor mensurado	Limite de Tol.	Medida de controle
Irrelevantes					

C) ERGONOMÍCOS

Iluminação				Atividade	Risco	Medida de controle
Dia (lux)	Noite (lux)	Mínimo Exigido (lux)	Observação	Tarefas administrativas	*****	*****
Variável	NA	150	*****	*****	*****	*****

Fonte/Atividade	Risco	Medida de controle	Fonte	Risco	Medida de controle
Ao supervisionar as atividades	Quedas de objetos nos pés	Utilização de calçado de segurança	Irrelevantes		
Ao supervisionar as atividades	Quedas de objetos na cabeça	Utilização de capacete			

Medidas Administrativas		Equipamento de Proteção Individual	C.A.
Exames ocupacionais	Sistema de prevenção e combate a incêndios por extintores.	Botina de segurança	27174
*****	*****	Protetor auricular	14235
*****	*****	Capacete	12354

11. Observações
 Os EPI's são de uso pessoal e substituídos após desgaste por uso, sem prejuízo ao trabalhador.
 Os empregados são treinados quanto as condições de conservação, higienização periódica e substituições a tempos regulares.
 Para efeito de comprovante a empresa possui uma ficha de entrega e fornecimento de EPI's para cada empregado.

Instrumento de Medição	Método de Medição
Dosímetro pessoal de ruído com RS-232 e datalogger modelo DOS-500 da INSTRUTHERM	A medição do nível de ruído foi feita utilizando o medidor sonoro na curva de compensação "A" e resposta lenta
Luxímetro digital modelo MLM-1332	A medição do iluminamento foi mensurada através do luxímetro, no local e campo de trabalho do colaborador, conforme estabelece a Portaria n.3214, NR 15 - Anexo 4 e NR-17, item 17.5.3
Calibrador para dosimetria e decibelímetros modelo CAL-3000 da INSTRUTHERM	*****

13. Recomendações
 Realizar pausas e alongamentos periodicamente.

Elaborado por: Mauro Klassar Filho Técnico de Segurança do Trabalho Reg: MTB 002912.2 PR	Validado: 05/02/2020 P.P.R.A. PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS	Aprovado por: Krisltoner Klassar Técnico de Segurança do Trabalho Reg: MTB 005134.9 PR
---	--	---



SURG Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava

CONFERE COM O ORIGINAL
06/06/2019 B



CNPJ: 75.018.069/0001-41
RUA LUIS VICENTE VERLANGERI, 333, BONSUCESSO, GUARAPUAVA - PR

01. CBO: 7151-35	02. Função: Tratorista	03. Nº Expostos: 1	04. Data: 05/02/2019
------------------	------------------------	--------------------	----------------------

05. Descrição da Atividade	06. Periodicidade
Conduz máquinas acionando o motor e manipulando os dispositivos de marcha para posicioná-la segundo as necessidades do trabalho; movimentação a pá escavadeira, acionando seus pedais e alavancas de comando, corte, elevação e abertura para escavar, carregar, levantar e descarregar o material; efetua a manutenção da máquina, abastecendo-a, lubrificando-a e executando pequenos reparos, para assegurar seu bom funcionamento.	Habitual e Intermitente

07. Instrumento de Trabalho	08. Dos produtos utilizados no processo
Pá carregadeira	Terra, pedras, areia, cascalho, entulhos e materiais semelhantes.

09. Identificação Dos Riscos

Agente	Fonte	Valor mensurado	Limite de Tol.	Risco	Medida de controle
Ruído	Trator	88,3 dB(A)	85 dB(A)	PAIR	Utilização de protetor auricular; Gerenciamento do PCA

Agente/produto	Fonte/Atividade	Risco	Valor mensurado	Limite de Tol.	Medida de controle
Irrelevantes					

C) ERGONOMÍCOS

Iluminação				Atividade	Risco	Medida de controle
Dia (lux)	Noite (lux)	Mínimo Exigido (lux)	Observação	Operar pá carregadeira	*****	*****
Variável	NA	150	*****	*****	*****	*****

Fonte/Atividade	Risco	Medida de controle	Fonte	Risco	Medida de controle
Operar trator de esteira	Queda de objetos sobre a cabeça	Utilização de capacete	Irrelevantes	Irrelevantes	Irrelevantes
Operar trator de esteira	Queda de objetos sobre os pés	Utilização de calçado de segurança			
Operar trator de esteira	Colisões, tombamentos	Realização de treinamento / reciclagem de operação de tratores			

10. Dos Meios Preventivos			
Medidas Administrativas		Equipamento de Proteção Individual	C.A.
Exames Ocupacionais	Sistema de prevenção e combate a incêndios por extintores.	Botina de segurança	27174
*****	*****	Protetor auricular	14235
*****	*****	Capacete	12354

11. Observações

Os EPI's são de uso pessoal e substituídos após desgaste por uso, sem prejuízo ao trabalhador.

Os empregados são treinados quanto as condições de conservação, higienização periódica e substituições a tempos regulares.

Para efeito de comprovante a empresa possui uma ficha de entrega e fornecimento de EPI's para cada empregado.

12. Metodologia	
Instrumento de Medição	Método de Medição
Dosímetro pessoal de ruído com RS-232 e datalogger modelo DOS-500 da INSTRUTHERM	A medição do nível de ruído foi feita utilizando o medidor sonoro na curva de compensação "A" e resposta lenta
Luxímetro digital modelo MLM-1332	A medição do iluminamento foi mensurada através do luxímetro, no local e campo de trabalho do colaborador, conforme estabelece a Portaria n.3214, NR 15 - Anexo 4 e NR-17, item 17.5.3
Calibrador para dosimetria e decibelímetros modelo CAL-3000 da INSTRUTHERM	*****

13. Recomendações

Realizar pausas e alongamentos periodicamente.

Elaborado por:	Validade:	Aprovado por:
Mauro Klassar Filho Técnico de Segurança no Trabalho Reg: MTB 002912.2 PR	05/02/2020	Kristoffer Klassar Técnico de Segurança do Trabalho Reg: MTB 005134.9 PR

P.P.R.A.
PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS



SURG Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava
CONFERE COM O ORIGINAL
06/06/2019 B



RUA LUIS VICENTE VERLANGERI, 333, BONSUCESSO, GUARAPUAVA - PR

01. CBO : 4110-05	02. Função : Auxiliar administrativo	03. Nº Expostos : 1	04. Data : 05/02/2019
-------------------	--------------------------------------	---------------------	-----------------------

05. Descrição da Atividade Executar atividades específicas e rotinas administrativas; tratar de documentos variados, cumprir todo o procedimento necessário, organizar e arquivar documentos; digitar relatórios, formulários e demais documentos; realizar serviços administrativos gerais; buscar metodologias e recursos para melhoria da eficiência e eficácia dos serviços; cumprir as metas de qualidade e resultado; conhecer e cumprir as políticas, normas e procedimentos adotados pela empresa.	06. Periodicidade Habitual e Intermitente
---	--

07. Instrumento De Trabalho Computador, telefone e material de escritório	08. Dos produtos utilizados no processo Tarefas administrativas
--	--

09. Identificação Dos Riscos

Agente	Fonte	Valor mensurado	Limite de Tol.	Risco	Medida de controle
Ruído	Escritório	72,2 dB(A)	85 dB(A)	*****	*****

Agente/produto	Fonte/Atividade	Risco	Valor mensurado	Limite de Tol.	Medida de controle
Irrelevantes					

C) ERGONÔMICOS

Iluminação				Atividade	Risco	Medida de controle
Dia (lux)	Noite (lux)	Mínimo Exigido (lux)	Observação	Tarefas administrativas	*****	*****
387	NA	200	*****	*****	*****	*****

Fonte/Atividade	Risco	Medida de controle	Fonte	Risco	Medida de controle
Irrelevantes			Irrelevantes		

10. Dos Meios Preventivos		Equipamento de Proteção Individual	C.A.
Exames ocupacionais	Sistema de prevenção e combate a incêndios por extintores.	*****	*****

11. Observações
Nada digno de nota.

12. Metodologia	Método de Medição
Dosímetro pessoal de ruído com RS-232 e datalogger modelo DOS-500 da INSTRUTHERM	A medição do nível de ruído foi feita utilizando o medidor sonoro na curva de compensação "A" e resposta lenta
Luxímetro digital modelo MLM-1332	A medição do iluminamento foi mensurada através do luxímetro, no local e campo de trabalho do colaborador, conforme estabelece a Portaria n. 3214, NR 15 - Anexo 4 e NR-17, item 17.5.3
Calibrador para dosimetria e decibelímetros modelo CAL-3000 da INSTRUTHERM	*****

13. Recomendações	*****
Realizar pausas e alongamentos periodicamente.	*****

Elaborado por : Mauro Klaasar Filho Técnico de Segurança no Trabalho Reg: MTB 002912-2-PR	Validade : 05/02/2020 P.P.R.A. PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS	Aprovado por : Kristoffer Klaasar Técnico de Segurança do Trabalho Reg: MTB 005134-3-PR
--	---	--



SURG Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava
CONFERE COM O ORIGINAL
06/06/2019 B



RUA LUIS VICENTE VERLANGERI, 333, BONSUCESSO, GUARAPUAVA - PR

01. CBO : 7151-15	02. Função : Operador de escavadeira	03. N° Expostos : 6	04. Data : 05/02/2019
-------------------	--------------------------------------	---------------------	-----------------------

05. Descrição da Atividade	06. Periodicidade
Conduz máquinas acionando o motor e manipulando os dispositivos de marcha para posicioná-la segundo as necessidades do trabalho; movimenta a pá escavadeira, acionando seus pedais e alavancas de comando, corte, elevação e abertura para escavar, carregar, levantar e descarregar o material; efetua a manutenção da máquina, abastecendo-a, lubrificando-a e executando pequenos reparos, para assegurar seu bom funcionamento.	Habitual e Intermitente

07. Instrumento De Trabalho	08. Dos produtos utilizados no processo
Escavadeira	Terra, pedras, areia, cascalho, entulhos e materiais semelhantes

09. Identificação Dos Riscos

Agente	Fonte	Valor mensurado	Limite de Tol.	Risco	Medida de controle
Ruído	Escavadeira	88,1 dB(A)	85 dB(A)	PAIR	Utilização de protetor auricular, Gerenciamento do PCA

Agente/produto	Fonte/Atividade	Risco	Valor mensurado	Limite de Tol.	Medida de controle
Irrelevantes					

C) ERGONÔMICOS

Iluminação				Atividade	Risco	Medida de controle
Dia (lux)	Noite (lux)	Mínimo Exigido (lux)	Observação	Operar escavadeira	*****	*****
Variável	NA	150	*****	*****	*****	*****

Fonte/Atividade	Risco	Medida de controle	Fonte	Risco	Medida de controle
Operar escavadeira	Queda de obtetos sobre a cabeça	Utilização de capacete	Irrelevantes		
Operar escavadeira	Queda de obtetos sobre os pés	Utilização de calçado de segurança			
Operar escavadeira	Colisões, tombamentos	Realização de treinamento / reciclagem de operação de tratores			

Medidas Administrativas		Equipamento de Proteção Individual	C.A.
Exames Ocupacionais	Sistema de prevenção e combate a incêndios por extintores.	Botina de segurança	27174
*****	*****	Protetor auricular	14235
*****	*****	Capacete	12354

11. Observações
Os EPI's são de uso pessoal e substituídos após desgaste por uso, sem prejuízo ao trabalhador.
Os empregados são treinados quanto as condições de conservação, higienização periódica e substituições a tempos regulares.
Para efeito de comprovante a empresa possui uma ficha de entrega e fornecimento de EPI's para cada empregado.

12. Metodologia

Instrumento de Medição	Método de Medição
Dosímetro pessoal de ruído com RS-232 e datalogger modelo DOS-500 da INSTRUTHERM	A medição do nível de ruído foi feita utilizando o medidor sonoro na curva de compensação "A" e resposta lenta
Luxímetro digital modelo MLM-1332	A medição do iluminamento foi mensurada através do luxímetro, no local e campo de trabalho do colaborador, conforme estabelece a Portaria n.3214, NR-15 - Anexo 4 e NR-17, item 17.5.3
Calibrador para dosimetria e decibelímetros modelo CAL-3000 da INSTRUTHERM	*****

13. Recomendações
Realizar treinamento e/ou reciclagem de Segurança na operação de máquinas. Realizar pausas e alongamentos periodicamente.

Elaborado por: Mauro Kassar Filho Técnico de Segurança no Trabalho Reg: MTB 002912-2-PR	Validade: 05/02/2020 P.P.R.A. PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS	Aprovado por: Kristoffer Kassar Técnico de Segurança do Trabalho Reg: MTB 005184-9-PR
--	--	--



SURG Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava

CONFERE COM O ORIGINAL

06/06/2019 B



J. C. CHAGAS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

CNPJ: 75.018.069/0001-41

RUA LUIS VICENTE VERLANGERI, 333, BONSUCESSO, GUARAPUAVA - PR

01. CBO : 7151-35	02. Função : Operador de máquinas	03. Nº Expostos : 4	04. Data : 05/02/2019
-------------------	-----------------------------------	---------------------	-----------------------

05. Descrição da Atividade	06. Periodicidade
Conduz máquinas acionando o motor e manipulando os dispositivos de marcha para posicioná-la segundo as necessidades do trabalho; movimenta a pá escavadeira, acionando seus pedais e alavancas de comando, corte, elevação e abertura para escavar, carregar, levantar e descarregar o material; efetua a manutenção da máquina, abastecendo-a, lubrificando-a e executando pequenos reparos, para assegurar seu bom funcionamento.	Habitual e Intermitente

07. Instrumento De Trabalho	08. Dos produtos utilizados no processo
Máquinas	Terra e entulhos

09. Identificação Dos Riscos

Agente	Fonte	Valor mensurado	Limite de Tol.	Risco	Medida de controle
Ruído	Máquinas	88,6 dB(A)	85 dB(A)	PAIR	Utilização de protetor auricular; Gerenciamento do PCA

Agente/produto	Fonte/Atividade	Risco	Valor mensurado	Limite de Tol.	Medida de controle
Irrelevantes					

C) ERGONÔMICOS

Iluminação				Atividade	Risco	Medida de controle
Dia (lux)	Noite (lux)	Mínimo Exigido (lux)	Observação	Operar máquina	*****	*****
Variável	NA	150	*****	*****	*****	*****

Fonte/Atividade	Risco	Medida de controle	Fonte	Risco	Medida de controle
Operar máquinas	Queda de objetos sobre a cabeça	Utilização de capacete	Irrelevantes		
Operar máquinas	Queda de objetos sobre os pés	Utilização de calçado de segurança			
Operar máquinas	Colisões, tombamentos	Realização de treinamento / reciclagem de operação de tratores			

10. Dos Meios Preventivos		Equipamento de Proteção Individual	C.A.
Exames Ocupacionais	Sistema de prevenção e combate a incêndios por extintores.	Botina de segurança	27174
*****	*****	Protetor auricular	14235
*****	*****	Capacete	12354

11. Observações

Os EPI's são de uso pessoal e substituídos após desgaste por uso, sem prejuízo ao trabalhador. Os empregados são treinados quanto as condições de conservação, higienização periódica e substituições a tempos regulares. Para efeito de comprovante a empresa possui uma ficha de entrega e fornecimento de EPI's para cada empregado.

12. Metodologia	Instrumento de Medição	Método de Medição
	Dosímetro pessoal de ruído com RS-232 e datalogger modelo DOS-500 da INSTRUTHERM	A medição do nível de ruído foi feita utilizando o medidor sonoro na curva de compensação "A" e resposta lenta
	Luxímetro digital modelo MLM-1332	A medição do iluminamento foi mensurada através do luxímetro, no local e campo de trabalho do colaborador, conforme estabelece a Portaria n.3214, NR-15 - Anexo 4 e NR-17, item 17.5.3
	Calibrador para dosimetria e decibelímetros modelo CAL-3000 da INSTRUTHERM	*****

13. Recomendações		
Realizar pausas e alongamentos periodicamente.		
Elaborado por:	Validade:	Aprovado por:
Mauro Klassar Filho Técnico de Segurança no Trabalho Reg: MTB 002912-2 PR	05/02/2020	Kristofer Klassar Técnico de Segurança do Trabalho Reg: MTB 005134-9/PR

F.P.R.A. PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS



CNPJ: 75.018.069/0001-41
 RUA LUIS VICENTE VERLANGERI, 333, BONSUCESSO, GUARAPUAVA - PR



SURG Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava
CONFERE COM O ORIGINAL
 06/06/2019 B

01. CBO: 7151-30	02. Função: Operador de trator de esteira	03. Nº Expostos: 2	04. Data: 05/02/2019
------------------	---	--------------------	----------------------

05. Descrição da Atividade	06. Periodicidade
Conduz máquinas acionando o motor e manipulando os dispositivos de marcha para posicioná-la segundo as necessidades do trabalho; movimentada a pá escavadeira, acionando seus pedais e alavancas de comando, corte, elevação e abertura para escavar, carregar, levantar e descarregar o material; efetua a manutenção da máquina, abastecendo-a, lubrificando-a e executando pequenos reparos, para assegurar seu bom funcionamento.	Habitual e Intermitente

07. Instrumento De Trabalho	08. Dos produtos utilizados no processo
Trator de esteira	Terra, pedras, areia, cascalho, intulhos e materiais semelhantes.

09. Identificação Dos Riscos

Agente	Fonte	Valor mensurado	Limite de Tol.	Risco	Medida de controle
Ruído	Máquinas	90 dB(A)	85 dB(A)	PAIR	Utilização de protetor auricular; Gerenciamento do PCA

Agente/produto	Fonte/Atividade	Risco	Valor mensurado	Limite de Tol.	Medida de controle
Irrelevantes					

C) ERGONÔMICOS

Iluminação				Atividade	Risco	Medida de controle
Dia (lux)	Noite (lux)	Mínimo Exigido (lux)	Observação	Operar trator de esteira	*****	*****
410	NA	200	*****	*****	*****	*****

Fonte/Atividade	Risco	Medida de controle	Fonte	Risco	Medida de controle
Operar trator de esteira	Queda de obtetos sobre a cabeça	Utilização de capacete	Irrelevantes		
Operar trator de esteira	Queda de obtetos sobre os pés	Utilização de calçado de segurança			
Operar trator de esteira	Colisões, tombamentos	Realização de treinamento / reciclagem de operação de tratores			

10. Dos Meios Preventivos

Medidas Administrativas		Equipamento de Proteção Individual	C.A.
Exames Ocupacionais	Sistema de prevenção e combate a incêndios por extintores.	Botina de segurança	27174
*****	*****	Protetor auricular	14235
*****	*****	Capacete	12354

11. Observações

Os EPI's são de uso pessoal e substituídos após desgaste por uso, sem prejuízo ao trabalhador.
 Os empregados são treinados quanto as condições de conservação, higienização periódica e substituições a tempos regulares.
 Para efeito de comprovante a empresa possui uma ficha de entrega e fornecimento de EPI's para cada empregado.

12. Metodologia

Instrumento de Medição	Método de Medição
Dosímetro pessoal de ruído com RS-232 e datalogger modelo DOS-500 da INSTRUTHERM	A medição do nível de ruído foi feita utilizando o medidor sonoro na curva de compensação "A" e resposta lenta
Luxímetro digital modelo MLM-1332	A medição do iluminamento foi mensurada através do luxímetro, no local e campo de trabalho do colaborador, conforme estabelece a Portaria 3214, NR 15 - Anexo 4 e NR-17, item 17.5.3
Calibrador para dosimetria e decibelímetros modelo CAL-3000 da INSTRUTHERM	*****

13. Recomendações

Realizar pausas e alongamentos periodicamente.	*****
--	-------

Elaborado por: Mauro Klássar Filho Técnico de Segurança no Trabalho Reg: MTB 002912.2-PR	Validade: 05/02/2020	Aprovado por: Kristoffer Klássar Técnico de Segurança do Trabalho Reg: MTB 005134.9-PR
---	----------------------	---

P.P.R.A.
 PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS



SURG Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava

CONFERE COM O ORIGINAL

06/06/2019 B

CNPJ: 75.018.069/0001-41 RUA LUIS VICENTE VERLANGERI, 333, BONSUCESSO, GUARAPUAVA - PR

01. CBO: 7102-05

02. Função: Encarregado da obra

03. Nº Expostos: 1

04. Data: 05/02/2019

05. Descrição da Atividade

Supervisiona as atividades desenvolvidas, verificando se estão dentro do esperado; buscar metodologias e recursos para melhoria da eficiência e eficácia dos serviços; cumprir as metas de qualidade e resultado; conhecer e cumprir as políticas, normas e procedimentos adotados pela empresa; ajuda no abastecimento das máquinas, em manutenções e atividades de oficina (troca de óleo e lubrificantes); trabalha seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental.

06. Periodicidade Habitual e Intermitente

07. Instrumento de Trabalho

Máquinas e equipamentos

08. Dos produtos utilizados no processo

Mão de obra

09. Identificação Dos Riscos

Agente	Fonte	Valor mensurado	Limite de Tol.	Risco	Medida de controle
Ruído	Máquinas e/ou Equipamentos	86,3 dB(A)	85 dB(A)	PAIR	Utilização de protetor auricular, Gerenciamento do PCA

Agente/produto	Fonte/Atividade	Risco	Valor mensurado	Limite de Tol.	Medida de controle
Hidrocarbonetos	Lubrificação de equipamentos com óleos e graxas	Dermatites	Qualitativo	NR 15	Utilização de luva de raspa
Vapores/Névoas	Abastecimento com gasolina, álcool e diesel	Intoxicação	Qualitativo	Quadro I ou II da NR 15	Exames ocupacionais semestrais

C) ERGONÔMICOS

Iluminação				Atividade	Risco	Medida de controle
Dia (lux)	Noite (lux)	Mínimo Exigido (lux)	Observação	Tarefas de manutenção	*****	*****
Variável	NA	150	*****	*****	*****	*****

Fonte/Atividade	Risco	Medida de controle	Fonte	Risco	Medida de controle
Serviços de mecânica em geral	Corpo estranho nos olhos	Utilização de óculos de segurança	Irrelevantes		
Serviços de mecânica em geral	Queda de objetos sobre os pés	Utilização de calçado de segurança			
Serviços de mecânica em geral	Cortes e ferimentos	Utilização de luva de raspa e avental de raspa			

10. Dos Meios Preventivos

Exames ocupacionais	Medidas Administrativas	Equipamento de Proteção Individual	C.A.
*****	Sistema de prevenção e combate a incêndios por extintores.	Botina de segurança	27174
*****	*****	Protetor auricular	14235
*****	*****	Luva nitrilica	9428
*****	*****	Respirador PFF1	12354
*****	*****	Capacete	12354

11. Observações

Os EPI's são de uso pessoal e substituídos após desgaste por uso, sem prejuízo ao trabalhador. Os empregados são treinados quanto as condições de conservação, higienização periódica e substituições a tempos regulares. Para efeito de comprovante a empresa possui uma ficha de entrega e fornecimento de EPI's para cada empregado.

12. Medições

Instrumento de medição	Método de medição
Dosímetro pessoal de ruído com RS-232 e datalogger modelo DOS-500 da INSTRUTHERM	A medição do nível de ruído foi feita utilizando o medidor sonoro na curva de compensação "A" e resposta lenta
Luxímetro digital modelo MLM-1332	A medição do iluminamento foi mensurada através do luxímetro, no local e campo de trabalho do colaborador, conforme estabelece a Portaria n.3214, NR 15 Anexo 4 e NR-17, item 17.5.3
Calibrador para dosimetria e decibelímetros modelo CAL-3000 da INSTRUTHERM	*****
13. Recomendações	*****
Realizar pausas e alongamentos periodicamente.	*****

Elaborado por: Mauro Klassar Filho Técnico de Segurança no Trabalho Reg: MTB 002912.2 PR	Validade: 05/02/2020 P.P.R.A. PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS	Aprovado por: Kristoffer Klassar Técnico de Segurança do Trabalho Reg: MTB 005124.9 PR
--	--	--



SURG Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava
CONFERE COM O ORIGINAL
 06/06/2019



J. C. CHAGAS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES - ME
 CNPJ: 75.018.069/0001-41
 RUA LUIS VICENTE VERLANGERI, 333, BONSUCESSO, GUARAPUAVA - PR

01. CBO : 9131-20	02. Função : Mecânico	03. Nº Expostos : 3	04. Data : 05/02/2019
-------------------	-----------------------	---------------------	-----------------------

05. Descrição de Atividade

Consertar máquinas e equipamentos; requisitar peças para reposição, montar máquinas, equipamentos e acessórios conforme especificações do fabricante; organizar o local de trabalho para manutenção e avaliar as condições de máquinas e equipamentos; trabalhar seguindo normas de segurança e qualidade; realizar serviços de manutenção mecânica em máquinas agrícolas e implementos na oficina e nas dependências dos clientes utilizando o veículo da empresa para se deslocar, utilizar nas suas atividades esmeril, lixadeira, solda elétrica e oxiacetilênica.

06. Periodicidade
Habitual e Intermitente

07. Instrumento De Trabalho
Ferramentas manuais e ferramentas elétricas portáteis

08. Dos produtos utilizados no processo
Graxas, óleos lubrificantes, eletrodos, peças e equipamentos

09. Identificação Dos Riscos

Agente	Fonte	Valor mensurado	Limite de Tol.	Risco	Medida de controle
Ruído	Máquinas e/ou Equipamentos	87,8 dB(A)	85 dB(A)	PAIR	Utilização de protetores auriculares; Gerenciamento do PCA

Agente/produto	Fonte/Atividade	Risco	Valor mensurado	Limite de Tol.	Medida de controle
Hidrocarbonetos	Lubrificação de equipamentos com óleos e graxas	Dermatites	Qualitativo	NR 15	Utilização de luva de raspa
Fumos metálicos	Cortar peças	Doenças respiratórias e ou pulmonares	Qualitativo	NR 15	Utilização de proteção respiratória (respirador PFF1)

C) ERGONOMÍCOS

Iluminação				Atividade	Risco	Medida de controle
Dia (lux)	Noite (lux)	Mínimo Exigido (lux)	Observação	Mecânica em geral	*****	*****
Variável	NA	150	*****	*****	*****	*****

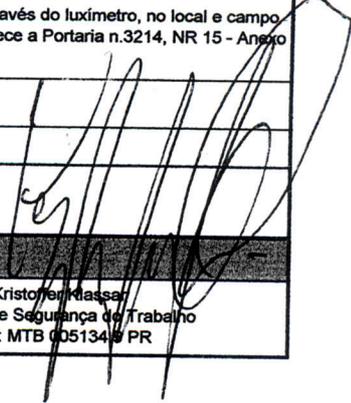
Fonte/Atividade	Risco	Medida de controle	Fonte	Risco	Medida de controle
Serviços de mecânica em geral	Corpo estranho nos olhos	Utilização de óculos de segurança			
Serviços de mecânica em geral	Queda de objetos sobre os pés	Utilização de calçado de segurança			
Serviços de mecânica em geral	Cortes e ferimentos	Utilização de luva de raspa e avental de raspa			

10. Dos Meios Preventivos

Medidas Administrativas	Equipamento de Proteção Individual	C.A.	
Exames ocupacionais	Sistema de prevenção e combate a incêndios por extintores.	Óculos de segurança	10346
*****	*****	Protetor auricular	14235
*****	*****	Botina de segurança	27174
*****	*****	Luva de raspa	7791
*****	*****	Respirador PFF1	9428

11. Observações

Os EPI's são de uso pessoal e substituídos após desgaste por uso, sem prejuízo ao trabalhador. Os empregados são treinados quanto as condições de conservação, higienização periódica e substituições a tempos regulares. Para efeito de comprovante a empresa possui uma ficha de entrega e fornecimento de EPI's para cada empregado.

12 Metodologia		
Instrumento de Medição	Método de Medição	
Dosímetro pessoal de ruído com RS-232 e datalogger modelo DOS-500 da INSTRUTHERM	A medição do nível de ruído foi feita utilizando o medidor sonoro na curva de compensação "A" e resposta lenta	
Luxímetro digital modelo MLM-1332	A medição do iluminamento foi mensurada através do luxímetro, no local e campo de trabalho do colaborador, conforme estabelece a Portaria n.3214, NR 15 - Anexo 4 e NR-17, item 17.5.3	
Calibrador para dosimetria e decibelímetros modelo CAL-3000 da INSTRUTHERM	*****	
13. Recomendações		
Realizar pausas e alongamentos periodicamente.	*****	
Elaborado por:	Validade: 05/02/2020	Aprovado por:
 Mauro Klassar Filho Técnico de Segurança no Trabalho Reg: MTB 002212.2 PR	P. P. S. L. A. PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS	 Kristofer Klassar Técnico de Segurança de Trabalho Reg: MTB 0051349 PR

SURG Companhia de Serviços de
Urbanização de Guarapuava
CONFERE COM O ORIGINAL
06/06/2019 Ba



SURG Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava
CONFERE COM O ORIGINAL
06/06/2019



J. C. CHAGAS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES ME
CNPJ: 75.018.069/0001-41
RUA LUIS VICENTE VERLANGERI, 333, BONSUCESSO, GUARAPUAVA - PR

01. CBO : 7825-10 02. Função : Motorista 03. N° Expostos : 10 04. Data : 05/02/2019

05. Descrição da Atividade
Transportar, coletar e entregar cargas; operar equipamentos; dirigir pequenos veículos; realizar inspeções e pequenos reparos no veículo; vistoriar cargas; verificar documentação do veículo e de cargas; definir rotas e assegurar a regularidade do transporte; as atividades são desenvolvidas em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança.
06. Periodicidade
Habitual e Intermitente

07. Instrumento De Trabalho
Veículo automotor, corda, lona, rádio e ferramentas de uso geral
08. Dos produtos utilizados no processo
Mão de obra e cargas em geral

09. Identificação Dos Riscos

Agente	Fonte	Valor mensurado	Limite de Tol.	Risco	Medida de controle
Ruído	Veículos em trânsito	77,3 dB(A)	85 dB(A)	*****	*****

Agente/produto	Fonte/Atividade	Risco	Valor mensurado	Limite de Tol.	Medida de controle
Irrelevantes					

C) ERGONÔMICOS

Iluminação				Atividade	Risco	Medida de controle
Dia (lux)	Noite (lux)	Mínimo Exigido (lux)	Observação	Dirigir veículo	Fadiga física e visual	Realização de pausas a cada quatro horas de direção continuada
Variável	NA	150	*****	*****	*****	*****

Fonte/Atividade	Risco	Medida de controle	Fonte	Risco	Medida de controle
Ao carregar e descarregar mercadorias	Queda de objetos sobre os pés	Utilização de botina de segurança	Irrelevantes	Irrelevantes	Irrelevantes
Ao carregar e descarregar mercadorias	Cortes e ferimentos	Utilização de luva de raspa			
Locomoção de uma área para outra	Colisão de Veículos	Realização de treinamentos/reciclagem em direção defensiva			

10. Dos Meios Preventivos

Medidas Administrativas		Equipamento de Proteção Individual	C.A.
Exames ocupacionais	Sistema de prevenção e combate a incêndios por extintores.	Botina de segurança	27174
*****	*****	Luva de raspa	7791

11. Observações

Os EPI's são de uso pessoal e substituídos após desgaste por uso, sem prejuízo ao trabalhador.
Os empregados são treinados quanto as condições de conservação, higienização periódica e substituições a tempos regulares.
ra efeito de comprovante a empresa possui uma ficha de entrega e fornecimento de EPI's para cada empregado.

12. Metodologia

Instrumento de Medição	Método de Medição
Dosímetro pessoal de ruído com RS-232 e datalogger modelo DOS-500 da INSTRUTHERM	A medição do nível de ruído foi feita utilizando o medidor sonoro na curva de compensação "A" e resposta lenta
Luxímetro digital modelo MLM-1332	A medição do iluminamento foi mensurada através do luxímetro, no local e campo de trabalho do colaborador, conforme estabelece a Portaria n.32/14, NR 15 - Anexo 4 e NR-17, item 17.5.3
Calibrador para dosimetria e decibelímetros modelo CAL-3000 da INSTRUTHERM	*****

13. Recomendações

Realizar pausas e alongamentos periodicamente. *****

Elaborado por: Mauro Klassar Filho
Técnico de Segurança no Trabalho
Reg: MTB 002912.2-PR
Validade: 05/02/2020
P.P.A.
Aprovado por: Kristoffer Klassar
Técnico de Segurança do Trabalho
Reg: MTB 005134/9-PR



J. C. CHAGAS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES - ME
 CNPJ: 75.018.069/0001-41
 RUA LUIS VICENTE VERLANGERI, 333, BONSUCCESSO, GUARAPUAVA - PR

01. CBO : 7825-10	02. Função : Motorista	03. N° Expostos : 4	04. Data : 05/02/2019
-------------------	------------------------	---------------------	-----------------------

05. Descrição da Atividade
 Transportar, coletar e entregar cargas; operar equipamentos; dirigir máquinas e veículos pesados; realizar inspeções e pequenos reparos no veículo; vistoriar cargas; verificar documentação do veículo e de cargas; definir rotas e assegurar a regularidade do transporte; as atividades são desenvolvidas em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança.

06. Particularidade
 Habitual e Intermitente

07. Instrumento De Trabalho Veículo automotor, corda, lona, rádio e ferramentas de uso geral	08. Dos produtos utilizados no processo Mão de obra e cargas em geral
--	---

09. Identificação Dos Riscos

Agente	Fonte	Valor mensurado	Límite de Tol.	Risco	Medida de controle
Ruído	Veículos em trânsito	88,6 dB(A)	85 dB(A)	*****	*****

Agente/produto	Fonte/Atividade	Risco	Valor mensurado	Límite de Tol.	Medida de controle
Irrelevantes					

C) ERGONÔMICOS

Iluminação				Atividade	Risco	Medida de controle
Dia (lux)	Noite (lux)	Mínimo Exigido (lux)	Observação	Dirigir veículo	Fadiga física e visual	Realização de pausas a cada quatro horas de direção continuada
Variável	NA	150	*****	*****	*****	*****

Fonte/Atividade	Risco	Medida de controle	Fonte	Risco	Medida de controle
Ao carregar e descarregar mercadorias	Queda de objetos sobre os pés	Utilização de botina de segurança	Irrelevantes	Irrelevantes	Irrelevantes
Ao carregar e descarregar mercadorias	Cortes e ferimentos	Utilização de luva de raspa			
Locomoção de uma área para outra	Colisão de Veículos	Realização de treinamentos/reciclagem em direção defensiva			

10. Dos Meios Preventivos

Medidas Administrativas		Equipamento de Proteção Individual	C.A.
Exames ocupacionais	Sistema de prevenção e combate a incêndios por extintores.	Botina de segurança	27174
*****	*****	Luva de raspa	7791

11. Observações

Os EPI's são de uso pessoal e substituídos após desgaste por uso, sem prejuízo ao trabalhador.
 Os empregados são treinados quanto as condições de conservação, higienização periódica e substituições a tempos regulares.
 Para efeito de comprovante a empresa possui uma ficha de entrega e fornecimento de EPI's para cada empregado.

12. Metodologia

Instrumento de Medição	Método de Medição
Dosímetro pessoal de ruído com RS-232 e datalogger modelo DOS-500 da INSTRUTHERM	A medição do nível de ruído foi feita utilizando o medidor sonoro na curva de compensação "A" e resposta lenta
Luxímetro digital modelo MLM-1332	A medição do iluminamento foi mensurada através do luxímetro, no local e campo de trabalho do colaborador, conforme estabelece a Portaria n° 3214, NR 15 - Anexo 4 e NR-17, item 17.5.3
Calibrador para dosimetria e decibelímetros modelo CAL-3000 da INSTRUTHERM	*****

13. Recomendações

Realizar pausas e alongamentos periodicamente.

Elaborado por: Mauro Klassar Filho Técnico de Segurança no Trabalho Reg: MTB 002912.2-PR	Validade: 05/02/2020 P.P.S.A. PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCO AMBIENTAL	Aprovado por: Kristofer Klassar Técnico de Segurança do Trabalho Reg: MTB 005134.9-PR
---	--	--

SURG Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava
CONFERE COM O ORIGINAL
 06/06/2019



DEPARTAMENTO DE LICENÇAS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - ML
 CNPJ: 75.018.069/0001-41
 RUA LUIS VICENTE VERLANGERI, 333, BONSUCESSO, GUARAPUAVA - PR

01. CBO: 7121-30 02. Função: Operador de moto niveladora 03. Nº Expostos: 1 04. Data: 05/02/2019

05. Descrição da Atividade: Conduz máquinas acionando o motor e manipulando os dispositivos de marcha para posicioná-la segundo as necessidades do trabalho; movimentação a pá escavadeira, acionando seus pedais e alavancas de comando, corte, elevação e abertura para escavar, carregar, levantar e descarregar o material; efetua a manutenção da máquina, abastecendo-a, lubrificando-a e executando pequenos reparos, para assegurar seu bom funcionamento.

06. Periodicidade: Habitual e Intermitente

07. Instrumento de Trabalho: Máquina (moto niveladora) 08. Dos produtos utilizados no processo: Mão de obra

9. Identificação Dos Riscos

Agente	Fonte	Valor mensurado	Limite de Tol.	Risco	Medida de controle
Ruído	Máquinas	88,9 dB(A)	85 dB(A)	PAIR	Utilização de protetor auricular, Gerenciamento do PCA

Agente/produto	Fonte/Atividade	Risco	Valor mensurado	Limite de Tol.	Medida de controle
Irrelevantes					

C) ERGONOMÍCOS

Iluminação				Atividade	Risco	Medida de controle
Dia (lux)	Noite (lux)	Mínimo Exigido (lux)	Observação	Operar máquina	*****	*****
Variável	NA	150	*****	*****	*****	*****

Fonte/Atividade	Risco	Medida de controle	Fonte	Risco	Medida de controle
Operar máquinas	Queda de objetos sobre a cabeça	Utilização de capacete	Irrelevantes		
Operar máquinas	Queda de objetos sobre os pés	Utilização de calçado de segurança			
Operar máquinas	Colisões, tombamentos	Realização de treinamento / reciclagem de operação de tratores			

10. Dos Meios Preventivos

Medidas Administrativas	Equipamento de Proteção Individual	C.A.
Exames Ocupacionais	Sistema de prevenção e combate a incêndios por extintores.	Botina de segurança
*****	*****	Protetor auricular
*****	*****	Capacete

11. Observações

1. EPI's são de uso pessoal e substituídos após desgaste por uso, sem prejuízo ao trabalhador.
 2. empregados são treinados quanto as condições de conservação, higienização periódica e substituições a tempos regulares.
 Para efeito de comprovante a empresa possui uma ficha de entrega e fornecimento de EPI's para cada empregado.

12. Metodologia

Instrumento de Medição	Método de Medição
Dosímetro pessoal de ruído com RS-232 e datalogger modelo DOS-500 da INSTRUTHERM	A medição do nível de ruído foi feita utilizando o medidor sonoro na curva de compensação "A" e resposta lenta
Luxímetro digital modelo MLM-1332	A medição do iluminamento foi mensurada através do luxímetro, no local e campo de trabalho do colaborador, conforme estabelece a Portaria n.3214, NR 15 - Anexo 4 e NR-17, item 17.5.3
Calibrador para dosimetria e decibelímetros modelo CAL-3000 da INSTRUTHERM	*****

13. Recomendações

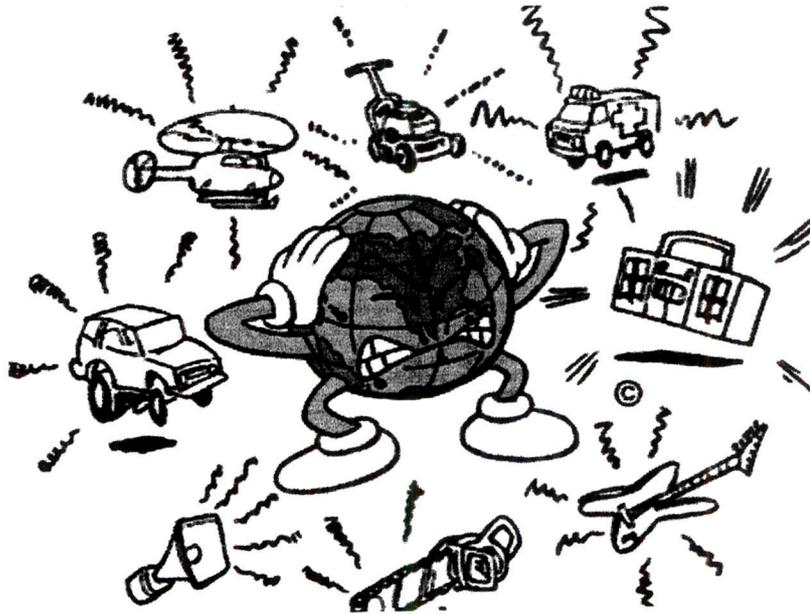
Realizar pausas e alongamentos periodicamente.

Elaborado por: Mauro Klassar Filho, Técnico de Segurança no Trabalho, Reg: MTB 0029122 PR Validade: 05/02/2020 Aprovado por: Kristoffer Klassar, Técnico de Segurança do Trabalho, Reg: MTB 005134.9 PR

P.P.R.A.
PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

SURG Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava
 CONFERE COM O ORIGINAL
 06/06/2019 Bz

06/06/2019 *ba*



11. QUANTITATIVO DE RUÍDO

Handwritten notes in the bottom left corner, partially illegible.



Cuidar e Proteger

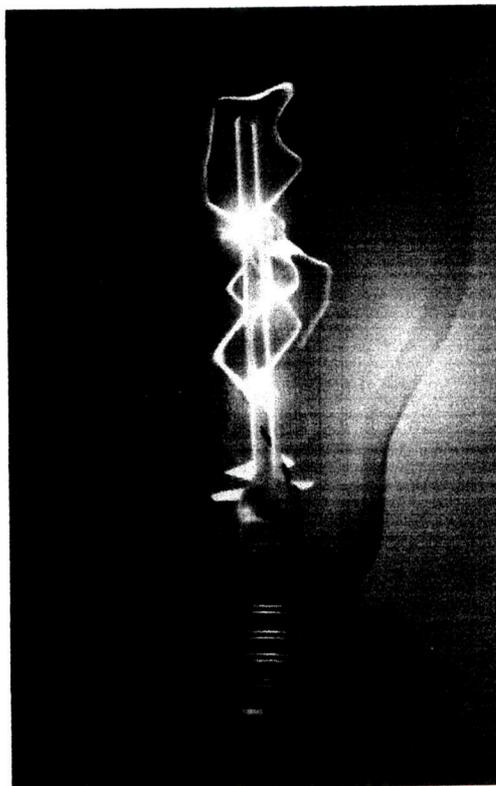
Cuidar e Proteger Segurança e Medicina do Trabalho
C.N.P.J: 23.214.769/0001-08

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DE RUÍDO			Data da avaliação:		05/02/2019	
Local	Ponto de Medição	Fonte Geradora	Nível de Ruído		Tipo	Tempo de Exposição
Auxiliar administrativo	Dosimetria		70,3	dB(A)	I	480Min
Operador de escavadeira	Dosimetria		89,2	dB(A)	I	480Min
Operador de máquina	Dosimetria		88,6	dB(A)	I	480Min
Operador de trator de esteira	Dosimetria		91	dB(A)	I	480Min
Encarregado de obra	Dosimetria		86,3	dB(A)	I	480Min
Mecânico	Dosimetria		87,8	dB(A)	I	480Min
Motorista	Dosimetria		77,3	dB(A)	I	480Min
Motorista	Dosimetria		88,6	dB(A)	I	480Min
Operador de moto niveladora	Dosimetria		89	dB(A)	I	480Min
Operador de rolo	Dosimetria		90,4	dB(A)	I	480Min
Secretária	Dosimetria		70,1	dB(A)	I	480Min
Soldador	Dosimetria		87,3	dB(A)	I	480Min
Supervisor	Dosimetria		80,2	dB(A)	I	480Min
Tratorista	Dosimetria		88,3	dB(A)	I	480Min
Obs.: dB © Ruído de impacto. Dose não determinada pela NR-15. A dose foi projetada para uma jornada de trabalho de 8 horas (480 minutos).					Legenda da coluna TIPO	
					Exposição	
					I = Intermitente C = Contínuo E = Eventual	

SURG Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava
CONFERE COM O ORIGINAL
06/06/2019 Bc



SURG Companhia de Serviços de
Urbanização de Guarapuava
CONFERE COM O ORIGINAL
06/06/2019
Bv



12. ILUMINÂNCIA

Foto: [illegible]
[illegible]
[illegible]



MÉTODO UTILIZADO: Norma da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) NBR – 5413/92. Iluminância medida no campo de trabalho. Quando este não é definido, entende-se como tal o nível referente a um plano horizontal a 0,75 metros do piso.

DATA DA AVALIAÇÃO:				05/02/2019				
Setor	Ponto de Medição	Nível de Iluminância			Exigência da NBR 5413/92 (Lux)			
		DIA	NOITE	TIPO				
Barracão	Geral	286	NA	NAG	5.3.59	150		
Obs; (*) Adequar os níveis de iluminação à Norma Técnica NBR 5413 da ABNT, conforme NR-17 – item 17.5.3.3 da Portaria 3214/78 do MTE.				LEGENDA				
				N > Natural A > Artificial G > Geral S > Suplementar				

SURG Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava
CONFERE COM O ORIGINAL
06/06/2019 B



SURG Companhia de Serviços de
Urbanização de Guarapuava
CONFERE COM O ORIGINAL
06/06/2019 B

13. RELATÓRIO DE NÃO CONFORMIDADES

13. RELATÓRIO DE NÃO
CONFORMIDADES



RELATÓRIO DE NÃO CONFORMIDADES

Falta curso de primeiros socorros para os trabalhadores.	Realizar curso de primeiros socorros aos trabalhadores.	Mês(es) do ano
		Prioridades: Setor: Responsável: Realizado em:
Falta curso de brigada de incêndio.	Providenciar que seja realizado curso de brigada de incêndio, conforme determina a NPT-017	Mês(es) do ano
		Prioridades: Setor: Responsável: Realizado em:
PRIORIDADE: 0 – Emergencial 1 – até 3 meses 2 – até 6 meses 3 – até 12 meses		

URG Companhia de Serviços de
Urbanização de Guarapueva
CONFERE COM O ORIGINAL
06/06/2019 B



RG Companhia de Serviços Urbanização de Guara

CONFERE COM O ORIG

06/06/2019

Ba

14. PLANO DE AÇÃO

INSTITUTO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO



TÁTICA	PLANO DE AÇÃO	Cronograma
Antecipação dos riscos	Promover palestra de integração aos funcionários recém admitidos sobre os principais riscos das tarefas que irá realizar e os métodos seguros para trabalhar.	Prioridades: Setor: Responsável: Realizado em:
	Solicitar de cada fornecedor de matéria-prima a Ficha Técnica indicando os elementos químicos que compõe a substância, possibilitando identificar se o produto é nocivo à saúde, o que permitirá ao médico realizar exames médicos na forma da lei (NR-7) e à empresa providenciar os equipamentos e procedimentos preventivos necessários.	Meses do ano Prioridades: Setor: Responsável: Realizado em:
	Definir norma interna realizando a Análise de Risco no Trabalho sempre que houver: • Construção, reparo ou manutenção de instalações; • Modificação de processo ou método de trabalho.	Meses do ano Prioridades: Setor: Responsável: Realizado em:
Reconhecimento	Definir como rotina a realização de Inspeções de Segurança no ambiente, processos e métodos de trabalho, visando levantar todas as situações que ofereçam riscos à segurança (acidentes) ou à saúde (doenças).	Meses do ano Prioridades: Setor: Responsável: Realizado em:
Avaliação	Promover avaliação ambiental qualitativa e quantitativa a cada período máximo de um ano, levantando as condições higiênicas de trabalho (ruído, iluminação, substâncias químicas utilizadas, tintas, colas e solventes etc.) tendo como base os riscos previamente levantados no reconhecimento, conforme preceitua o item 9.2.1.1 da NR-9.	Meses do ano Prioridades: Setor: Responsável: Realizado em:
Controle	Com base nas informações colhidas nas fases de reconhecimento e avaliação, promover a eliminação/ controle dos riscos, implantando as medidas de controle propostas (NR-9).	Prioridades: Setor: Responsável: Realizado em:
	Controlar o fornecimento dos EPI's através de registros específicos (modelo anexo) e tornar obrigatório o seu uso.	Meses do ano Prioridades: Setor: Responsável: Realizado em:
	Realizar treinamento sobre prevenção e combate a incêndio a alguns membros do quadro.	Meses do ano Prioridades: Setor: Responsável: Realizado em:
Monitoramento da eficácia	Encaminhar o PPRA ao Médico responsável pelo PCMSO para que o mesmo realize os exames médicos indicados de acordo com os riscos detectados no PPRA. Aguardar que o Médico responsável pelo PCMSO realize os exames médicos indicados pela NR-7 e cruze os dados do relatório final com os do levantamento ambiental.	Meses do ano Prioridades: Setor: Responsável: Realizado em:

SURG Companhia de Serviços de
 Urbanização de Guarapuava
CONFERE COM O ORIGINAL
 06/06/2019 B



15. MODELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RUA DO COMÉRCIO, 100 - JARDIM SÃO CARLOS
13050-900 - GUARAPUAVA - PR

SURG Companhia de Serviços de
Urbanização de Guarapuava
CONFERE COM O ORIGINAL
06/06/2019 *Pa*



Cuidar é Proteger

Cuidar e Proteger Segurança e Medicina do Trabalho
C.N.P.J: 23.214.769/0001-08

CERTIFICADO DE TREINAMENTO

J. C. CHAGAS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES - ME
NOME DO FUNCIONÁRIO:

TREINAMENTO: **Inicial** → Carga horária Horas (); **Periódico** → Carga horária horas ()

EXEMPLOS DE TREINAMENTO:

- Os riscos de acidentes no ambiente de trabalho
- Como evitar acidentes
- Organização e limpeza
- A importância dos EPI's e EPC's
- Levantamento e transporte de pesos
- Ergonomia básica: Posturas corretas e incorretas
- Segurança no trabalho
- Rotinas da empresa
- (outros)

Modelo

LOCAL E DATA DO TREINAMENTO:

Assinatura do palestrante

Assinatura do funcionário

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SURG Companhia de Serviços de
Urbanização de Guarapuava
CONFERE COM O ORIGINAL
06/06/2019 Bu



ADVERTÊNCIA

A presente tem por finalidade adverti-lo (a) devido a não utilização do Equipamento de Proteção Individual fornecido pela empresa.

Cumpre-nos informá-lo que sua atitude infringiu as recomendações de Segurança e Saúde no Trabalho constantes na Lei no 6.514, de 22 de dezembro de 1977 e Portaria no 3.214, de 8 de junho de 1978, muito embora V.Sa já tenha sido alertado(a) verbalmente, seja através de treinamento ou situação semelhante anterior.

Local, _____ de _____ de 201__.

Nome	Matricula	Assinatura
------	-----------	------------

Modelo

1º Testemunha

2º Testemunha

CONFERE COM O ORIGINAL
2019/06/06

SURG Companhia de Serviços de
Urbanização de Guarapuava
CONFERE COM O ORIGINAL
06/06/2019 B

J. C. CHAGAS LOCAÇÃO DE QUINAS E CAMINHÕES - ME
CONTROLE DE ENTREGA DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

NOME:			
DEPARTAMENTO	POSTO DE TRABALHO	MATRICULA:	DATA DE ADMISSÃO:
		CARGO/FUNÇÃO	DATA DA MUDANÇA DE FUNÇ

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro ter recebido da empresa _____ os Equipamentos de Proteção Individual descritos no quadro abaixo, estou cliente, conforme orientações recebidas da empresa em treinamento de integração, que o EPI é um instrumento obrigatório para minha própria proteção. Estou perfeitamente ciente que em obediência a Legislação Trabalhista vigente, possa ser punido por infrações contra as normas do uso do EPI. Comprometo-me ainda, a zelar pela guarda e conservação do equipamento substituindo-o sempre que o mesmo apresentar problemas de eficiência e avarias. Autorizo o desconto no meu pagamento mensal, em caso de perda ou danificação proposital. Declaro, ainda, haver recebido treinamentos quanto a forma de uso e a obrigatoriedade do uso, conforme **NORMAS REGULAMENTADORAS**, aprovadas pela Portaria 3.214 do Mtb e Artigo 18 da CLT.

GUARAPUAVA/PR _____ DE _____

Assinatura do Empregado _____ Assinatura do Funcionário _____

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Data Entrega	Item (EPI/S/treinamento)	Quant.	Motivo da troca/Devolução	Data Devolução	CA	Observação	Assinatura do funcionário



CONFERE COM O ORIGINAL
 6102190190
SURG Companhia de Serviços de Urbanização e Engenharia de Guarapuava

06/06/2019 Ba

ORDEM DE SERVIÇO	
J. C. CHAGAS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES - ME	Data Elaboração:
	Data Última Revisão:
Função:	Sector:
1-Descrição da Função:	
2-Agentes Associados às Atividades:	
3-EPI's de Uso Obrigatório:	
4- Recomendações:	
5- Procedimentos em caso de acidentes	
<p>Todo e qualquer acidente de trabalho, deverá ser comunicado para o superior imediato, na falta deste para o membro da CIPA e / ou ao DP, para que possa ser providenciada a emissão da Comunicação de Acidente do Trabalho (CAT), cujo <u>Prazo Máximo</u> para o preenchimento é de 24 horas após o acidente.</p> <p>Obs.: O acidente não comunicado, não será considerado para efeitos legais.</p>	
6. Observações:	
Aprovação:	Data:
Ciente:	Data:





**PORTARIA 3214 DE 8 DE JUNHO DE 1978 NORMA REGULAMENTADORA
NÚMERO 1 (NR 1)**

DISPOSIÇÕES GERAIS

1.7. CABE AO EMPREGADOR:

- (a) Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho;
- (b) Elaborar ordens de serviço sobre segurança e medicina do trabalho, dando ciência aos empregados, com os seguintes objetivos:

- prevenir atos inseguros no desempenho do trabalho;
- divulgar as obrigações e proibições que os empregados devam conhecer e cumprir;
- dar conhecimento aos empregados de que serão passíveis de punição, pelo descumprimento das ordens de serviço expedidas;
- determinar os procedimentos que deverão ser adotados em caso de acidente do trabalho e doenças profissionais ou do trabalho;
- adotar medidas determinadas pelo MTB;
- adotar medidas para eliminar ou neutralizar a insalubridade e as condições inseguras de trabalho.

(c) Informar aos trabalhadores:

- os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho;
- os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa;
- os resultados dos exames médicos e de exames complementares de diagnóstico aos quais os próprios trabalhadores forem submetidos;
- os resultados das avaliações ambientais realizadas nos locais de trabalho.

SURG Companhia de Serviços de
Urbanização de Guarapueva
CONFERE COM O ORIGINAL
06/06/2019 lu



(d) Permitir que representantes dos trabalhadores acompanhem a fiscalização dos preceitos legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho.

1.8. CABE AO EMPREGADO:

- (a) Cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo empregador;
- (b) Usar o EPI fornecido pelo empregador;
- (c) Submeter-se aos exames médicos previstos nas Normas Regulamentadoras - NR;
- (d) Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras - NR.

1.8.1. Constitui ato faltoso, a recusa injustificada do empregado ao cumprimento do disposto no item anterior.

Declaro que recebi da empresa J. C. CHAGAS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E MINHÕES - ME as orientações que fazem parte deste documento, bem como, cópia do mesmo, comprometendo-me a seguir as orientações nele contidas e reconhecendo serem elas insubstituíveis à minha segurança e à de meus colegas de trabalho. Também afirmo ter recebido os equipamentos e a utilização obrigatória na minha função e comprometo-me a utilizá-los durante toda a minha jornada de trabalho, solicitando sua substituição sempre que necessário.	
Nome:	Data:
Assinatura:	

(Verso)

Os dados necessários para confecção das OS devem ser retirados da planilha de descrição das atividades

SURG Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava

CONFERE COM O ORIGINAL

06/06/2019 B



Corpo de Bombeiros – Paraná

Dicas de Segurança

PLANO DE ABANDONO DE ÁREA

Ao constatar um princípio de incêndio, ligue imediatamente para o Corpo de Bombeiros.

Forneça informações precisas:

- Nome correto do local onde está ocorrendo o incêndio.
- Número do telefone de onde se está falando.
- Nome completo de quem está falando.
- Relato do que está acontecendo.

Em seguida, desligue o telefone e aguarde a chamada de confirmação do local.

PLANO DE EMERGÊNCIA

Todo edifício comercial ou residencial deve ter um plano de emergência para abandono do prédio em caso de incêndio.

Converse com os responsáveis, com os seus colegas ou vizinhos sobre a elaboração do plano de emergência. Reúna os que estiverem interessados, e mão à obra!

Peça orientação do Corpo de Bombeiros para elaborar o plano e estabelecer as tarefas de cada um numa situação de incêndio.

Um plano de emergência deve conter no mínimo:

- procedimentos da brigada de incêndio;
- localização do equipamento de combate a incêndio;
- localização das vias de fuga;
- ponto de reunião fora da empresa.

SURG Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapueva

CONFERE COM O ORIGINAL

06/06/2019 B

Quando o plano estiver pronto, providencie:

- comunicação do conteúdo do plano a todos os ocupantes da empresa;
- sinalização das instalações (saídas, extintores, etc.);
- treinamento de abandono da empresa; um bombeiro poderá auxiliá-lo nesta tarefa.

CONFERE COM O ORIGINAL



SURG Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava
CONFERE COM O ORIGINAL
06/06/2019 Bz

16. ANEXOS



Cuidar e Proteger Segurança e Medicina do Trabalho
C.N.P.J: 23.214.769/0001-08

SURG Companhia de Serviços de
Urbanização de Guarapuava
CONFERE COM O ORIGINAL
06/06/2019 Ru

6.1 COMO LEVANTAR E MANUSEAR CARGAS

A quem se destina:

A trabalhadores que desenvolvem trabalho fisicamente pesado, especialmente com manuseio, levantamento e carregamento de cargas dentro da empresa.

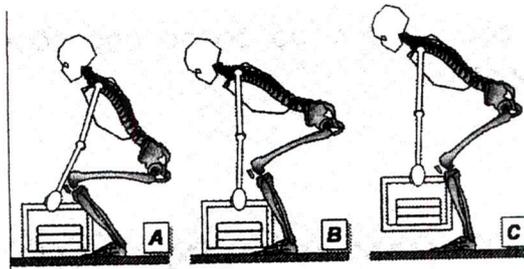
A trabalhadores que executam atividades fisicamente pesadas fora da empresa.

Orientação:

A prevenção das dores da coluna ao levantar e fazer o transporte de cargas tem dez regras básicas:

1. Limite de peso - ninguém deveria levantar mais que 25 kg (carga colocada em um plano a 75 cm do piso), ou 18 kg (carga colocada no chão)
2. O cuidado mais importante sob o ponto de vista de técnica de manuseio: aproximar o corpo da carga ou aproximar a carga do corpo.
3. Técnicas para se fazer esse esforço: a mais adequada é aquela que você tiver mais prática; não há problemas em pegar uma carga de até 18 kg do chão com as costas arqueadas; também não há problema em pegar essa mesma carga agachado. Respeite as características individuais: se você já teve dor nas costas, provavelmente irá preferir levantar essa carga usando a força dos músculos das pernas, porém se já tiver tido problema no joelho, provavelmente irá preferir levantá-la usando os músculos das costas. Quando a carga for muito volumosa, a melhor técnica é semi - agachada: você encurva um pouco a coluna e ao mesmo tempo se agacha um pouco.
4. Somente utilize a técnica agachada se a carga couber entre os seus joelhos. Ter que passá-la na frente dos joelhos é crítico e gera sérios riscos para sua coluna vertebral, tanto para os músculos quanto para os discos intervertebrais.
5. Considere que o limite de 25 kg ou 18 kg é para atividades ocasionais, cargas próximas do corpo, a serem pegadas sem torção do tronco e tendo boa qualidade de pega. Caso seja mais freqüente ou caso as cargas a serem pegadas estejam longe do corpo ou de um lado só, os limites podem ser bem menores.
6. Não faça esforço de levantar cargas estando o tronco torcido e fletido. Isso pode acarretar sérias conseqüências para sua coluna, inclusive com risco de hérnia de disco.

7. Ao pegar uma carga, enrijeça os músculos, de forma que eles, de antemão, estejam preparados para o valor da carga que será levantado.
8. Controle as condições do piso. Muito cuidado com escadas, com locais acidentados e, ao transportar cargas muito volumosas, que comprometem sua visibilidade.
9. Nunca carregue mais que 30 kg.
10. Ao carregar uma carga, nunca coloque-a sobre a cabeça; cargas compactas (tipo bateria de carro) podem ser melhor carregadas junto ao ombro, porém sem apoiar sobre o mesmo. Prefira dois volumes, com alça, carregando-os um de cada lado do corpo.



Limites de peso a serem levantados:

- Na posição agachada a carga a ser pega do chão: 15 kg;
- Nas melhores condições: 23 kg (carga elevada, próxima do corpo, com boa pega, sem rotação lateral do tronco, pequena distância vertical entre a origem e o destino, menos que uma vez a cada 5 min.);
- Fora das condições acima: calcular o limite de peso recomendado utilizando o critério do NIOSH (National Institute of Occupational Safety and Health: Instituto Nacional de Saúde e Segurança Ocupacional);
- Quando as cargas mais pesadas (mais de 10 kg) forem elevadas por apenas uma das mãos, a clínica Del Lavoro, Itália, sugere multiplicar o valor encontrado por 0,6.

Os três cuidados posturais mais importantes:

- Pegar a carga simetricamente, evitando ao máximo qualquer torção da coluna lombar e qualquer rotação lateral do tronco;
- Aproximar a carga do corpo e elevá-la o mais próximo possível do corpo;
- Evitar movimentos bruscos.



Cuidar é Proteger

Cuidar e Proteger Segurança e Medicina do Trabalho
C.N.P.J: 23.214.769/0001-08

Os cuidados posturais complementares:

- Avaliar a real capacidade para levantar aquele peso;
- Antes de pegar um peso, enrijecer a coluna, de forma a colocar os músculos em condições prévias de boa capacidade para realizar o esforço a que se propõe;
- Preferir pegar um peso de cada lado do corpo, do que o peso de um só lado (é preferível pegar e carregar duas malas mais pesadas do que apenas uma);
- Ao pegar uma carga mais pesada, respirar fundo e prender a respiração (este aumento adicional de pressão no tórax diminui a pressão nos discos da coluna).
- Certificar-se das condições do piso, a fim de evitar tropeções e escorregões enquanto transporta a carga.

Cuidados no transporte de cargas:

- Nunca carregar cargas na cabeça, pois isso leva à degeneração dos discos da coluna cervical, com tendência aumentada de cervicobraquialgia (é bom lembrar que nessa região os espaços intervertebrais são muito estreitos e o carregamento de cargas na cabeça pode reduzi-los mais ainda);
- Na medida do possível deve-se carregar a carga com os membros superiores estendidos para baixo junto do corpo evitando-se fletir o antebraço sobre o braço;

SURG Companhia de Serviços de
Urbanização de Guarapuava
CONFERE COM O ORIGINAL
06/06/2019 Bc



SURG Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava
CONFERE COM O ORIGINAL
06/06/2019

16.2 GINASTICA LABORAL COMPENSATÓRIA

Exercícios que você pode fazer:

Antes de iniciar os exercícios preste atenção nas dicas a seguir:

- Comece os exercícios devagar, lentamente;
- Se você não tem o hábito de se exercitar, comece as séries com apenas 3 repetições de 10 segundos cada. Conforme for se acostumando vá aumentando gradualmente até chegar a 5 repetições de 20 segundos cada.
- Exercite-se de forma a não sentir dor;
- Faça-os pelo menos 2 vezes durante a jornada de trabalho;
- Não prenda a respiração;
- Relaxe o corpo;
- Importante: os exercícios a seguir não podem provocar dor. No caso de aparecer formigamento, fraqueza, cansaço, dor ou desconforto, pare o exercício e procure um médico.

<p>1. Sente-se com as coxas apoiadas no assento da cadeira, as mãos sobre as coxas e os pés encostados no chão. Inspire pelo nariz e deixe cair os ombros expirando pela boca. Permaneça assim por 20 segundos, puxando o ar pelo nariz e soltando-o pela boca, lentamente.</p>		
<p>2. Coloque as mãos atrás da cabeça, cotovelos bem abertos e tronco ereto, puxe os cotovelos para trás. Permaneça assim por 20 segundos. Repita 5 vezes.</p>		
<p>3. Incline a cabeça para frente, lentamente, e volte à posição inicial. Ao fazer este movimento, mantenha a coluna bem apoiada no encosto da cadeira, e não leve a cabeça para trás. Repita 5 vezes.</p>		



<p>4. Coloque as duas mãos atrás da cabeça, forçando o queixo na direção do tórax (solte o ar pela boca enquanto realiza o esforço, empurrando a barriga para fora). Permaneça assim por 20 segundos. Repita 5 vezes.</p>		
<p>5. Incline a cabeça para o lado direito, e tente aproximar a orelha do ombro, volte à posição inicial. Faça o mesmo para o lado esquerdo. Repita 5 vezes para cada lado.</p>		
<p>6. Incline a cabeça para o lado direito e tente aproximar a orelha do ombro, empurrando com a mão direita por 20 segundos, volte à posição inicial. Faça o mesmo para o outro lado. Repita 5 vezes para cada lado.</p>		
<p>7. Eleve o ombro direito, girando-o para trás e depois para frente. Faça o mesmo com o ombro esquerdo. Repita 5 vezes cada movimento.</p>		
<p>8. Eleve os ombros, enchendo o peito de ar (puxe o ar pelo nariz) em seguida solte os ombros e expire (solte o ar pela boca). Repita 5 vezes.</p>		

<p>9. Coloque a mão direita sobre o ombro esquerdo, e com a mão esquerda empurre o cotovelo direito para trás, na direção das costas. Mantenha esta posição por 20 segundos. A seguir, inverta a posição das mãos. Repita 5 vezes para cada lado.</p>		
<p>10. Coloque os braços para trás da cadeira, entrelace as mãos e empurre os braços para cima com os cotovelos esticados, contraindo simultaneamente os músculos abdominais. Mantenha o alongamento por 20 segundos. Repita 5 vezes.</p>		
<p>11. Coloque a mão direita nas costas e o antebraço por trás da cabeça. Com a mão esquerda empurre o cotovelo direito para baixo. Mantenha o alongamento por 20 segundos. Inverta a posição dos braços. Repita cada exercício 5 vezes.</p>		
<p>12. Levante os braços acima da cabeça, entrelace os dedos de forma que as palmas das mãos fiquem para cima. Estique os braços para cima e para trás. Mantenha o alongamento por 20 segundos. Repita 5 vezes.</p>		
<p>13. Coloque os braços para frente na altura dos ombros. Entrelace as mãos e empurre os braços para frente com os cotovelos esticados. Mantenha por 20 segundos. Repita 5 vezes.</p>		



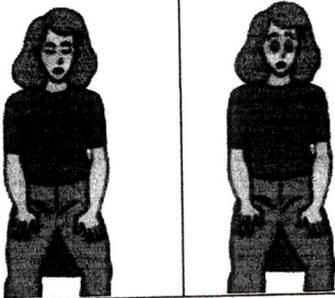
Cuidar é Proteger

Cuidar e Proteger Segurança e Medicina do Trabalho
C.N.P.J: 23.214.769/0001-08

<p>14. Solte os braços e sacuda as mãos, com os dedos e punhos bem relaxados. Mantenha esse movimento por 20 segundos. Repita 5 vezes.</p>		
<p>15. Abra os braços lateralmente na altura dos ombros, dobre os punhos e as mãos para baixo, em direção ao corpo. Mantenha esta posição por 20 segundos. Solte o ar pela boca enquanto realiza o alongamento. Repita 5 vezes.</p>		
<p>16. Una as mãos entrelaçando os dedos, gire para a esquerda, depois para a direita. Repita 5 vezes para cada lado.</p>		
<p>17. Una a ponta dos dedos e empurre uma mão contra a outra, mantendo o punho em posição neutra. Mantenha o esforço por 10 segundos. Repita 5 vezes.</p>		
<p>18. Para relaxar os olhos: Faça uma concha com suas mãos e apoie a base da mão nas maçãs do rosto e os dedos sobre a testa. Fique assim por alguns segundos, respirando profundamente (puxe o ar pelo nariz e solte pela boca, lentamente).</p>		

SURG Companhia de Serviços de
Urbanização de Guarapuava
CONFERE COM O ORIGINAL
06/06/2019 Rb

06/06/2019 Pa

<p>19. Pare o que você estiver fazendo, olhe pela sala ou pela janela e focalize um objeto numa distância demais ou menos 6 metros, para que os músculos dos seus olhos se movam, se expanda e descanse.</p>	
<p>20. Feche os olhos numa piscada profunda por uns 7 segundos, depois abra os olhos bem arregalados. Dica: Não esfregue seus olhos, quando eles estiverem cansados, pois isso só irá piorar a situação.</p>	



16.3 PREVENÇÃO DE INCENDIOS

INSTRUÇÕES BÁSICAS DE COMBATE À INCENDIO

O que é fogo?

Fogo, cientificamente chamado combustão, é a reação química entre o combustível e oxigênio do ar (comburente), face a uma fonte de calor.

Os 3 elementos essenciais de combustão, constituem o chamado Triângulo da Combustão.

- COMBUSTÍVEL;
- COMBURENTE (Oxigênio);
- CALOR.



Se suprimirmos desse triângulo, um de seus lados eliminaremos o fogo.

A partir disso, podemos definir as três formas de eliminar a combustão:

- Resfriamento: Quando se retira o calor;
- Abafamento: Quando se retira o comburente;
- Isolamento: Quando se retira o combustível.



Extinção por retirada do calor (Resfriamento)

Este método consiste na diminuição da temperatura e eliminação do calor, até que o combustível não gere mais gases ou vapores se apague.



RESFRIAMENTO

Extinção por retirada do comburente (Abafamento)

Este método consiste na diminuição ou impedimento do contato de oxigênio com o combustível.



ABAFAMENTO

Extinção por retirada do material (Isolamento)

Esse método consiste em duas técnicas:

- Retirada do material que está queimando;
- Retirada do material que está próximo ao fogo.



SURG Companhia de Serviços de
Urbanização de Guarapuava
CONFERE COM O ORIGINAL
06/06/2019 B.

Classes de incêndio

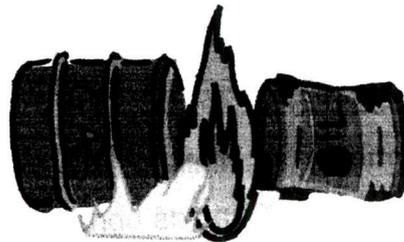
CLASSE A

Compreende os incêndios em corpos combustíveis comuns: papel, madeira, fibras etc., que quando queimam deixam cinzas e resíduos e queimam em razão de seu volume, isto é, em superfície e profundidade. Necessitam para sua extinção, o efeito de resfriamento: a água ou solução que a contenha em grande porcentagem.



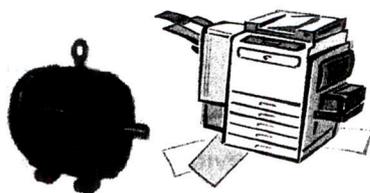
CLASSE B

São os incêndios em líquidos petrolíferos e outros líquidos inflamáveis, tais como gasolina, óleo, tintas etc., os quais, quando queimam, não deixam resíduos e queimam unicamente em função da sua superfície. Para sua extinção, usa-se o sistema de abafamento (extintor de espuma).



CLASSE C

Compreende os incêndios em equipamentos elétricos que oferecem riscos ao operador. Exige-se, para sua extinção um meio não condutor de energia elétrica (extintor de CO2).





AGENTES EXTINTORES

Os agentes extintores mais empregados na extinção de incêndios são: água, espuma, gás carbônico e pó químico seco.

ÁGUA (H₂O) - É a mais comum e muito usada por ser encontrada em abundância. Age por resfriamento, quando aplicada sob forma de jato sólido ou neblina, nos incêndios de Classe A. É difícil extinguir o fogo em líquidos inflamáveis, com água, por ser ela mais pesada do que eles. É boa condutora de energia elétrica, o que a torna extremamente perigosa nos incêndios de Classe C.

ESPUMA - Existem dois tipos: química e mecânica. A espuma química é produzida juntando-se soluções aquosas de sulfato de alumínio e bicarbonato de sódio (com alcaçuz, como estabilizador). Sua razão média de expansão é de 1:10. A espuma mecânica é produzida pelo batimento mecânico de água com extrato poteínico, uma espécie de sabão líquido concentrado. Sua razão de expansão é de 1:16. A espuma mecânica tem dupla ação. Age por resfriamento, devido a água e, por abafamento, devido à própria espuma. Portanto, são úteis nos incêndios de Classe A e B. NÃO devem ser empregados em incêndios de Classe C, porque contém água.

GÁS CARBÔNICO - Gás insípido, inodoro, incolor, inerte e não condutor de eletricidade. Pesa cerca de 1,5 vezes mais do que o ar atmosférico e é armazenado com pressão de 850 libras, em tubos de aço. Quando aplicado sobre incêndios, age por abafamento, suprimindo e isolando o oxigênio do ar. É eficiente nos incêndios de Classe B e C. Não dá bons resultados nos de Classe A.

PÓ QUÍMICO SECO - O pó químico comum é fabricado com 95% de bicarbonato de sódio micro-pulverizado e 5% de estearato de potássio, de magnésio e outros, para melhorar sua fluidez e torná-lo repelente à umidade e ao empedramento. Age por abafamento e, segundo teorias mais modernas, age por interrupção da reação em cadeia da combustão, motivo pelo qual é o agente mais eficaz para incêndios Classe B. Não conduz eletricidade e pode ser usado em fogo de Classe C, devendo-se evitá-lo, contudo, em

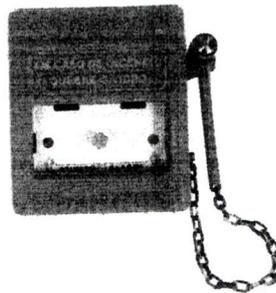
equipamentos eletrônicos onde, aliás, o CO2 é mais indicado. Não dá bons resultados nos incêndios de Classe A.



SURG Companhia de Serviços de
Urbanização de Guarapuava
CONFERE COM O ORIGINAL
06/06/2019 Pa

PROCEDIMENTO EM CASO DE INCÊNDIO

ALARME GERAL



Ao primeiro indício de incêndio, transmita o alarme geral e chame o Corpo de Bombeiros.

COMBATE AO FOGO

Desligue a chave elétrica geral, menos a da bomba do hidrante, em caso de curto circuito. Procure impedir a propagação do fogo combatendo as chamas no estágio inicial. Utilize o equipamento de combate ao fogo disponível. Na existência ou insuficiência deste, procure abafar as chamas com uma cortina ou toalha.

EVACUAÇÃO DO LOCAL

Não sendo possível eliminar o fogo, abandone o local rapidamente. Ao sair, feche todas as portas atrás de si, sem trancá-las, siga as recomendações do plano de emergência.

INSTRUÇÕES IMPORTANTES EM CASO DE INCÊNDIO



- ✓ Procure sempre manter a calma e não fume;
- ✓ Mantenha, se possível, as roupas molhadas;
- ✓ Jogue fora todo e qualquer material inflamável que carregue consigo;
- ✓ Em situações críticas, feche-se no banheiro, mantendo a porta umedecida pelo lado interno e vedada com toalha ou papel molhados;
- ✓ Em condições de fumaça intensa, cubra o rosto com um lenço molhado;
- ✓ Aguarde outras instruções do Corpo de Bombeiros;
- ✓ Em regra geral, uma pessoa cuja roupa pegou fogo, procura correr. Não o faça! A vítima deve procurar não respirar o calor das chamas. Para o evitar, dobre os braços sobre o rosto, apertando-os; jogue-se ao chão e role ou envolva-se numa toalha ou num tecido qualquer;

- ✓ Se você encontrar um lugar cheio de fumaça procure sair, arrastando-se para evitar ficar asfixiado;

- ✓ Vendo correr uma pessoa com as roupas em chamas, não a deixe fazê-lo. Obrigue-a a jogar-se ao chão e rolar lentamente. Use a força se necessário, para isso;

- ✓ Vendo correr uma pessoa com as roupas em chamas, não a deixe fazê-lo. Obrigue-a a jogar-se ao chão e rolar lentamente. Use a força se necessário, para isso;

- ✓ Se for possível, use extintor ou mangueira sobre o acidentado. No caso de não haver nada por perto, jogue areia ou terra na vítima, quando ela está rolando. Se puder, envolva o acidentado com um cobertor, encerado ou com panos. Envolve primeiro o peito, para proteger o rosto e a cabeça. Nunca envolva a cabeça da vítima, pois assim você a obriga a respirar gases;

- ✓ Ao perceber um incêndio, não se altere. Estando num local público, não grite nem corra. Acate as normas de prevenção e evite acidentes. Trate de sair pelas portas principais de emergência, de maneira rápida, sem gritos, em ordem, sem correrias;

- ✓ Não guarde panos impregnados de gasolina, óleos, ceras ou outros inflamáveis.

SURG Companhia de Serviços de
Urbanização de Guarapuava
CONFERE COM O ORIGINAL

06/06/2019 lu

06/06/2019 B

16.4 NORMAS DE SEGURANÇA GERAIS

Qualquer trabalho pode ser perfeitamente executado, desde que os cuidados necessários sejam observados por todos os que dele participam.

A experiência tem mostrado que a principal fonte de acidentes ainda é o "Ato Inseguro", ou seja, descuido, desatenção, imprudência, desrespeito às normas de segurança, etc.

Os atos inseguros podem ocorrer quando se faz qualquer tipo de serviço, desde o mais simples até o mais especializado, ao lidar seja com materiais ou ferramentas.

As regras que aqui se encontram não foram estabelecidas para policiar os empregados, pelo contrário, o que se deseja é ajudar o empregado a reconhecer os riscos que possam existir em seu trabalho e capacitá-lo a realizar suas tarefas com maior segurança e menor possibilidade de acidentes para si e seus companheiros.

Para todos os empregados estas normas servirão como base para que possam saber como deverão agir ao executar os serviços a eles indicados, na seção a que pertencem e às quais deverão eles acrescentar o máximo cuidado, ditado pelo bom senso.

Para os empregados que já sofreram algum tipo de acidente do trabalho, estas normas servirão de lembrete sobre as armadilhas, algumas vezes já esquecidas, dentro das quais ainda se poderão deixar cair.

Não se deve confundir o fator sorte com imunidade aos acidentes. É interessante lembrar que, mesmo que um empregado passe muitos anos livre de acidentes, basta um segundo de descuido para que venha a ser afastado do serviço por uma possível "incapacidade temporária" ou até mesmo "permanente".

Todo o material de proteção necessário aos empregados para a boa execução dos trabalhos na empresa, é fornecido gratuitamente e a cada empregado(a) compete usá-lo inteligentemente, como também zelar por sua conservação, limpando-o após o seu uso, e guardando-o no lugar indicado.

Importante: "Segurança e Higiene não é responsabilidade exclusiva de determinadas pessoas, segurança e higiene é responsabilidade de todos os que trabalham na empresa".





Cuidar é Proteger

Cuidar e Proteger Segurança e Medicina do Trabalho
C.N.P.J: 23.214.769/0001-08

Da ajuda de todos depende a segurança de muitos!!!

Lembre-se: O acidente acontece, quase sempre, com os que gostam de se exibir; os que têm excesso de confiança: os que acham que acidentes não acontecem com eles e, finalmente, com aqueles que, por imprudência, insistem em não acreditar na prevenção de acidentes.



SURG Companhia de Serviços de
Urbanização de Guarapuava
CONFERE COM O ORIGINAL
06/06/2019 B

16.5 NORMAS DE SEGURANÇA ESPECÍFICAS

- 01) Aceitar as indicações, ensinamentos e conselhos que lhe são dados quanto ao uso de equipamentos de proteção individual ou coletivo, ajudarão o(a) Sr(a) a não se acidentar.
- 02) Lembra-se de que a violação das normas de segurança por teimosia, indiferença, preguiça, etc., constitui ato de indisciplina sendo seu infrator(a), passível de punição.
- 03) Não é de interesse de a empresa punir o(a) funcionário(a) por não cumprir as normas de segurança, mas as contínuas violações que já provocaram alguns e podem provocar ainda muitos acidentes, obriga-a a fazê-lo, inclusive para proteger a própria pessoa que praticou a falta.
- 04) É perigoso praticar brincadeiras e pregar sustos em companheiros(as) de serviço, sendo considerados faltas graves de disciplina, que podem provocar acidentes de grandes proporções.
- 05) Nunca se deve trabalhar em uma máquina sem autorização e sem antes ter sido treinado para isso.
- 06) Mantenha o seu lugar de trabalho sempre limpo e ordenado. Limpeza e ordem ajudam a segurança.
- 07) Trabalhe sempre calçado apropriadamente. Lembre-se: um acidente pode causar-lhe invalidez temporária ou permanente.
- 08) Não toque nem faça reparos ou substituições em equipamentos elétricos. Chame a pessoa indicada.
- 09) Se porventura, receber algum cisco, gotículas ou corpo estranho nos olhos, não deixe ninguém tocá-los, e nem tente tirá-lo: "dirija-se ao local apropriado". Lave com água corrente e procure um médico.
- 10) Mostre ao novo companheiro de trabalho os perigos a que ele está exposto.
- 11) O não cumprimento das normas de segurança aqui estabelecidas resulta na aplicação das penalidades previstas na legislação trabalhista.

Lembre-se:

"Suas mãos levam para casa o sustento de sua família. São também a sua ferramenta mais preciosa e insubstituível. Cuide delas e evite colocá-las em lugares perigosos."



16.6 GUIA RÁPIDO DE PRIMEIROS SOCORROS

Dicas resumidas de como agir diante de alguns acidentes.

Acidentes pessoais acontecem o tempo todo, principalmente quando estamos mais relaxados ou quando não prestamos atenção no ambiente que nos cerca. Mas o que fazer diante dessas situações? Para ajudá-lo a tomar as medidas de primeiros socorros diante de acidentes, elaboramos um guia rápido de primeiros socorros. Nele você encontra dicas de como reagir diante de alguns tipos de acidente.

GUIA RÁPIDO DE PRIMEIROS SOCORROS.

I - A IMPORTÂNCIA DO APRENDIZADO DE PRIMEIROS SOCORROS

Acidentes acontecem e a todo o momento estamos expostos a inúmeras situações de risco que poderiam ser evitadas se, no momento do acidente, a primeira pessoa a ter contato com o paciente soubesse proceder corretamente na aplicação dos primeiros socorros.

Muitas vezes esse socorro é decisivo para o futuro e a sobrevivência da vítima.

II - OS PRINCÍPIOS BÁSICOS DO ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA

Baseia-se nos três ERRES:

- ◆ RAPIDEZ NO ATENDIMENTO
- ◆ RECONHECIMENTO DAS LESÕES
- ◆ REPARAÇÃO DAS LESÕES



III - RECOMENDAÇÕES AOS SOCORRISTAS

PROCURE SEMPRE CONHECER A HISTÓRIA DO ACIDENTE

PEÇA OU MANDE PEDIR UM RESGATE ESPECIALIZADO ENQUANTO VOCÊ REALIZA OS PROCEDIMENTOS BÁSICOS;

SINALIZE E ISOLE O LOCAL DO ACIDENTE;

DURANTE O ATENDIMENTO UTILIZE, DE PREFERÊNCIA, LUVAS E CALÇADOS IMPERMEÁVEIS.

IV - O SUPORTE BÁSICO DA VIDA

A - O CONTROLE DAS VIAS AÉREAS

B - O CONTROLE DA VENTILAÇÃO

C - A RESTAURAÇÃO DA CIRCULAÇÃO

Primeiros Socorros

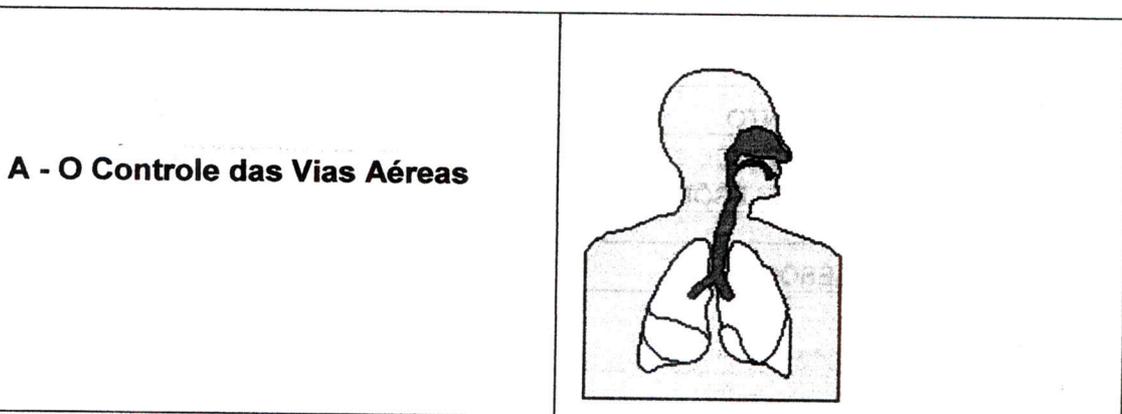


SURG Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava
CONFERE COM O ORIGINAL

06/06/2019

Em algumas situações as vias aéreas podem ficar obstruídas por sangue, vômitos, corpos estranhos (pedaços de dente, próteses dentárias, terra) ou pela queda da língua para trás, como acontece nos casos de convulsões e inconsciência.

Em crianças são comuns obstruções por balas, contas e moedas.



Desobstruir as vias aéreas, removendo corpos estranhos;

Coloque a pessoa deitada de lado, com a cabeça e o pescoço no mesmo plano do corpo da vítima e, com o dedo polegar abra a boca, tracionando o queixo. Ao mesmo tempo, introduza o dedo indicador na boca do paciente, retirando, com rapidez, o material que esteja obstruindo.

Obs.: Para a desobstrução das vias aéreas em crianças muito pequenas:

Pendure-a de cabeça para baixo e bata com as mãos espalmadas nas costas entre os omoplatas.

Para a desobstrução de crianças maiores:

Deite-a sobre os seus joelhos, com o tronco e a cabeça pendentes e bata com as mãos espalmadas entre os omoplatas.

Facilitar a entrada de ar nos pulmões.

Após a desobstrução das vias aéreas, centralize a cabeça da vítima e incline a cabeça para trás, fazendo tração na mandíbula com uma das mãos e segurando a testa com a outra mão.



B - O Controle da Ventilação

É empregado para restabelecer a respiração natural, caso esta tenha cessado (parada respiratória) ou em caso de asfixia.

É empregado para restabelecer a respiração natural, caso esta tenha cessado (parada respiratória) ou em caso de asfixia.

O sinal indicativo da parada respiratória é a paralisação dos movimentos do diafragma (músculo que realiza os movimentos do tórax e abdome).

Os sinais mais comuns de asfixia são:

- respiração rápida e ofegante ou ruidosa;
- dedos e lábios azulados;



- alterações do nível de consciência;
- agitação;
- convulsões

Para o pronto restabelecimento da respiração natural devemos iniciar rapidamente a respiração boca-a-boca ou boca nariz.

Respiração Boca-a-Boca

Antes de aplicar a respiração boca-a-boca verifique se há obstrução das vias aéreas e proceda à desobstrução e aplique as manobras para facilitar a ventilação, Com a cabeça da vítima posicionada corretamente:

1. aperte as narinas do socorrido de modo a impedir a saída do ar;
2. inspire profundamente;
3. coloque sua boca sobre a boca do socorrido;
4. sopre dentro da boca do socorrido não deixando escapar o ar, e, ao mesmo tempo;
5. afaste-se e inspire novamente;
6. repita a operação.

Obs.: - Em caso de parada respiratória em crianças pequenas, coloque a boca sobre o nariz e a boca do socorrido.

C - A Restauração da Circulação

Em algumas situações você poderá se deparar com casos em que o coração da vítima deixou de pulsar, porém, com possibilidade de restabelecimento, como por exemplo, nos casos de:

- choques elétricos;
- asfixia;
- afogamento;
- infarto do miocárdio;
- arritmias cardíacas.

SURG Companhia de Serviços de
Urbanização de Guarapuava

CONFERE COM O ORIGINAL

06/06/2019 B

Nesses casos, a forma mais correta de se diagnosticar a parada cardíaca será a VERIFICAÇÃO DO PULSO DA ARTÉRIA CARÓTIDA, colocando-se as duas polpas digitais (do segundo e terceiro dedos) sob o ângulo da mandíbula com o pescoço. Não havendo pulso dê início às manobras de ressuscitação cárdio-pulmonar.

06/06/2019

Massagem Cardíaca Por Compressão Externa do Tórax

o socorrista deverá deitar a vítima de costas sobre uma superfície lisa, plana e num nível bem abaixo do seu, proceda a todas as manobras de desobstrução das vias aéreas e ventilação adequadas, localize o osso esterno que fica no meio do tórax, coloque uma das mãos espalmadas sobre a metade inferior desse osso, coloque a palma da outra mão sobre o dorso da mão espalmada, entrelace os dedos das duas mãos, puxando-os para trás, conserve seus braços esticados, comprima o tórax do socorrido, aplicando a força de seu peso.



Obs.: Caso o socorrido seja criança recém nascida, comprima o tórax com apenas um dedo (polegar). Utilize apenas a força deste dedo para comprimir o tórax. Se criança maior, utilize dois dedos para a compressão.

Procedimento das manobras de ressuscitação cárdio-pulmonar:

30 massagens para 02 ventilações

Quando poderemos interromper as manobras?

Após 30 minutos, com a certeza de terem sido realizadas as manobras adequadas sem o retorno da circulação (sem o pulso da artéria carótida).

V – FRATURAS





Fratura é a quebra de um osso. Pode ser completa (quando separa partes ósseas) ou incompleta (fissura).

Classificação de fraturas:

fechadas: quando não há solução de continuidade entre a pele e o osso fraturado;

abertas: quando existe um ferimento no local da fratura, porém o osso não se expõe;

expostas: quando existe uma abertura na pele, por onde se expõe parte do osso fraturado.

Como diagnosticar uma fratura:

A inchação a deformidade e a dor são os sintomas mais comuns.

Para melhor avaliação estimule o socorrido a mobilizar o membro afetado.

Perda de sangue em fraturas

As vítimas que apresentarem sinais de fratura do fêmur e fraturas múltiplas na bacia devem ser levadas ao hospital imediatamente, pois essas fraturas costumam sangrar muito.

Ao sofrer uma fratura do fêmur, a vítima poderá perder até 1,5 litros de sangue. Já se apresentar fraturas múltiplas da bacia este mesmo paciente poderá perder até 3 litros de sangue.

Como prestar socorro

Imobilize o local de modo a impedir que o osso fraturado se mexa e danifique as partes moles. A imobilização costuma reduzir a dor.

Não tente de forma alguma colocar o osso no lugar. Se houver ferimento na pele, lave com água e sabão e coloque uma compressa de gaze cobrindo a região afetada, antes de imobilizar.

VI - TRAUMATISMO RAQUIMEDULAR OU TRAUMATISMO DA COLUNA (ESPINHA)

As quedas de altura, durante um mergulho, após acidentes de carro ou atropelamentos podem levar ao traumatismo da coluna vertebral.

Diagnóstico Presumido

Se o acidentado estiver lúcido, questione se está sentindo os membros. Solicite que movimente as pernas e os braços.

No traumatismo da coluna costuma haver perda da sensibilidade e do tato e a perda da mobilidade dos membros.

O acidentado deve ser colocado em uma superfície lisa e plana, com a cabeça centrada e os membros alinhados paralelamente.

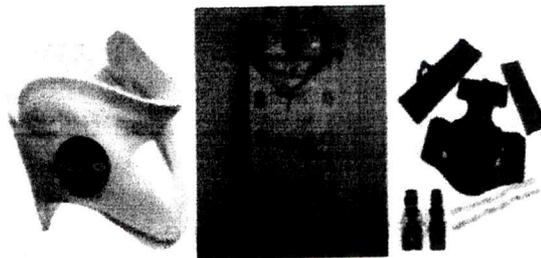
Não tente levantar ou remover o acidentado. Chame o socorro especializado, pois o transporte errado do paciente poderá causar danos irreversíveis para o mesmo.

VII - TRANSPORTE DE ACIDENTADOS

O transporte da vítima é de extrema importância e pode ser decisivo para a sua sobrevivência.

Antes de transportá-la verifique SEMPRE:

- se está respirando;
- se há hemorragia;
- se há fraturas;
- se existe traumatismo da coluna.



SURG Companhia de Serviços de
Urbanização de Guarapuava
CONFERE COM O ORIGINAL

06/06/2019 B

Para a mobilização do acidentado são necessárias três pessoas agindo simultaneamente:

- a primeira segura com firmeza a cabeça e o pescoço da vítima, para evitar que dobre o pescoço;
- a segunda apóia a região da bacia;
- a terceira segura pelos pés, evitando dobrar as pernas da vítima;

06/06/2019 B

Arritmias Cardíacas (ritmo irregular dos batimentos cardíacos) -
Costumam ser a causa mais comum de morte por choque elétrico e podem
levar à parada cardiorrespiratória;

Convulsões.



Cuidados com a Vítima

Verifique a respiração e o pulso se não houver respiração e pulso, inicie imediatamente as manobras de ressuscitação cárdio-respiratórias trate as queimaduras produzidas pela corrente elétrica transporte a vítima para o hospital imediatamente.

X - CONVULSÃO EPILEPTICA

Durante a crise convulsiva, o doente costuma apresentar fortes abalos musculares e contrações da mandíbula, o que pode acarretar ferimentos na cabeça e cortes profundos na língua.

Cuidados com o Doente

Proteja a cabeça do doente e afaste qualquer objeto que possa machucá-lo;

Retire qualquer material da boca que possa causar obstrução das vias aéreas não, sem antes colocar um pano ou gaze enrolados para evitar que morda a língua ou quebre os dentes;

Afrouxe as roupas, não dê água ou qualquer medicamento durante, ou logo após a crise, espere, que ele voltará a si naturalmente.

XI - CONVULSÃO FEBRIL

A convulsão febril ocorre geralmente em crianças com febre elevada.

Cuidados com o Doente;

Nunca agasalhe a criança;

Coloque-a em uma banheira com água tépida (quase fria) durante cerca de 5 minutos, com o corpo submerso.

IMPRESSÃO DE FOLHA ÚNICA
TAMBIÉM O NOME DO AUTOR



XII - INFARTO DO MIOCÁRDIO

Infarto do miocárdio é a necrose (morte) de uma determinada área do músculo cardíaco (do coração) e é devido à obstrução (entupimento) das artérias que nutrem o coração - as coronárias.

A causa mais comum do infarto do miocárdio é a aterosclerose, que consiste na formação de placas de gordura obstruindo as artérias coronárias.

Sintomas do Infarto do Miocárdio

O principal é a dor no peito, que pode ou não, se irradiar para a mandíbula, para as costas, para os braços ou para a região do estômago.

A dor costuma ser muito intensa e prolongada.

Os idosos e diabéticos podem não apresentar dor, suor intenso, palidez, náuseas, vômitos, arritmias cardíacas - ritmo irregular dos batimentos cardíacos.

Morte súbita - em um terço dos casos de infarto, a morte súbita é a primeira manifestação. Deve-se comumente a arritmias cardíacas graves que levam a parada do coração.



Conduta frente a um Paciente com Infarto do Miocárdio

Afrouxe as roupas do doente, procure evitar que faça esforços (impedindo-o inclusive de caminhar), na dúvida ou suspeita, leve-o imediatamente ao hospital, pois o quanto antes você agir, estará evitando a morte do músculo cardíaco do doente e, conseqüentemente, prolongando a vida do mesmo.

SURG Companhia de Serviços de
Urbanização de Guarapuava

CONFERE COM O ORIGINAL

06/06/2019 lu

No infarto do miocárdio TEMPO É FUNDAMENTAL, pois com o socorro rápido e competente, possibilitará o início precoce do tratamento de desobstrução das artérias coronárias.

XIII – QUEIMADURAS

São lesões decorrentes da ação do calor sobre o organismo.

75% das queimaduras ocorrem no lar, com crianças e pessoas idosas por descuido na manipulação de líquidos superaquecidos.

Causas Mais Comuns por Ordem de Frequência

- líquidos superaquecidos;
- exposição direta às chamas;
- químicas;
- objetos superaquecidos;
- elétricas.

Classificação por Intensidade

Primeiro grau: atingem somente a camada superficial da pele caracterizam-se por vermelhidão e ardência;

Segundo grau: atingem camadas mais profundas da pele e do tecido subcutâneo têm aparência de molhadas, avermelhadas, produzem bolhas (que não devem ser perfuradas) e dor intensa;

Terceiro grau: provocam destruição profunda de toda a pele, terminações nervosas ou, até mesmo, de camadas musculares.

Por destruírem as terminações nervosas não produzem dor.

Conduta frente ao Doente Queimado

Nunca use gelo, substâncias gordurosas (manteiga ou óleo), pasta de dentes, borra de café etc.

Lave a queimadura em água corrente por um tempo bastante prolongado mantenha o membro queimado submerso em água fria.

Não toque no queimado sem antes lavar as mãos para não contaminar a queimadura antes de cobrir a queimadura com atadura, coloque vaselina esterilizada encaminhe o queimado a um hospital.



Queimaduras das Vias Aéreas

São consideradas muito graves porque têm evolução rápida e podem levar à morte por asfixia.

Os sinais indicativos de queimaduras nessa área são:

- Queimadura na face;
- Chamusca mento dos cílios;
- Depósito de fuligem no nariz e na boca;
- História de confinamento no local do incêndio;
- História de explosão;
- Face a gravidade deste tipo de queimadura, você deverá encaminhar o queimado o mais rápido possível a um hospital.

Queimadura Química

A gravidade da queimadura por produtos químicos é proporcional à duração da exposição à substância em contato com a pele;

Procedimento frente a um Acidentado por Queimadura Química;

Remova rapidamente as roupas contaminadas.

Inicie, imediatamente, lavagem intensa e prolongada da área queimada.

Queimaduras Elétricas

Geralmente são mais graves do que aparentam, pois podem apresentar pele normal com morte muscular (necrose).

Costumam evoluir com aumento da área queimada mesmo após o afastamento do acidentado da corrente elétrica.

OBS.: São também consideradas muito graves as queimaduras da face, do pescoço e das articulações (juntas) face a possibilidade de produzirem deformidades.

SURG Companhia de Serviços de
Urbanização de Guarapuava
CONFERE COM O ORIGINAL
06/06/2019

XIV – FERIMENTOS

Os ferimentos acontecem com muita frequência em nosso cotidiano. No entanto, costumamos tratá-los de forma incorreta. Muitas vezes damos prioridade ao uso de substâncias antissépticas em detrimento de adequada limpeza da ferida com água corrente e sabão comum.

A limpeza adequada com **ÁGUA E SABÃO** com a retirada de detritos da ferida (terra, partículas de vidro, pedaços de madeira etc.) é a forma mais eficiente de se evitar a contaminação pelo **TÉTANO**, uma terrível doença causada por uma bactéria que atua no sistema nervoso central e pode levar à morte.

Após a limpeza, aí sim, estará indicado o emprego de substâncias antissépticas, de preferência a base de compostos iodados. Proteja o ferimento com gaze e troque o curativo tantas vezes quanto necessário.

Nunca utilize pó de café, folhagens ou qualquer outro material que possa levar à contaminação da ferida.

XV – HEMORRAGIAS

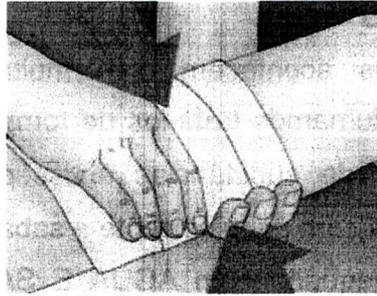
A hemorragia é a perda de sangue ocasionada pelo rompimento dos vasos sanguíneos.

Toda hemorragia deve ser controlada imediatamente, pois grandes perdas sanguíneas podem levar ao estado de choque e à morte em poucos minutos.

Cuidados frente à Vítima de Hemorragia

Se a hemorragia for intensa coloque o paciente deitado, pois ele poderá apresentar sensação de desfalecimento, queda da pressão arterial e mal estar geral. Esses sintomas costumam desaparecer com o doente deitado, em repouso.

caso a hemorragia seja devida a ferimentos nos membros superiores ou inferiores eleve o membro afetado acima do nível da cabeça.



Comprima a região com pequenos pedaços de gaze ou pano, que não devem ser removidos para que não desfaçam o coágulo que evita a continuidade do sangramento;

Nunca aplique garrotes ou torniquetes no membro atingido;

Nunca utilize panos grandes ou absorventes, pois dão a falsa impressão de controle da hemorragia.

XVI - ESTADO DE CHOQUE

O estado de choque é uma situação de risco que pode levar à morte e decorre, na maioria das vezes, de hemorragias internas ou externas não controladas adequadamente.

Sintomas mais Comuns

- Palidez;
- Pele fria e pegajosa;
- Pulso fraco e rápido;
- Respiração rápida e irregular;
- Agitação e ansiedade;
- Inconsciência.

SURG Companhia de Serviços de
Urbanização de Guarapuava
CONFERE COM O ORIGINAL
06/06/2019 B

A vítima deverá ser levada ao hospital rapidamente, pois somente o médico preparado poderá alcançar êxito com o tratamento.

Nos olhos

- Lave bem os olhos com água corrente ou soro fisiológico;
- Evite esfregar os olhos;



- Não tente retirar os corpos estranhos caso não sejam removidos com a água;
- Cubra totalmente o olho afetado com um tampão de gaze esterilizada enquanto aguarda o atendimento pelo oftalmologista.

No nariz

Solicite à vítima que force a saída de ar pela narina obstruída, enquanto você comprime a outra narina;

No ouvido

Nunca tente retirar corpos estranhos dos ouvidos a exceção dos insetos para retirar insetos, pingue algumas gotas de óleo no ouvido afetado. O óleo irá imobilizar os movimentos de asas ou patas do inseto. Incline a cabeça para o lado na tentativa de colocar o inseto para fora do ouvido, que deverá deslizar com o óleo.

XVIII - ENVENENAMENTO OU INTOXICAÇÃO

Envenenamento ou intoxicação é causado pela introdução de substâncias tóxicas no organismo.

O envenenamento pode se dar por:

- Ingestão - pela boca;
- Absorção - pela pele;
- Aspiração - pelo nariz e boca injeção.

Conduta

Verifique com que veneno a vítima se intoxicou e leve-a imediatamente para o hospital.

Não provoque vômitos se a vítima estiver inconsciente, em convulsão ou se houver ingerido substâncias ácidas, alvejantes (água sanitária) ou derivados do petróleo (querosene ou gasolina).

No caso de contaminação da pele, retire imediatamente as roupas contaminadas e lave com água abundante a área afetada.



XIX - SISTEMATIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AO POLITRAUMATIZADO – SAP

Denomina-se poli traumatizado a vítima de acidente sobre a qual resultaram várias lesões traumáticas pelo corpo.

O doente poli traumatizado costuma apresentar alto índice de mortalidade, bem como, alterações no funcionamento do aparelho respiratório, circulatório e no sistema nervoso central.

Apesar da boa formação das equipes de atendimento ao poli traumatizado, esse alto índice de morbidade e mortalidade somente passou a ser reduzido a partir do momento em que se instituiu a SAP.

A SAP constitui-se na ORDENAÇÃO e SISTEMATIZAÇÃO dos 5 itens principais responsáveis pelo controle da vida do doente poli traumatizado, ou seja:

A - ABORDAGEM DAS VIAS AÉREAS (verificação das vias respiratórias, removendo-se corpos estranhos).

B - BOA VENTILAÇÃO (não havendo ventilação satisfatória, promover imediatamente a respiração boca-a-boca).

C - CIRCULAÇÃO GARANTIDA (palpar o pulso carotídeo para verificar se há parada cardíaca, iniciando a massagem cardíaca externa ou, no caso da ocorrência de sinais de choque, tentar controlar a hemorragia).

D - DÉFICIT NEUROLÓGICO (avaliação de sinais de lesão do sistema nervoso central).

E - EXPOSIÇÃO DO DOENTE (DESPIR).

Isto quer dizer que os itens A, B, C, D e E devem ser SISTEMATICAMENTE verificados durante o atendimento ao poli traumatizado e seguidos na ordem dessas letras do alfabeto.

A sistematização segue as letras do alfabeto, nessa ordem, porque;

Se não houver a ABORDAGEM DAS VIAS AÉREAS, removendo-se corpos estranhos, não haverá, conseqüentemente, BOA VENTILAÇÃO.

Não existindo BOA VENTILAÇÃO, haverá falta de oxigenação dos órgãos, seguida de parada cardíaca.

06/06/2019 B

Caso não seja GARANTIDA A CIRCULAÇÃO, novamente haverá pouca ventilação dos órgãos e tecidos, o que acarretará, certamente, DÉFICIT NEUROLÓGICO (deficiência do sistema nervoso central).

A exposição do doente (retirar ou rasgar TODA a roupa) tem a finalidade de verificar a presença de lacerações, contusões, escoriações, sangramento e desvio dos ossos.



16.7 BLOQUEIO DE EQUIPAMENTOS

OBJETIVO

Prevenir acidentes a empregados e terceiros trabalhando em/próximo a equipamentos que inadvertidamente, poderiam funcionar, movimentar-se desprender energia ou liberar materiais perigosos durante o período em que deveriam permanecer inoperantes e desativados, seja para a realização de um determinado trabalho, para impedir que sejam utilizados por razões operacionais, ou seja por condições inseguras que não podem ser imediatamente eliminadas.

ABRANGÊNCIA

Esse procedimento aplica-se a todo equipamento em qualquer momento. Vale tanto para empregados, como para terceiros.

Exemplos de tais equipamentos e componentes são: motores elétricos e à explosão, bombas, compressores, turbinas, eixos, hélices, pistões e demais transmissores de movimento, dispositivos de emergência (se o serviço afetar o seu funcionamento), abertura de linhas, vasos ou tanques de processo, instrumentos, disjuntores e chaves de comando elétrico; em todos os casos inclui equipamentos ou áreas desativadas temporariamente e que durante esse período seu acionamento acidental possa por em risco a integridade das pessoas, proteção ao meio ambiente e ao próprio equipamento.

Estende-se a terceiros, embora em caso de canteiros de obras possa estar isento, dependendo da autonomia da obra, o que deve ser avaliado caso a caso.

Os fatores a serem considerados são:



- canteiro de obras cercado ou isolado de área de processo;
- existe isolamento da área de utilidades, de forma a eliminar eventuais situações de perigo;
- não há potencial de perigo único na área.

Excluem-se: reparos em aparelhos elétricos com cabo retirado e tomado sob controle do executante do serviço durante sua execução, demais serviços cobertos pelos procedimentos de Trabalhos com Eletricidade e Trabalhos à Quente.

Excluem-se equipamentos / instalações totalmente desativados, fisicamente desconectados de fontes de energia e nos quais se constatou total ausência de energia e produto. Ficam igualmente excluídas estações/ instalações sob responsabilidade de concessionárias de serviços de utilidade pública.

DEFINIÇÕES

Entende-se por bloqueio físico a colocação de:

- Cadeados (e portas-cadeado) em pontos de acionamento elétrico, pneumático ou hidráulico de equipamentos, seguido da tentativa real de acionamento de todos os pontos a serem bloqueados do equipamento;
- Correntes com cadeados em volantes de válvulas;
- Pinos ou cunhas de travamento mecânico no curso de eixos, pistões ou rodas;
- Remoção dos cabos de bateria em motores à explosão;
- Raquete, flange cego ou duplo bloqueio em linhas e tubulações;
- Remoção de fusíveis no caso de instalações elétricas em que a posição de cadeados é impossível;
- Disposição de observador em possíveis pontos de acionamento quando nenhum outro bloqueio físico é possível e apenas a colocação do cartão Não Acione é insuficiente;
- Calços em prensas e similares.

Entende-se por Cartão de Bloqueio – Não acione:

- Colocação de cartões não acione vide (anexo I e II) em todos os pontos de acionamento possível, bem como em cada bloqueio físico, quando o

SURG Companhia de Serviços de
Urbanização de Guarapuava

CONFERE COM O ORIGINAL

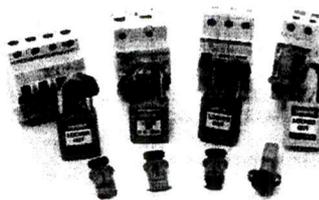
06/06/2019 B

06/06/2019 Ra



impedimento ocorre, por execução de trabalhos de manutenção ou por constatação de condição insegura ao uso do equipamento, ou ainda, quando o impedimento ocorre por motivos operacionais.

- O cartão "Equipamento em Manutenção – Não Acione" é de uso obrigatório para todo o pessoal da manutenção, nos serviços onde haja risco de acionamento acidental de máquinas, equipamentos e instalações.
- O cartão é para uso exclusivo da empresa, sendo proibida a sua utilização por terceiros. Entretanto, quando uma empreiteira estiver a serviço da empresa, o cartão deverá ser utilizado, ficando as providências previstas neste procedimento, sob a responsabilidade do departamento contratante.
- Quando houver mais de um funcionário executando a manutenção, cada um deles deve fixar seu próprio cartão.
- O(s) cartões deve(m) ser colocado(s) em local visível e junto(s), de forma a garantir a sinalização do sistema bloqueado.
- O cartão é de uso pessoal e, somente quem o colocou poderá removê-lo, ou em caso extremo sob ordem expressa do mesmo.
- O cartão é considerado equipamento de proteção individual.
- Os cartões a serem descartados devem ser enviados à Segurança Industrial. Os cartões não devem ser jogados no lixo comum, para manutenção da imagem dos mesmos.



Entende-se por energia potencial aquela "guardada" em determinado equipamento ou material que, se liberada, pode causar severo acidente. Uma vez fisicamente bloqueado o equipamento, significa que essa energia ou foi



previamente liberada ou está contida com segurança. São exemplos de energia potencial:

- Superfícies a mais de 55 °C ou menos de - 29 °C;
- Vasos com pressão a mais de 50 psig (150 psig para água ou ar);
- Superfície energizada a mais de 50 V a terra ou carga eletrostática acumulada;
- Contenção de fluido inflamável, tóxico ou corrosivo;
- Roda com excêntrico em equilíbrio instável, ou elemento de máquina em movimento;
- Carga suspensa.

PROCEDIMENTO

Antes da execução do trabalho, a Pessoa autorizada: deve isolar, imobilizar e desenergizar o equipamento.

(bloqueio físico) e colocar/preencher o cartão não acione, seja do lado do executante, seja do lado do solicitante, devendo comunicar o pessoal afetado tanto na aposição quanto na remoção.

-sequência genérica de bloqueio, implica nas etapas:

-verificação das fontes de energia envolvidas;

-identificação de recursos de desenergização prévia e/ou oportunidades de acionamento / descarga, e respectiva prevenção como:

- equipamento está todo isolado?
- substâncias líquidas foram drenadas?
- substâncias gasosas foram ventiladas?
- pressão foi esgotada?
- outras fontes de energia foram isoladas?

Colocação de bloqueio físico (no caso de bloqueio coletivo, como o portacadeados, a área operadora do equipamento é a primeira a colocá-lo e a última a retirá-lo), cabendo a cada executante responsável por um serviço no equipamento bloqueado acrescentar o seu- ficam dispensados os ajudantes dos executantes (terceiros ou não) desde que trabalhem no equipamento bloqueado na presença do executante que estão servindo;

SURG Companhia de Serviços de
Urbanização de Guarapuava
CONFERE COM O ORIGINAL
06/06/2019 Bv



- colocação dos Cartões de Bloqueio – Não Acione- que são sempre obrigatórios;
- checagem dos bloqueios físicos e desenergização (teste real dos pontos de acionamento/equilíbrio instável), seguido finalmente da execução do trabalho dentro do escopo previsto;

Reativação temporária (para teste de motor, por exemplo), lembrando que o importante é que: todas as partes envolvidas estejam comunicadas.

Remoção dos bloqueios (fim da interdição), garantindo-se que cartões e bloqueios sejam removidos, comunicando o pessoal envolvido. Os mesmos solicitantes e executante(s) responsável(is) pelo(s) serviço(s) no equipamento bloqueado devem remover os bloqueios (sempre o solicitante por último); se o bloqueio físico ou cartão deixado por um solicitante ou executante tiver que ser removido na ausência destas pessoas na Unidade;

Isto somente poderá ser feito com a autorização de um representante de nível hierárquico superior do ausente, entretanto deve ser feito um esforço em contatar a pessoa ausente que colocou o bloqueio / cartão, devendo no entanto sempre ser notificada do andamento logo que retorne à Unidade.

No caso de trabalhos com aberturas de linhas ou vasos, o bloqueio deve ser aplicado às linhas de acesso / conexão aos mesmos, bem como a agitadores que porventura existirem. Havendo necessidade de entrada em vasos ou tanques, aplica-se adicionalmente o procedimento para Entrada em Espaços Confinados.

Para a interdição de ferramentas e equipamentos (não de processo) em condições inseguras, usa-se o cartão não acione, seguido da comunicação imediata às áreas controladora e usuária do mesmo, que deve gerenciar o assunto (lembrando que o desbloqueio deve ser solicitado a quem o aplicou).

O responsável pelo serviço deve:

Estabelecer ronda periódica verificando a permanência e bom estado dos cartões, sem no entanto ser necessário registrar ou controlar tal atividade.

Avisar a todo o pessoal da área e a executantes de serviços no equipamento e vizinhanças, assegurar a comunicação nas passagens de



Cuidar é Proteger

Cuidar e Proteger Segurança e Medicina do Trabalho

C.N.P.J: 23.214.769/0001-08

turnos ao pessoal da área bem como nas trocas dos executantes dos serviços nos equipamentos bloqueados;

Todo o funcionário de manutenção mecânica e elétrica e do departamento de segurança do trabalho, bem como chefes e mestres estão autorizados a utilizar bloqueios (físicos e cartões), todos devem estar treinados.

MEDIDAS DISCIPLINARES

A não observância desta norma caracteriza ato de indisciplina e/ou insubordinação, passível de aplicação de penas disciplinares, conforme legislação vigente.

SURG Companhia de Serviços de
Urbanização de Guarapuava
CONFERE COM O ORIGINAL
06/06/2019 R

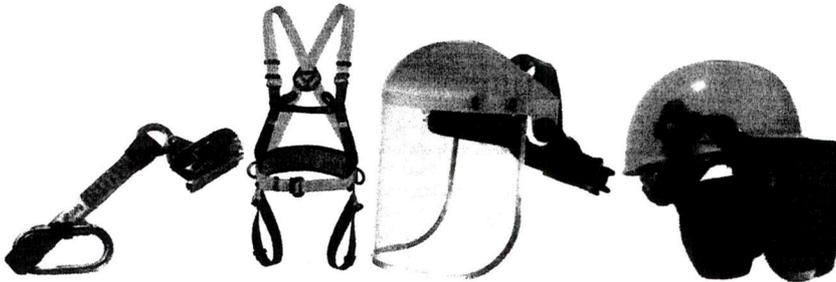
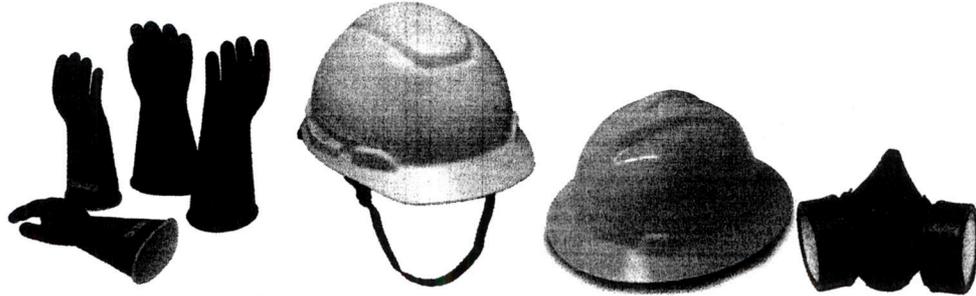
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Cuidar e Proteger Segurança e Medicina do Trabalho
C.N.P.J: 23.214.769/0001-08

SURG Companhia de Serviços de
Urbanização de Guarapuava
CONFERE COM O ORIGINAL
00/06/2019 B

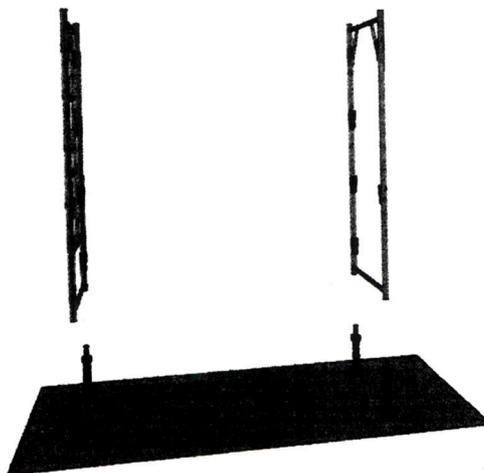


17.MODELOS DE EPI'S



ANDAIME FACHADEIRO INSTRUÇÕES DE MONTAGEM

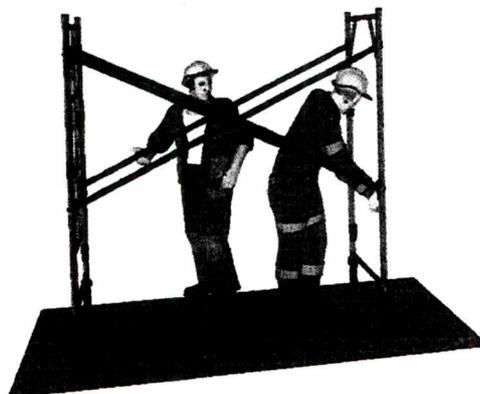
Os painéis dos andaimes devem ser apoiados em base sólida capaz de resistir aos esforços solicitantes e às cargas transmitidas. No caso de pisos irregulares, utilizar bases ajustáveis.



Para facilitar a montagem do andaime, posicione as sapatas no solo entre si de acordo com a modulação das diagonais.

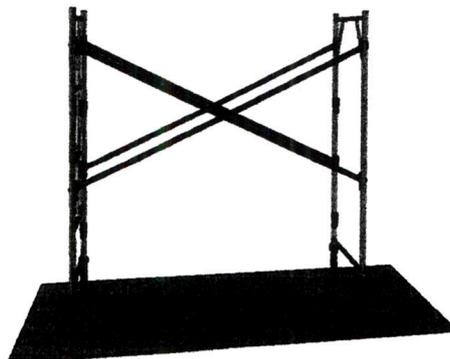


Com a base preparada é necessário encaixar as diagonais nos quadros.

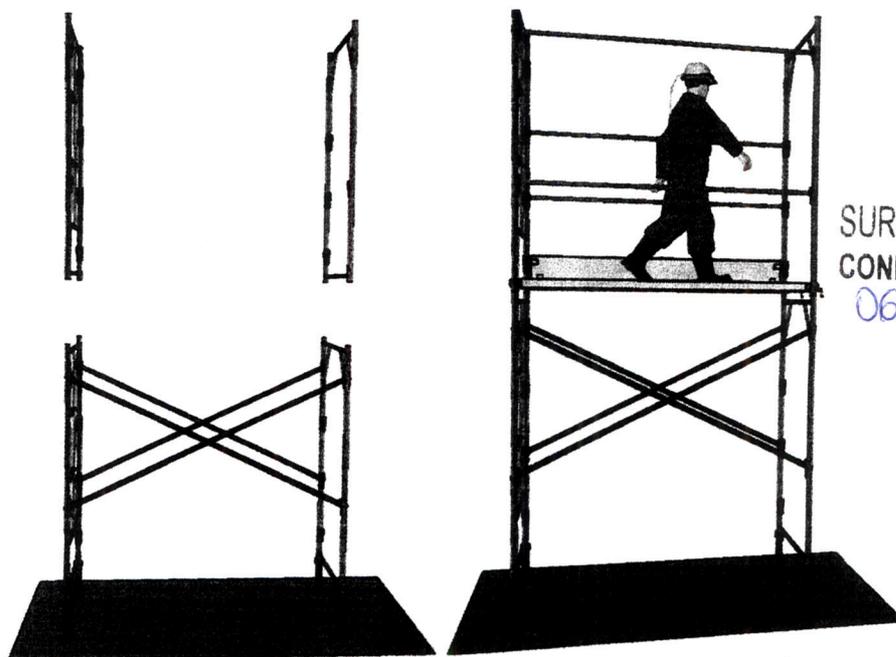




Assim que o módulo estiver montado da base e nivelado, inicia-se a elevação da torre.



Os quadros superiores devem ser encaixados nos furos dos quadros inferiores já montados.



SURG Companhia de Serviços de
Urbanização de Guarapuava

CONFERE COM O ORIGINAL

06/06/2019

Bu

Devem ser tomadas precauções especiais, quando na montagem e desmontagem próxima a redes elétricas.

Mantenha o local de montagem isolado e sinalizado. O piso de trabalho dos andaimes deve ter forração completa, antiderrapante, ser nivelado e fixado de modo seguro e resistente.

Os andaimes devem dispor de guarda-corpo com altura de 1,20 m acima do piso de trabalho e ter rodapés com altura mínima de 20cm, podendo não ter do lado da face de trabalho. O andaime deverá ser fixado através de tirantes no solo ou paredes, compatível com o tipo de obra. Esta fixação deverá ser



06/06/2019

B

avaliada pelo engenheiro da obra, de modo a formar um conjunto rígido, sem riscos de movimentação ou tombamento.

Toda movimentação vertical de componentes, acessórios para montagens, desmontagens e materiais devem ser feita através de cordas ou por sistema próprio de içamento. O ponto de instalação de qualquer aparelho de içar materiais deve ser escolhido, de modo a não comprometer a estabilidade e segurança do andaime.

O acesso aos andaimes deve ser feito de maneira segura e interdito a todos, com exceção da equipe responsável pelo serviço. É proibida, sobre o piso de trabalho de andaimes, a utilização de escadas e outros meios para se atingirem lugares mais altos.

É proibido retirar qualquer dispositivo de segurança dos andaimes ou anular sua ação. É proibido o trabalho em andaimes na periferia da edificação sem que haja proteção adequada fixada à estrutura da mesma.

É proibido o deslocamento da estrutura do andaime com trabalhadores sobre os mesmos. No andaime móvel, com utilização de rodízios, a altura máxima não pode exceder a 4 (quatro) vezes a menor dimensão de base.

Os andaimes móveis somente poderão ser utilizados em superfícies lisas e planas. Os rodízios deverão estar permanentemente travados de modo a evitar deslocamentos acidentais, exceto no momento de seu deslocamento.

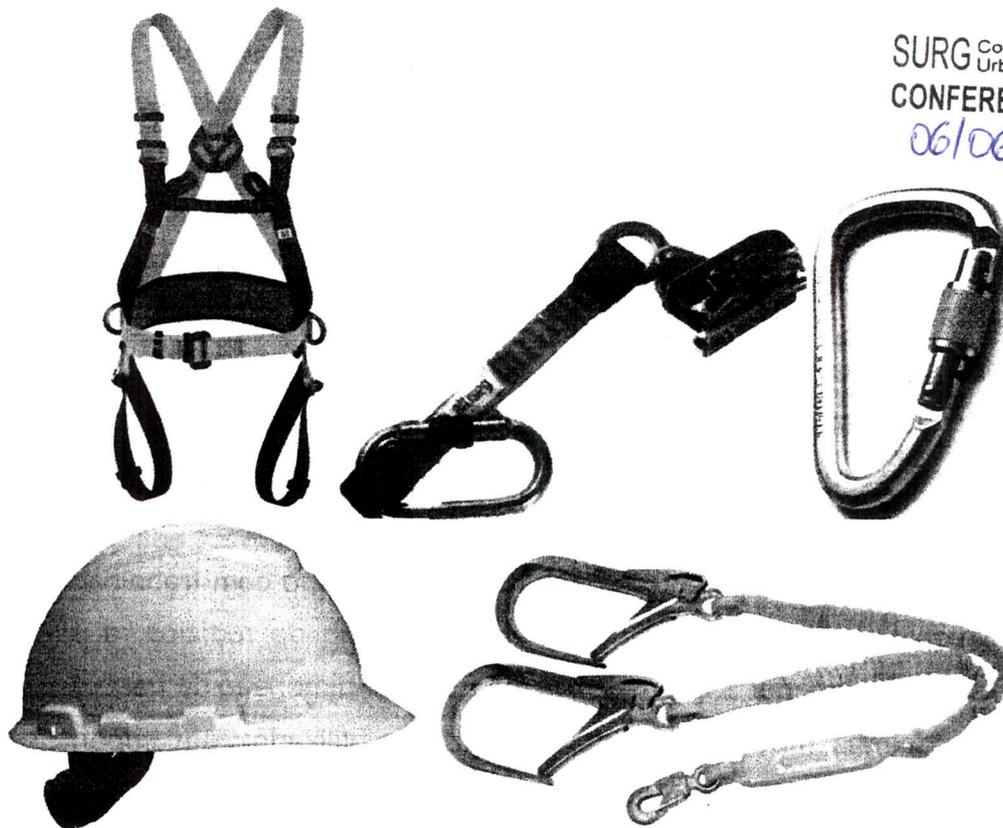
É proibido a movimentação dos andaimes com pessoas ou materiais soltos.

Para trabalho acima de 2 metros do piso, nas quais haja risco de queda do trabalhador e obrigatório a utilização do cinto de segurança tipo paraquedista com talabarte e mosquetão de aço forjado. Utilizar o cinto de segurança dotado de dispositivo trava-queda e este ligado a cabo de segurança independente da estrutura do andaime, sempre que possível.

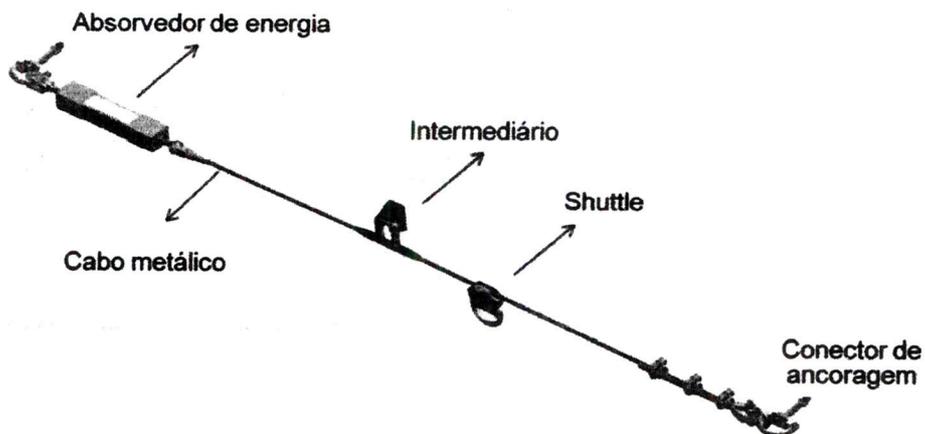
Os equipamentos de proteção individual, como capacetes, cintos de segurança e outros exigidos por lei, devem ser utilizados e estar em perfeito estado de funcionamento e conservação é sempre a disposição dos trabalhadores. Mantenha os andaimes, o piso e o local de trabalho sempre limpo e em ordem, pois são fatores importantes para sua segurança.



Faça inspeção diária nas amarrações e no estado de conservação do equipamento e havendo suspeita de avarias, corrosões ou desgaste, evacue e isole o local e comunique a locadora imediatamente do ocorrido por escrito.



SURG Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava
CONFERE COM O ORIGINAL
06/06/2019 Bc





SURG Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapueva
CONFERE COM O ORIGINAL

06/06/2019
Cuidar & Proteger

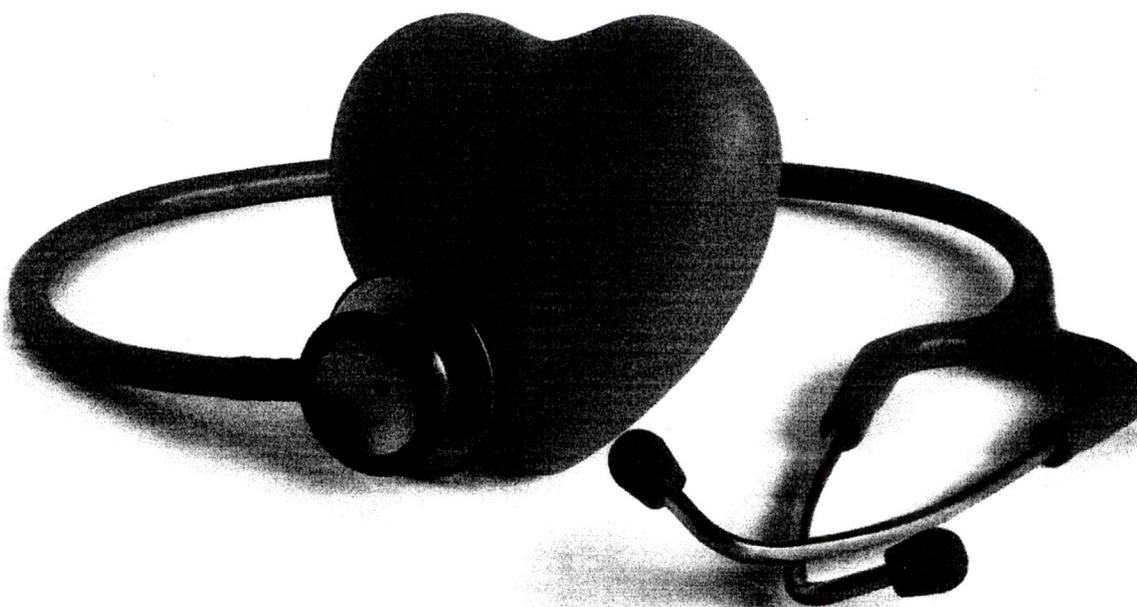
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	Fundamento Legal	Responsáveis
1	Elaboração do Documento Base (PPRA)		X											NR 9	J. C. CHAGAS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES - ME Cuidar & Proteger
2	Reconhecimento e Análise de Riscos Ambiente Ocupacional (Riscos Físicos e Químicos) – Avaliação Quantitativa		X											NR 9	J. C. CHAGAS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES - ME Cuidar & Proteger
3	Elaboração das Ordens de Serviço para todos os funcionários.			X										NR 9	J. C. CHAGAS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES - ME Cuidar & Proteger
4	Elaborar o PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional				X									NR 7	J. C. CHAGAS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES - ME Cuidar & Proteger
5	Apresentar e discutir o PPRa com a equipe de trabalho			X										NR 9	J. C. CHAGAS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES - ME
6	Designar responsável pelo cumprimento do Item 5.32.2 da NR-05 (Treinamento sobre práticas de Segurança do Trabalho).					X								NR 5	J. C. CHAGAS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES - ME
7	Promover Treinamento de Prevenção e Combate a princípios de Incêndio					X								NR 23	J. C. CHAGAS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES - ME
8	Promover Instrução e Treinamento para o uso correto do EPI (equipamento de Proteção Individual)													NR 6	J. C. CHAGAS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES - ME
9	Avaliação da eficácia do PPRa		X											NR 9	J. C. CHAGAS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES - ME Cuidar & Proteger

Responsáveis pela execução das etapas indicadas no Cronograma de Ações:

Cuidar e Proteger Seguran Medicina do Trabalho

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL

PCMSO



**J. C. CHAGAS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E
CAMINHÕES - ME**

FEVEREIRO 2019 À FEVEREIRO DE 2020

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	
2. OBJETIVO GERAL	
3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	
4. RESPONSABILIDADES	
5. EXAMES MÉDICOS	
6. EXAMES COMPLEMENTARES	
7. CONTROLE DE PRONTUÁRIO INDIVIDUAL	
8. MEDICINA PREVENTIVA	
9. PRIMEIROS SOCORROS	
10. MATERIAL E MEDICAMENTOS PARA PRIMEIROS SOCORROS	
11. LEGISLAÇÃO TRABALHISTA	
12. IDENTIFICAÇÃO MEDICO COORDENADOR	
13. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	
14. ROTINA PARA REALIZAÇÃO DO PCMSO	
15. REVISÃO ANUAL	
15.1 DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS	
16. PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO AUDITIVA	
17. PROFISSIOGRAFIA E EXAMES COMPLEMENTARES	
18. RELATÓRIO FINAL	
19. CRONOGRAMA DE AÇÕES	
20. CONCLUSÃO	



1. INTRODUÇÃO

Em atendimento à consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T), artigo 168, da Lei 6514 de 22/12/1977 e Norma/ Regulamentadora N.º 7 alterada pela Portaria N.º 8 de 08/05/96 que considera a necessidade de atualizar as medidas preventivas de Medicina do Trabalho e a adequação aos novos conhecimentos técnicos – científicos relativos à matéria, estabelecemos este Programa Básico relativo às atividades da empresa **J. C. CHAGAS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES - ME** o qual apresenta discriminatório específico por setores da empresa, funções, o número e a natureza dos exames médicos, incluindo avaliações clínicas e exames complementares, estatísticas de resultados anormais, bem como o planejamento anual destas ações de aprazamento destas realizações, referente ao período de FEVEREIRO/2019 À FEVEREIRO/2020.

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, (PCMSO) prioriza o atendimento dos interesses da saúde dos trabalhadores vinculados a empresa, a partir de métodos de estudo epidemiológicos preventivista, diante dos riscos ambientais e que se submete, quando em atividade laborativa, a eles direta ou indiretamente expostos.

O PCMSO possui extrema intimidade com o programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e a ele se vincula a partir de interesses definidos pela NR. 7 e 9 da Legislação Trabalhista.

Sua implantação visa a adaptação do trabalho ao homem e de cada homem ao seu próprio trabalho; ou seja a promoção e manutenção no mais alto grau do bem estar físico, mental e social dos trabalhadores em todas as ocupações; a prevenção entre os trabalhadores de doenças ocupacionais causadas por suas condições de trabalho, a proteção dos trabalhadores em seu labores; dos riscos resultantes de fatores adversos à saúde; a colocação e conservação dos trabalhadores nos ambientes ocupacionais adaptados as suas aptidões fisiológicas e psicológicas (O.I.T./O.M.S.).

2. OBJETIVO GERAL:

Promover a saúde do trabalhador através de exames clínicos e complementares baseados na Epidemiologia das Patologias e Riscos Ambientais pré-estabelecidos bem como sua prevenção, reduzindo os índices de acidentes de trabalho e as doenças ocupacionais.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Proteção da Saúde e bem estar do trabalhador contra os riscos e condicionamentos do ambiente de trabalho;
- O PCMSO terá caráter de prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, inclusive de natureza subclínica, além da constatação da existência de casos de doenças profissionais ou danos irreversíveis à saúde dos funcionários;
- O PCMSO será planejado e implantado com base nos riscos a saúde dos trabalhadores, especialmente os identificados nas avaliações previstas nas Normas Regulamentadoras.
- A manutenção da saúde do trabalhador através de atividades profissionais, procedimentos específicos na medicina preventiva, e frequente revisão do estado de saúde.
- O PCMSO será parte integrante do conjunto das iniciativas da empresa **J. C. CHAGAS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES - ME** campo da saúde de seus funcionários, estando articulados com o disposto nas Normas Regulamentadoras sobre Medicina e Segurança do Trabalho.
- O controle dos riscos potenciais à saúde inerentes a operação de trabalho.



4. RESPONSABILIDADES

Compete ao Empregador:

Garantir a elaboração e efetiva implementação do PCMSO, bem como zelar pela sua eficácia;

Custear sem ônus para o empregado, todos os procedimentos relacionados ao PCMSO.

Compete ao Médico Coordenador:

- Realizar, ou delegar médico examinador para realizar os exames médicos: Admissionais, Periódico, Mudança de Função, Retorno ao trabalho e Demissionais;
- Para cada exame realizado, o médico emitirá o ASO, em duas vias;
- A primeira via do ASO, ficará arquivada no dossiê do funcionário a disposição da fiscalização do trabalho, devidamente assinada pelo mesmo;
- A Segunda via do ASO, será obrigatoriamente entregue ao funcionário;
- Os dados obtidos em exames médicos, incluindo a avaliação clínica e exames complementares e as medidas aplicadas serão registrados em prontuários clínico individual que ficarão sob a responsabilidade do médico examinador.

5. EXAMES MÉDICOS:

O exame médico de saúde ocupacional é realizado no sentido de apurar as condições de saúde do empregado para o exercício das funções que irá exercer, estiver exercendo ou exerceu. Serão definidos conforme segue:

Exame admissional – Objetiva avaliar a aptidão do empregado para o desempenho da função que irá exercer, devendo ser realizado antes de o trabalhador assumir suas atividades.

Exame periódico – Visa avaliar as condições de saúde do trabalhador, em um determinado período, verificando se houve ou não agravo a sua saúde em função do trabalho. A periodicidade será a seguinte:

- Anual para todos os trabalhadores menores de 18 anos, independente da função.
- Anual para todos os trabalhadores maiores de 45 anos, independente da função.
- Bi – anual para todos os trabalhadores entre 18 e 45 anos, de acordo com a avaliação médica e a função.

Exame Médico de Retorno ao Trabalho - Visa à avaliação do trabalhador para verificar se o mesmo encontra-se ou não em condições de retornar a função anterior, em outra função e/ou inapto. E será realizado OBRIGATORIAMENTE, no retorno do trabalhador ausente pôr período igual ou superior a 30 dias pôr motivos de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não, ou parto.

Exame Médico de Mudança de Função – Visa avaliar se o trabalhador encontra-se apto ou não, para exercer a função desejada. Será obrigatoriamente realizado antes da data da mudança. Entende – se por mudança de função toda e qualquer alteração de atividades no posto de trabalho ou setor que implique na exposição do trabalhador a riscos diferentes daquele a que estava exposto antes da mudança.

Exame Demissional – Visa avaliar se o trabalhador está se desligando da empresa com as mesmas condições de saúde que apresentava quando da admissão ou se houve algum agravo a sua saúde durante este período.

O exame demissional será valido conforme o que determina o item 1.5.1 da NR 7: Será obrigatoriamente realizado até a data da homologação, desde que o ultimo exame admissional, retorno ao trabalho, mudança de função ou periódico, tenha sido realizado há mais de 90 (noventa) dias.



O Atestado de Saúde Ocupacional deverá conter obrigatoriamente: 02 (duas) vias, 1 via para ser armazenado no local de trabalho e a 2ª via ao trabalhador com a devida assinatura do mesmo.

Deverá conter no ASO no mínimo:

- Nome completo do trabalhador;
- O N.º de registro de sua identidade;
- A sua função;
- Os riscos ocupacionais específicos existentes, ou a ausência deles, na atividade do empregado, conforme instruções técnicas expedidas pela Secretária de Segurança e Saúde do Trabalhador – S.S.S.T. Isto é: Físicos, Químicos, Biológicos, Ergonômicos, e de Acidentes;
- Indicação dos procedimentos médicos a que foi submetido o trabalhador, incluindo os exames complementares e a data em que foram realizados;
- O nome do médico encarregado pelo exame com o respectivo C.R.M, e o carimbo;
- O nome do médico coordenador;
- Definição de APTO ou INAPTO para a função específica que o trabalhador vai exercer exercerá ou exerceu, no caso de demissional.

6. EXAMES COMPLEMENTARES

Constará do exame médico, os exames laboratoriais específicos para a função, sem ônus para os empregados, de acordo com suas faixas etárias e segundo a avaliação e necessidades clínica do médico responsável e examinador.

Além dos exames médicos e laboratoriais previstos no PCMSO, o médico examinador pode solicitar exames complementares conforme faixa etária e exposição a agentes agressores de acordo com a anamnese realizada com o trabalhador e a exposição a outros riscos que não estejam relacionados no PPRA

Paula



7. CONTROLE DE PRONTUÁRIO INDIVIDUAL

Em atendimento ao Item e Subitens: 7.4.5.1 e 7.4.5.2, na redação dada pela Portaria N.º 08 de 08/05/96 da Norma Regulamentadora N.º 07. Deverá conter todas as informações médicas, quer relativas à saúde comunitária ou a Saúde Ocupacional, relativas ao funcionário desde as avaliações que precederam à admissão ao cargo e função e após o desligamento da empresa.

Este prontuário médico individual deverá proporcionar fácil acesso a todas as informações, quer para utilização médica, quer para fins de fiscalização do ministério do trabalho.

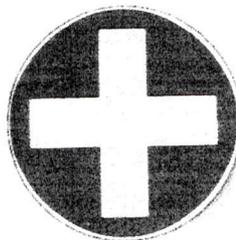
Os dados nos exames médicos, incluindo os exames laboratoriais serão registrados em prontuário individual que ficará arquivado por **20 anos**.

8. MEDICINA PREVENTIVA

- Campanha de AIDS;
- Tabagismo;
- Levantamento de peso;
- Acidentes.

9. PRIMEIROS SOCORROS

A empresa deverá providenciar a compra de material e medicamento para primeiros socorros sob a guarda de pessoas treinadas para ministrar os primeiros cuidados em caso de doença ou acidente.



SURG Companhia de Serviços de
Urbanização de Guaruapuava

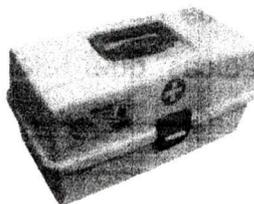
CONFERE COM O ORIGINAL

06/06/2019 *RS*



10. MATERIAL E MEDICAMENTOS PARA PRIMEIROS SOCORROS

Termômetro, tesoura, soro fisiológico, algodão hidrófilo, gaze esterilizada, luvas descartáveis, esparadrapo e pinça.



11. LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Em razão da necessidade de o PCMSO estar articulado com o disposto nas demais NRs, fazemos a seguir as principais recomendações, por NR (Norma Regulamentadora):

NR1 - Disposições Gerais: Estabelece o campo de aplicação de todas as Normas Regulamentadoras de Segurança e Medicina do Trabalho do Trabalho Urbano, bem como os direitos e obrigações do Governo, dos empregadores e dos trabalhadores no tocante a este tema específico. A fundamentação legal, ordinária e específica, que dá embasamento jurídico à existência desta NR, são os artigos 154 a 159 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

NR2 - Inspeção Prévia: Estabelece as situações em que as empresas deverão solicitar ao Mtb a realização de inspeção prévia em seus estabelecimentos, bem como a forma de sua realização. A fundamentação legal, ordinária e específica, que dá embasamento jurídico à existência desta NR, é o artigo 160 da CLT.

NR3 - Embargo ou Interdição: Estabelece as situações em que as empresas se sujeitam a sofrer paralisação de seus serviços, máquinas ou equipamentos, bem como os procedimentos a serem observados, pela fiscalização trabalhista, na adoção de tais medidas punitivas no tocante à Segurança e a Medicina do Trabalho. A fundamentação legal, ordinária e específica, que dá embasamento jurídico à existência desta NR, é o artigo 161 da CLT.

NR4 - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho: Estabelece a obrigatoriedade das empresas públicas e

privadas, que possuam empregados regidos pela CLT, de organizarem e manterem em funcionamento, Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT, com a finalidade de promover a saúde e proteger a integridade do trabalhador no local de trabalho. A fundamentação legal, ordinária e específica, que dá embasamento jurídico à existência desta NR, é o artigo 162 da CLT.

NR5 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA:

Estabelece a obrigatoriedade das empresas públicas e privadas organizarem e manterem em funcionamento, por estabelecimento, uma comissão constituída exclusivamente por empregados com o objetivo de prevenir infortúnios laborais, através da apresentação de sugestões e recomendações ao empregador para que melhore as condições de trabalho, eliminando as possíveis causas de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais. A fundamentação legal, ordinária e específica, que dá embasamento jurídico à existência desta NR, são os artigos 163 a 165 da CLT.

NR6 - Equipamentos de Proteção Individual - EPI: Estabelece e define os tipos de EPI's a que as empresas estão obrigadas a fornecer a seus empregados, sempre que as condições de trabalho o exigirem, a fim de resguardar a saúde e a integridade física dos trabalhadores. A fundamentação legal, ordinária e específica, que dá embasamento jurídico à existência.

NR.7- PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

7.1. DO OBJETO

7.1.1. Esta Norma Regulamentadora – NR estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implantação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, com o objetivo de promoção e preservação da saúde do conjunto dos seus trabalhadores.

7.1.2. Esta NR estabelece os parâmetros mínimos e diretrizes gerais a serem observados na execução do PCMSO, podendo os mesmos ser ampliados mediante negociação coletiva de trabalho.



7.2. DAS DIRETRIZES

7.2.1. O PCMSO é parte integrante do conjunto mais amplo de iniciativas da empresa no campo da saúde dos trabalhadores, devendo estar articulado com o disposto nas demais NR.

7.2.2. O PCMSO deverá considerar as questões incidentes sobre o indivíduo e a coletividade de trabalhadores privilegiando o instrumental clínico-epidemiológico na abordagem da relação entre sua saúde e o trabalho.

7.2.3. O PCMSO deverá ter caráter de prevenção rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, inclusive de natureza subclínica, além de constatação da existência de casos de doenças profissionais ou danos irreversíveis à saúde dos trabalhadores.

7.2.4. O PCMSO deverá ser planejado e implantado com base nos riscos à saúde dos trabalhadores especialmente os identificados nas avaliações previstas nas demais NRs.

7.3. DAS RESPONSABILIDADES

Compete ao empregador:

- a) Garantir a elaboração e efetiva implementação do PCMSO, bem como zelar pela sua eficácia;
- b) Custear todos os procedimentos relacionados ao PCMSO e quando solicitado pela inspeção do trabalho, comprovar a execução da despesa;
- c) Indicar dentre os médicos dos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT, da empresa, um coordenador responsável pela execução do PCMSO;
- d) No caso de a empresa estar desobrigada de manter médico de trabalho de acordo com a NR. 4 deverá o empregador indicar médico do trabalho, empregado ou não da empresa, para coordenar o PCMSO;
- e) Inexistindo médico do trabalho na localidade, o empregador poderá contratar médico de outra especialidade para coordenar o PCMSO.

7.3.2. Compete ao médico coordenador:

- a) Realizar os exames médicos previstos no item 7.4.1, ou encarregar o mesmo o profissional médico familiarizado com os princípios da Patologia Ocupacional e suas causas, bem como o ambiente, as condições de trabalho e os riscos a que está ou será exposto cada trabalhador da empresa a ser examinado.
- b) Encarregar dos exames complementares previstos nos itens, quadro e anexos desta NR., profissionais e/ou entidades devidamente capacitados, equipados e qualificados.

7.4. DO DESENVOLVIMENTO DO PCMSO

7.4.1. O PCMSO deve incluir entre outros, a realização obrigatória dos exames médicos:

- a) Admissional;
- b) Periódico;
- c) De retorno ao trabalho;
- d) De mudança de função;
- e) Demissional.

7.4.2. Os exames de que trata o item 7.4.1 compreendem:

- a) Avaliação clínica abrangendo, anamnese ocupacional e exame físico e mental;
- b) Exames complementares realizados de acordo com os termos especificados nesta NR e seus anexos.

7.4.2.1. Para os trabalhadores cujas atividades envolvem os riscos discriminados nos Quadros I e II desta NR., os exames médicos complementares deverão ser executados e interpretados com base nos critérios constantes dos referidos quadros anexos.

A periodicidade de avaliação dos indicadores biológicos do Quadro I deverá ser, no mínimo, semestral, podendo ser reduzida a critério do médico



coordenador, ou por notificação do médico agente da inspeção do trabalho ou mediante negociação coletiva de trabalho.

7.4.2.2. Para os trabalhadores expostos a agentes químicos não constantes do Quadro I e II, outros indicadores biológicos poderão ser monitorizados dependendo de estudo prévio dos aspectos de validade toxicológica, analítica e de interpretação desses indicadores.

7.4.2.3. Outros exames complementares usados normalmente em patologia clínica para avaliar o funcionamento de órgão e sistemas orgânicos podem ser realizados, a critério do médico coordenador ou encarregado, ou por notificação do médico agente na inspeção do trabalho, ou ainda decorrente de negociação coletiva de trabalho.

7.4.3. A avaliação clínica referida no item 7.4.2. Alínea "a", como parte integrante dos exames médicos constantes no item 7.4.1., deverá obedecer aos prazos e à periodicidade conforme previsto nos subitens abaixo relacionados:

7.4.3.1. No exame médico Admissional, deverá ser realizada antes que o trabalhador assuma suas atividades.

7.4.3.2. No exame médico periódico, de acordo com os intervalos mínimos de tempo abaixo discriminados;

- Para trabalhadores expostos a riscos ou situações de trabalho que impliquem no desencadeamento ou agravamento de doenças ocupacionais, ou, ainda, para aqueles que sejam portadores de doenças crônicas, os exames deverão ser repetidos:
- A cada ano ou intervalo menores, a critério do médico encarregado, ou se notificado pelo médico agente de inspeção do trabalho, ou, ainda, como resultado de negociação coletiva de trabalho;
- De acordo com a periodicidade especificada no anexo n.º 6 da NR. 15, para os trabalhadores expostos a condições hiperbáricas;

SURG Companhia de Serviços de
Urbanização de Guarapueva

CONFERE COM O ORIGINAL

06/06/2019 B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RUA...
JARDIM... 1000

Para os demais trabalhadores:

- Anual, quando menores de dezoito anos e maiores de quarenta e cinco anos de idade;
- A cada dois anos, para os trabalhadores entre dezoito anos e quarenta e cinco anos de idade.

7.4.3.3. No exame médico de retorno ao trabalho, deverá ser realizada obrigatoriamente no primeiro dia da volta ao trabalho de trabalhador ausente por período igual ou superior a 30 (trinta) dias por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não, ou parto.

7.4.3.4. No exame médico de mudança de função, será obrigatoriamente realizada antes da data da mudança.

7.4.3.4.1. Para fins desta NR, entende-se por uma mudança de função toda e qualquer alteração de atividade, posto de trabalho ou de setor que implique na exposição do trabalhador a risco diferente daquele a que estava exposto antes da mudança.

7.4.3.5. No exame médico demissional, será obrigatoriamente realizada dos 15 (quinze) dias que antecederem o desligamento definitivo do trabalhador.

7.4.4. Para cada exame médico realizado, previsto no item 7.4.1.1., o médico emitirá o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, em duas vias.

7.4.4.1. A primeira via do ASO, ficará arquivada no local de trabalho do trabalhador, inclusive frente de trabalho ou canteiro de obras, à disposição da fiscalização do trabalho.

7.4.4.2. A segunda via do ASO será obrigatoriamente entregue ao trabalhador, mediante recibo na primeira via.

7.4.4.3. O ASO, deverá conter no mínimo;

- Nome completo do trabalhador, o número de registro de sua identidade, e sua função;
- Indicação dos procedimentos médicos a que foi submetido o trabalhador, incluindo os exames complementares e a data em que foram realizados.

SURG Companhia de Serviços de
Urbanização de Guarapueva
CONFERE COM O ORIGINAL

06/06/2019 B



- Definição de apto ou inapto para a função específica que o trabalhador irá exercer, estiver exercendo ou exerceu.
- Data e assinatura do médico encarregado do exame e carimbo contendo seu número de inscrição no Conselho Regional de Medicina – CRM.

7.4.5. Os dados obtidos nos exames médicos, incluindo avaliação clínica e exames complementares, as conclusões e as medidas aplicadas deverão ser registrados em prontuário clínico individual, que ficará sob a responsabilidade do médico coordenador do PCMSO.

7.4.5.1. Os registros a que se refere o item 7.4.5. deverão ser mantidos por período mínimo de **20 (vinte) anos** após o desligamento do trabalhador.

7.4.5.2. Havendo substituição do médico a que se refere o item 7.4.5 os arquivos deverão ser transferidos para seu sucessor.

7.4.6. O PCMSO deverá obedecer a um planejamento em que estejam previstas as ações de saúde a serem executadas durante o ano, devendo estas ser objeto de relatório anual.

7.4.6.1. O relatório anual deverá discriminar, por setores da empresa, o número e a natureza dos exames médicos, incluindo avaliação clínica e exames complementares, estatísticas de resultados considerados anormais, assim como o planejamento, para o próximo ano, tomando como base o modelo proposto no Quadro III desta NR.

7.4.6.2. O relatório anual deverá ser apresentado e discutido na CIPA, quando existente na empresa, de acordo com a NR. 5, sendo sua cópia anexada no livro de atas daquela Comissão.

7.4.6.3. O relatório anual do PCMSO, poderá ser armazenado na forma de arquivo informatizado, desde que este seja mantido de modo a proporcionar o imediato acesso por parte do agente da inspeção do trabalho.

7.4.7. Sendo verificada, através da avaliação clínica do trabalhador e/ou dos exames constantes do Quadro I da presente NR., apenas exposição excessiva (EE ou SC+) ao risco, mesmo sem qualquer sintomatologia ou sinal clínico, deverá o trabalhador ser afastado do local de trabalho, ou do risco, até que esteja normalizado o indicador biológico de exposição e as medidas de controle nos ambientes de trabalho tenham sido adotadas.

pan

7.4.8. Sendo constatada a ocorrência ou agravamento de doenças profissionais, através de exames médicos que incluem os definidos nesta NR, ou sendo verificadas alterações que revelem qualquer tipo de disfunção de órgão ou sistema biológico, através dos exames constantes do Quadro 1 (apenas aqueles com interpretação SC) e II, e do item 7.4.2.3. da Presente NR, mesmo sem sintomatologia, caberá ao médico coordenador ou encarregado:

- a) Solicitar à empresa a emissão de comunicação de Acidente do Trabalho – CAT;
- b) Indicar, quando necessário, o afastamento do trabalhador da exposição ao risco, ou trabalho;
- c) Encaminhar o trabalhador à Previdência Social para estabelecimento de nexos causal, avaliação de incapacidade e definição da conduta providenciária em relação ao trabalho.
- d) orientar o empregador quando à necessidade – adoção de medidas de controle no ambiente de trabalho.

7.5. DOS PRIMEIROS SOCORROS

7.5.1. Todo estabelecimento deverá estar equipado com material necessário à prestação de primeiros socorros, considerando-se as características da atividade desenvolvida; manter esse material guardado em local adequado, e aos cuidados de pessoa treinada para esse fim.

A fundamentação legal, ordinária e específica, que dá embasamento jurídico à existência desta NR, são os artigos 168 e 169 da CLT.

NR8 - Edificações: Dispõe sobre os requisitos técnicos mínimos que devem ser observados nas edificações para garantir segurança e conforto aos que nelas trabalham. A fundamentação legal, ordinária e específica, que dá embasamento jurídico à existência desta NR, são os artigos 170 a 174 da CLT.

NR9 - Programas de Prevenção de Riscos Ambientais: Estabelece a obrigatoriedade de elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, visando à preservação da saúde e da integridade física dos trabalhadores, através da antecipação,



reconhecimento, avaliação e conseqüente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais. A fundamentação legal, ordinária e específica, que dá embasamento jurídico à existência desta NR, são os artigos 175 a 178 da CLT.

NR10 - Instalações e Serviços em Eletricidade: Estabelece as condições mínimas exigíveis para garantir a segurança dos empregados que trabalham em instalações elétricas, em suas diversas etapas, incluindo elaboração de projetos, execução, operação, manutenção, reforma e ampliação, assim como a segurança de usuários e de terceiros, em quaisquer das fases de geração, transmissão, distribuição e consumo de energia elétrica, observando-se, para tanto, as normas técnicas oficiais vigentes e, na falta destas, as normas técnicas internacionais. A fundamentação legal, ordinária e específica, que dá embasamento jurídico à existência desta NR, são os artigos 179 a 181 da CLT.

NR11 - Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais: Estabelece os requisitos de segurança a serem observados nos locais de trabalho, no que se refere ao transporte, à movimentação, à armazenagem e ao manuseio de materiais, tanto de forma mecânica quanto manual, objetivando a prevenção de infortúnios laborais. A fundamentação legal, ordinária e específica, que dá embasamento jurídico à existência desta NR, são os artigos 182 e 183 da CLT.

NR12 - Máquinas e Equipamentos: Estabelece as medidas preventivas de segurança e higiene do trabalho a serem adotadas pelas empresas em relação à instalação, operação e manutenção de máquinas e equipamentos, visando à prevenção de acidentes do trabalho. A fundamentação legal, ordinária e específica, que dá embasamento jurídico à existência desta NR, são os artigos 184 e 186 da CLT.

NR13 - Caldeiras e Vasos de Pressão: Estabelece todos os requisitos técnico-legais relativos à instalação, operação e manutenção de caldeiras e vasos de pressão, de modo a se prevenir a ocorrência de acidentes do trabalho. A fundamentação legal, ordinária e específica, que dá embasamento jurídico à existência desta NR, são os artigos 187 e 188 da CLT.

CONFERE COM O ORIGINAL

SURG Companhia de Serviços de
Urbanização de Guarapueva
CONFERE COM O ORIGINAL
06/06/2019 B

NR14 - Fornos: Estabelece as recomendações técnico-legais pertinentes à construção, operação e manutenção de fornos industriais nos ambientes de trabalho. A fundamentação legal, ordinária e específica, que dá embasamento jurídico à existência desta NR, é o artigo 187 da CLT.

NR15 - Atividades e Operações Insalubres: Descreve as atividades, operações e agentes insalubres, inclusive seus limites de tolerância, definindo, assim, as situações que, quando vivenciadas nos ambientes de trabalho pelos trabalhadores, ensejam a caracterização do exercício insalubre, e também os meios de proteger os trabalhadores de tais exposições nocivas à sua saúde. A fundamentação legal, ordinária e específica, que dá embasamento jurídico à existência desta NR, são os artigos 189 e 192da CLT.

NR16 - Atividades e Operações Perigosas: Regulamenta as atividades e as operações legalmente consideradas perigosas, estipulando as recomendações prevencionistas correspondentes. Especificamente no que diz respeito ao Anexo nº 01: Atividades e Operações Perigosas com Explosivos, e ao anexo nº 02: Atividades e Operações Perigosas com Inflamáveis, tem a sua existência jurídica assegurada através dos artigos 193 a 197 da CLT. A fundamentação legal, ordinária e específica, que dá embasamento jurídico à caracterização da energia elétrica como sendo o 3º agente perigoso é a Lei nº 7.369 de 22 de setembro de 1985, que institui o adicional de periculosidade para os profissionais da área de eletricidade. A portaria Mtb nº 3.393 de 17 de dezembro de 1987, numa atitude casuística e decorrente do famoso acidente com o Césio 137 em Goiânia, veio a enquadrar as radiações ionizantes, que já eram insalubres de grau máximo, como o 4º agente perigoso, sendo controvertido legalmente tal enquadramento, na medida em que não existe lei autorizadora para tal.

NR17 - Ergonomia: Visa estabelecer parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às condições psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente. A fundamentação legal, ordinária e específica, que dá embasamento jurídico à existência desta NR, são os artigos 198 e 199 da CLT.

NR18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção: Estabelece diretrizes de ordem administrativa, de planejamento de organização, que objetivem a implementação de medidas de controle e



sistemas preventivos de segurança nos processos, nas condições e no meio ambiente de trabalho na indústria da construção civil. A fundamentação legal, ordinária e específica, que dá embasamento jurídico à existência desta NR, é o artigo 200 inciso I da CLT.

NR19 - Explosivos: Estabelece as disposições regulamentadoras acerca do depósito, manuseio e transporte de explosivos, objetivando a proteção da saúde e integridade física dos trabalhadores em seus ambientes de trabalho. A fundamentação legal, ordinária e específica, que dá embasamento jurídico à existência desta NR, é o artigo 200 inciso II da CLT.

NR20 - Líquidos Combustíveis e Inflamáveis: Estabelece as disposições regulamentares acerca do armazenamento, manuseio e transporte de líquidos combustíveis e inflamáveis, objetivando a proteção da saúde e a integridade física dos trabalhadores em seus ambientes de trabalho. A fundamentação legal, ordinária e específica, que dá embasamento jurídico à existência desta NR, é o artigo 200 inciso II da CLT.

NR21 - Trabalho a Céu Aberto: Tipifica as medidas preventivas relacionadas com a prevenção de acidentes nas atividades desenvolvidas a céu aberto, tais como, em minas ao ar livre e em pedreiras. A fundamentação legal, ordinária e específica, que dá embasamento jurídico à existência desta NR, é o artigo 200 inciso IV da CLT.

NR22 - Segurança e Saúde Ocupacional na Mineração: Estabelece métodos de segurança a serem observados pelas empresas que desenvolvam trabalhos subterrâneos de modo a proporcionar a seus empregados satisfatórias condições de Segurança e Medicina do Trabalho. A fundamentação legal, são os artigos 293 a 301 e o artigo 200 inciso III, todos da CLT.

NR23 - Proteção Contra Incêndios: Estabelece as medidas de proteção contra Incêndios, estabelece as medidas de proteção contra incêndio que devem dispor os locais de trabalho, visando à prevenção da saúde e da integridade física dos trabalhadores. A fundamentação legal, ordinária e específica, que dá embasamento jurídico à existência desta NR, é o artigo 200 inciso IV da CLT.

NR24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho: Disciplina os preceitos de higiene e de conforto a serem observados nos locais

SURG Companhia de Serviços de
Urbanização de Guarapueva
CONFERE COM O ORIGINAL

06/06/2019 B

Handwritten signature

de trabalho, especialmente no que se refere a: banheiros, vestiários, refeitórios, cozinhas, alojamentos e água potável, visando a higiene dos locais de trabalho e a proteção à saúde dos trabalhadores. A fundamentação legal, ordinária e específica, que dá embasamento jurídico à existência desta NR, é o artigo 200 inciso VII da CLT.

NR25 - Resíduos Industriais: Estabelece as medidas preventivas a serem observadas, pelas empresas, no destino final a ser dado aos resíduos industriais resultantes dos ambientes de trabalho de modo a proteger a saúde e a integridade física dos trabalhadores. A fundamentação legal, ordinária e específica, que dá embasamento jurídico à existência desta NR, é o artigo 200 inciso VII da CLT.

NR-26 - Sinalização de Segurança: Estabelece a padronização das cores a serem utilizadas como sinalização de segurança nos ambientes de trabalho, de modo a proteger a saúde e a integridade física dos trabalhadores. A fundamentação legal, ordinária e específica, que dá embasamento jurídico à existência desta NR, é o artigo 200 inciso VIII da CLT.

NR27 - Registro Profissional do Técnico de Segurança do Trabalho no Ministério do Trabalho: Estabelece os requisitos a serem satisfeitos pelo profissional que desejar exercer as funções de técnico de segurança do trabalho, em especial no que diz respeito ao seu registro profissional como tal, junto ao Ministério do Trabalho. A fundamentação legal, ordinária e específica, tem seu embasamento jurídico assegurado através do artigo 3º da lei nº 7.410 de 27 de novembro de 1985, regulamentado pelo artigo 7º do Decreto nº 92.530 de 9 de abril de 1986.

NR28 - Fiscalização e Penalidades: Estabelece os procedimentos a serem adotados pela fiscalização trabalhista de Segurança e Medicina do Trabalho, tanto no que diz respeito à concessão de prazos às empresas para no que diz respeito à concessão de prazos às empresas para a correção das irregularidades técnicas, como também, no que concerne ao procedimento de autuação por infração às Normas Regulamentadoras de Segurança e Medicina do Trabalho. A fundamentação legal, ordinária e específica, tem a sua existência jurídica assegurada, a nível de legislação ordinária, através do artigo 201 da CLT, com as alterações que lhe foram dadas pelo artigo 2º da Lei nº 7.855 de 24 de outubro de 1989, que institui o Bônus do Tesouro Nacional -



BTN, como valor monetário a ser utilizado na cobrança de multas, e posteriormente, pelo artigo 1º da Lei nº 8.383 de 30 de dezembro de 1991, especificamente no tocante à instituição da Unidade Fiscal de Referência - UFIR, como valor monetário a ser utilizado na cobrança de multas em substituição ao BTN.

NR29 - Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde no Trabalho

Portuário: Tem por objetivo Regular a proteção obrigatória contra acidentes e doenças profissionais, facilitar os primeiros socorros a acidentados e alcançar as melhores condições possíveis de segurança e saúde aos trabalhadores portuários. As disposições contidas nesta NR aplicam-se aos trabalhadores portuários em operações tanto a bordo como em terra, assim como aos demais trabalhadores que exerçam atividades nos portos organizados e instalações portuárias de uso privativo e retroportuárias, situadas dentro ou fora da área do porto organizado. A sua existência jurídica está assegurada em nível de legislação ordinária, através da Medida Provisória nº 1.575-6, de 27/11/97, do artigo 200 da CLT, o Decreto nº 99.534, de 19/09/90 que promulga a Convenção nº 152 da OIT.

NR30 - Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde no Trabalho

Aquaviário : Aplica-se aos trabalhadores de toda embarcação comercial utilizada no transporte de mercadorias ou de passageiros, na navegação marítima de longo curso, na cabotagem, na navegação interior, no serviço de reboque em alto-mar, bem como em plataformas marítimas e fluviais, quando em deslocamento, e embarcações de apoio marítimo e portuário. A observância desta Norma Regulamentadora não desobriga as empresas do cumprimento de outras disposições legais com relação à matéria e outras oriundas de convenções, acordos e contratos coletivos de trabalho.

NR31 – Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde no Trabalho na Agricultura, Pecuária Silvicultura, Exploração Florestal e Aquicultura: Estabelece os preceitos a serem observados na organização e no ambiente de trabalho, de forma a tornar compatível o planejamento e o desenvolvimento das atividades da agricultura, pecuária, silvicultura, exploração florestal e aquicultura com a segurança e saúde e meio ambiente do trabalho. A sua existência jurídica é assegurada por meio do artigo 13 da Lei nº. 5.889, de 8 de junho de 1973.

SURG Companhia de Serviços de
Urbanização de Guarapuava
CONFERE COM O ORIGINAL
06/06/2019 *ba*

NR32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde: Tem por finalidade estabelecer as diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde, bem como daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral.

NR33 - Segurança e Saúde no Trabalho em Espaços Confinados: Tem como objetivo estabelecer os requisitos mínimos para identificação de espaços confinados e o reconhecimento, avaliação, monitoramento e controle dos riscos existentes, de forma a garantir permanentemente a segurança e saúde dos trabalhadores que interagem direta ou indiretamente nestes espaços.

NR 34 – Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção e reparação naval:

Esta Norma Regulamentadora - NR estabelece os requisitos mínimos e as medidas de proteção à segurança, à saúde e ao meio ambiente de trabalho nas atividades da indústria de construção e reparação naval.

NR-35 TRABALHO EM ALTURA: Esta Norma estabelece os requisitos mínimos e as medidas de proteção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com esta atividade.

Outras recomendações: Emitir CAT. (Comunicação de Acidente do Trabalho), para todas as ocorrências em que o colaborador esteja no exercício do trabalho a serviço da empresa.

NR-36 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM EMPRESAS DE ABATE E PROCESSAMENTO DE CARNES E DERIVADOS: Esta Norma estabelece os requisitos mínimos para a avaliação, controle e monitoramento dos riscos existentes nas atividades desenvolvidas na indústria de abate e processamento de carnes e derivados destinados ao consumo humano, de forma a garantir permanentemente a segurança, a saúde e a qualidade de vida no trabalho, sem prejuízo da observância do disposto nas demais Normas Regulamentadoras - NR do Ministério do Trabalho e Emprego.



12. FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO MÉDICO COORDENADOR DO PCMSO

Nome: Dr. MARCO AURELIO ARANTES DE CAMPOS

Endereço: Beijamim Constante, 1975

Bairro: Centro

CEP: 85.010-190

Cidade: Guarapuava

UF: Paraná

Especialidade: Médico do Trabalho CRMPR: 25849 - RQE: 18361



SURG Companhia de Serviços de
Urbanização de Guarapuava
CONFERE COM O ORIGINAL

06/06/2019 B

13. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL
<i>J. C. CHAGAS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES - ME</i>
ENDEREÇO
<i>RUA LUIS VICENTE VERLANGERI, 333, BONSUCESSO</i>
MUNICÍPIO
<i>GUARAPUAVA</i>
ESTADO
<i>PARANÁ</i>
CNPJ
<i>75.018.069/0001-41</i>
RAMO DE ATIVIDADE
<i>Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</i>
CNAE
<i>77.19-5-99</i>
GRAU DE RISCO
<i>1</i>
Nº. DE FUNCIONÁRIOS
<i>38</i>

SURG Companhia de Serviços de
Urbanização de Guarapuava
CONFERE COM O ORIGINAL
06/06/2019 Bc

priorizando os postos de maior risco quanto à exposição ocupacional. O planejamento do PCMSO como todo e qualquer planejamento, deverá ser dinâmico, permitindo alterações a qualquer momento ou fase. Após o planejamento, o médico coordenador deve procurar inserir em seus planos, as ações básicas que deverão ser adotadas para os casos de exposição.

Exposição Ocupacional acima dos Limites de Tolerância Biológica ou Ambiental. Quando identificada exposição excessiva do trabalhador ao risco (interpretação EE ou SC+), mesmo sem sintoma ou sinal clínico, o trabalhador deverá ser afastado do risco até a normalização do indicador biológico de exposição. Nesse caso o médico, em conjunto com a engenharia de segurança, deverá sugerir medidas de controle no ambiente de trabalho e vincular o retorno do trabalhador após a adoção efetiva do controle ambiental. Ocorrendo ou havendo agravamento de doença profissional, cuja identificação se comprovará através de exames médico, ou mesmo quando esses exames identificarem disfunção de órgão ou de sistema biológico (interpretação SC), o médico coordenador, após análise da doença e suas implicações, deverá definir dentre os procedimentos a seguir, quais ou qual deverá adotar prioritariamente, conforme determinada a NR-7:

Solicitar à empresa a emissão da Comunicação de Acidentes do trabalho - CAT;

Indicar, quando necessário, o afastamento do trabalhador da exposição ao risco, ou do trabalho;

Encaminhar o trabalhador a Previdência Social para estabelecimento de nexos causal, avaliação de incapacidade e definição de conduta previdenciária em relação ao trabalho.

Orientar o empregador quando à necessidade da adoção de medidas de controle no ambiente de trabalho.



15. REVISÃO ANUAL

O PCMSO deverá ser revisto anualmente utilizando como principal instrumento o estudo dos dados coletados, que será feito a partir do controle de absenteísmo por doenças, acidentes de trabalho, doenças profissionais, comportamento do "turn over", produtividade e pesquisa no clima organizacional, entre outros.

O PCMSO deverá ser reformulado e adequado em seu todo ou em parte, sempre que o médico detectar mudanças em riscos ocupacionais existentes, decorrentes de alterações nos processos de trabalho, layout, tecnologia, etc.

Após a atualização do PCMSO, este deverá ser apresentado à direção da empresa e à CIPA (ou representante) para sua análise, modificação ou ratificação para sua execução.

15.1. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Ao final de cada "Ano do PCMSO" será emitido um documento complementar chamado de Relatório Anual. Este tem por objetivo avaliar a implantação e a execução das atividades aqui propostas.

O relatório anual será encaminhado à CIPA (representante) onde será apresentado e discutido, mediante recibo na 2ª via, a 3ª ficará sob a responsabilidade do Departamento de Pessoal.

Quando houver constatação de doenças profissionais detectadas por exames clínicos ou complementares a empresa deverá emitir a Comunicação de Acidentes do Trabalho (CAT) e afastar o trabalhador da atividade que causou a doença.

Como Médico Coordenador do PCMSO da empresa **J. C. CHAGAS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES - ME** coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos sobre os procedimentos aqui propostos, bem como sua execução e resultados.

SURG Companhia de Serviços de
Urbanização de Guarapueva

CONFERE COM O ORIGINAL

06/06/2019 Bz



Cuidar e Proteger Segurança e Medicina do Trabalho
C.N.P.J: 23.214.769/0001-08



16. PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO AUDITIVA

CONFERE COM O ORIGINAL
CÓPIA EM BRANCO

SURG Companhia de Serviços de
Urbanização de Guarapuava
CONFERE COM O ORIGINAL
06/06/2019 B



16-PROGRAMA DE PREVENÇÃO E CONTROLE MÉDICO DAS PERDAS AUDITIVAS INDUZIDAS POR RUÍDO

INTRODUÇÃO

O Programa de Conservação Auditiva (PCA) inclui todas as medidas relativas ao ambiente de trabalho e ao trabalhador que visem ao controle dos agentes causadores de perda auditiva.

ORGANIZAÇÃO

Etapa I – Avaliação do ruído no ambiente de trabalho (PPRA);

Etapa II – Medidas de controle de ruído do ambiente de trabalho;

Etapa III– Avaliação periódica clínico-ocupacional-audiológica do trabalhador (PCMSO);

Etapa IV – Medidas técnico-administrativas frente a casos de perda auditiva neurossensorial (PCMSO).

IMPLEMENTAÇÃO

Etapas I e II: Deverão ser desenvolvidas pela área de segurança do trabalho, sendo que as modificações no processo produtivo que impliquem na alteração dos agentes de risco de perda auditiva devem ser objetivo de avaliação e controle.

Etapa III: Avaliação audiológica realizada por fonoaudiólogo, conforme orientação contida na NR-07 e norma técnica do Ministério do Trabalho sobre PAIR:

- 1.Reposo acústico superior a 14 horas;
- 2.Anamnese audiológica: sintomas, sinais, histórico atual e progresso, da patologia e do diagnóstico diferencial de PAIR, exposição a produtos químicos tóxicos e exposição a vibrações;
- 3.Inspeção do meato acústico externo;
- 4.Exame audiométrico composto de audiometria tonal linear por via aérea, em 500,1000, 2000, 3000, 4000, 5000, 6000, 8000, e complementação com via óssea em 500, 1000, 2000, 3000, 4000 e demais exames, se necessários para elucidação diagnóstica;

SURG Companhia de Serviços de
Urbanização de Guarapueva
CONFERE COM O ORIGINAL

06/06/2019 B

5. Na audiometria deverão ser levadas em conta as deduções previstas na norma I.S.O. 1999, conforme NR-07;

6. Parecer audiológico: conforme NR – 07 e minuta de norma técnica do Ministério do Trabalho sobre PAIR – N.T. PAIR, (anexo);

7. Fornecer cópia do exame audiológico ao funcionário, quando solicitado.

De posse da avaliação audiológica e relatórios do item anterior, o médico do trabalho firmará o diagnóstico definitivo, diagnóstico diferencial e a aptidão para o trabalho, assim como as demais condutas cabíveis, como será explicado a seguir.

Condutas conforme cada situação de perda auditiva:

Perda neurosensorial já notificada como PAIR e estável em relação à audiometria de referência:

Manutenção na mesma função e ambiente de trabalho;

Inclusão no grupo PAN (Perda Auditiva Neurosensorial).

Perda neurosensorial notificada como PAIR e com piora em relação à audiometria de referência:

Investigação acerca do uso efetivo do EPI e avaliação da dose de exposição; caso haja dose superior a 100% (referência = 90 dB) ou uso não efetivo do EPI, recomendar-se-à mudança para ambiente com nível equivalente menor que 80 dB; medida que poderá ser substituída por EPI – proteção auditiva ativa mais inclusão no grupo PAN;

A mudança de local será indicada principalmente quando do agravamento de PAIR, (item 4.2.3 da minuta N.T. PAIR); apesar das medidas do item anterior;

Caso haja uso efetivo de EPI e dose inferior a 100% (referência = 90 dB), deverá ser feito encaminhamento para investigação especialmente;

Inclusão no grupo PAN.

Perda neurosensorial não notificada como PAIR e estável em relação à audiometria de referência:

Far-se-á investigação aprofundada do diagnóstico diferencial;

Caso haja diagnóstico de PAIR, far-se-á inclusão no grupo PAN;



Caso não se trate de PAIR, far-se-á inclusão no grupo PAN.

Perda neurossensorial não notificada como PAIR e com perda em relação à audiometria de referência:

Far-se-á à investigação aprofundada do diagnóstico, incluindo referência ao agravamento:

Caso haja diagnóstico de PAIR, far-se-á:

- Recomendar-se á mudança para ambiente com nível equivalente menor que 80 dB; medida que poderá ser substituída por EPI – proteção auditiva ativa mais inclusão no grupo PAN;
- Inclusão no grupo PAN;
- Caso não se trate de PAIR;
- Recomendar-se-á mudança para local com nível equivalente menor que 80 dB; medida que poderá ser substituída por EPI – proteção auditiva ativa mais inclusão no grupo PAN;

Notificação de casos (comunicação de acidente de trabalho C.A.T o médico fará solicitação de abertura e encaminhamento de C.A.T., se preenchido pelo menos um dos critérios:

A média aritmética dos limiares auditivos detectados nas freqüências de 3000, 4000 e 6000 Hz ultrapassar 35 dB (NA), em pelo menos uma das orelhas;

A perda na freqüência de 3000 Hz que igualar ou ultrapassar 40 dB (NA), em pelo menos uma das orelha

A perda nas freqüências de 500, 1000 e 2000 Hz, ou no grupo de freqüências de 3000, 4000 e 6000 Hz igualar ou ultrapassar 10 dB (NA);

Piora em uma freqüência isolada igualar ou ultrapassar 15 dB (NA).

NOTAS:

1.Os colaboradores do grupo PAN, mencionados acima, deverão sofrer vigilância cuidadosa e medidas técnico – administrativas especiais:

- a) Farão audiometrias periódicas independente do posto de trabalho;
- b) Os cuidados quanto ao uso de EPI deverão ser reforçados: fiscalização e treinamento; se necessário sanções disciplinares deverão ser aplicadas ;



2.A empresa deverá definir medidas administrativas em relação aos casos de trabalhadores.

3.A empresa deverá definir política com relação aos candidatos a admissão, com perda auditiva neurossensorial, considerando que:

- Os níveis de ruído da área de produção ainda são altos;
- A avaliação de causa desta perda é complexa e cara;
- A evolução destes casos é incerta (suscetibilidade individual);
- O termo notificação se refere a preenchimento de COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO (CAT), que deverá ser encaminhada ao INSS.

CONSIDERAÇÕES FINAIS DO PCA

Ressaltamos que as medidas aqui contidas se referem ao controle médico dos casos abordados. Elas não são suficientes para o adequado controle da PAIR, o que poderá ser conseguido com medidas de controle ambiental.

O exame audiométrico deve ser realizado, no momento da admissão, no sexto mês após a mesma e anualmente a partir de então e na demissão.

SURG Companhia de Serviços de
Urbanização de Guarapuava

CONFERE COM O ORIGINAL

06/06/2019 B

DEPARTAMENTO DE LICENÇAS
SECRETARIA DE SAÚDE
RUA DO COMÉRCIO, 100 - JARDIM
CENTRAL - GUARAPUAVA - PR



Cuidar e Proteger Segurança e Medicina do Trabalho
C.N.P.J: 23.214.769/0001-08

17. PROFISSIOGRAFIA E EXAMES COMPLEMENTARES

PROTEGER - Companhia de Serviços de
Urbanização de Guarapueva
RUA JOSE GOMES DE SAUS, 1111 - JARDIM
SANTANA - GUARAPUEVA - PR

SURG Companhia de Serviços de
Urbanização de Guarapueva
CONFERE COM O ORIGINAL
06/06/2019 Bc



PCMSO	J. C. CHAGAS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES - ME		2019/2020		
Função:	Auxiliar administrativo				
<p>Executar atividades específicas e rotinas administrativas; tratar de documentos variados, cumprir todo o procedimento necessário organizar e arquivar documentos; digitar relatórios, formulários e demais documentos; realizar serviços administrativos gerais buscar metodologias e recursos para melhoria da eficiência e eficácia dos serviços; cumprir as metas de qualidade e resultado conhecer e cumprir as políticas, normas e procedimentos adotados pela empresa.</p>					
Quantidade de Funcionários	Risco	Fonte geradora	Exames Complementares	Periodicidade	
1	Ausência de riscos		Acuidade visual	A / P / D / R / M	Anual
			Clinico	A / P / D / R / M	Anual

A: Admissional P: Periódico D: Demissional R: Retorno ao trabalho M: Mudança de função

O exame audiométrico deve ser realizado, no momento da admissão, no sexto mês após a mesma e anualmente a partir de então e na demissão.

PCMSO	J. C. CHAGAS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES - ME		2019/2020		
Função:	Operador de escavadeira				
<p>Conduz máquinas acionando o motor e manipulando os dispositivos de marcha para posicioná-la segundo as necessidades de trabalho; movimentar a pá escavadeira, acionando seus pedais e alavancas de comando, corte, elevação e abertura para escavar carregar, levantar e descarregar o material; efetua a manutenção da máquina, abastecendo-a, lubrificando-a e executando pequenos reparos, para assegurar seu bom funcionamento.</p>					
Quantidade de Funcionários	Risco	Fonte geradora	Exames Complementares	Periodicidade	
6	Físico: Ruído Acidentes	Máquinas e/ou equipamentos	Acuidade visual	A / P / D / R / M	Anual
			Audiometria	A / P / D / R / M	Anual
			Glicemia	A / P / R / M	Anual
			Hemograma completo	A / P / R / M	Semestral
			Eletrocardiograma	A / P / R / M	Anual
			Eletroencefalograma	A / P / R / M	Anual
			Avaliação psicossocial	A / P / R / M	Anual
			Clinico	A / P / D / R / M	Anual

A: Admissional P: Periódico D: Demissional R: Retorno ao trabalho M: Mudança de função

O exame audiométrico deve ser realizado, no momento da admissão, no sexto mês após a mesma e anualmente a partir de então e na demissão.

SURG Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapueva
CONFERE COM O ORIGINAL
06/06/2019 Bc



PCMSO	J. C. CHAGAS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES - ME		2019/2020		
Função:	Operador de máquina				
<p>Conduzir máquinas acionando o motor e manipulando os dispositivos de marcha para posicioná-la segundo as necessidades do trabalho; movimentar a pá escavadeira e/ou carregadeira, acionando seus pedais e alavancas de comando, corte, elevação e abertura para escavar, carregar, levantar e descarregar o material; efetuar a manutenção da máquina, abastecendo-a, lubrificando-a e executando pequenos reparos, para assegurar seu bom funcionamento.</p>					
Quantidade de Funcionários	Risco	Fonte geradora	Exames Complementares	Periodicidade	
4	Físico: Ruído Acidentes	Máquinas e/ou equipamentos	Acuidade visual	A / P / D / R / M	Anual
			Audiometria	A / P / D / R / M	Anual
			Glicemia	A / P / R / M	Anual
			Hemograma completo	A / P / R / M	Semestral
			Eletrocardiograma	A / P / R / M	Anual
			Eletroencefalograma	A / P / R / M	Anual
			Avaliação psicossocial	A / P / R / M	Anual
			Clinico	A / P / D / R / M	Anual

A: Admissional P: Periódico D: Demissional R: Retorno ao trabalho M: Mudança de função
 O exame audiométrico deve ser realizado, no momento da admissão, no sexto mês após a mesma e anualmente a partir de então e na demissão.

PCMSO	J. C. CHAGAS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES - ME		2019/2020		
Função:	Operador de trator de esteira				
<p>Conduzir máquinas acionando o motor e manipulando os dispositivos de marcha para posicioná-la segundo as necessidades do trabalho; movimentar a pá escavadeira e/ou carregadeira, acionando seus pedais e alavancas de comando, corte, elevação e abertura para escavar, carregar, levantar e descarregar o material; efetuar a manutenção da máquina, abastecendo-a, lubrificando-a e executando pequenos reparos, para assegurar seu bom funcionamento.</p>					
Quantidade de Funcionários	Risco	Fonte geradora	Exames Complementares	Periodicidade	
2	Físico: Ruído Acidentes	Máquinas e/ou equipamentos	Acuidade visual	A / P / D / R / M	Anual
			Audiometria	A / P / D / R / M	Anual
			Glicemia	A / P / R / M	Anual
			Hemograma completo	A / P / R / M	Semestral
			Eletrocardiograma	A / P / R / M	Anual
			Eletroencefalograma	A / P / R / M	Anual
			Avaliação psicossocial	A / P / R / M	Anual
			Clinico	A / P / D / R / M	Anual

A: Admissional P: Periódico D: Demissional R: Retorno ao trabalho M: Mudança de função
 O exame audiométrico deve ser realizado, no momento da admissão, no sexto mês após a mesma e anualmente a partir de então e na demissão.

SURG Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava
CONFERE COM O ORIGINAL
 06/06/2019 B

DEPARTAMENTO DE LIC. 287

PCMSO	J. C. CHAGAS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES - ME			2019/2020	
Função:	Operador de máquina				
<p>Conduzir máquinas acionando o motor e manipulando os dispositivos de marcha para posicioná-la segundo as necessidades do trabalho; movimentar a pá escavadeira e/ou carregadeira, acionando seus pedais e alavancas de comando, corte, elevação e abertura para escavar, carregar, levantar e descarregar o material; efetuar a manutenção da máquina, abastecendo-a, lubrificando-a e executando pequenos reparos, para assegurar seu bom funcionamento.</p>					
Quantidade de Funcionários	Risco	Fonte geradora	Exames Complementares	Periodicidade	
4	Físico: Ruído Acidentes	Máquinas e/ou equipamentos	Acuidade visual	A / P / D / R / M	Anual
			Audiometria	A / P / D / R / M	Anual
			Glicemia	A / P / R / M	Anual
			Hemograma completo	A / P / R / M	Semestral
			Eletrocardiograma	A / P / R / M	Anual
			Eletroencefalograma	A / P / R / M	Anual
			Avaliação psicossocial	A / P / R / M	Anual
			Clinico	A / P / D / R / M	Anual

A: Admissional P: Periódico D: Demissional R: Retorno ao trabalho M: Mudança de função
 O exame audiométrico deve ser realizado, no momento da admissão, no sexto mês após a mesma e anualmente a partir de então e na demissão.

PCMSO	J. C. CHAGAS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES - ME			2019/2020	
Função:	Operador de trator de esteira				
<p>Conduzir máquinas acionando o motor e manipulando os dispositivos de marcha para posicioná-la segundo as necessidades do trabalho; movimentar a pá escavadeira e/ou carregadeira, acionando seus pedais e alavancas de comando, corte, elevação e abertura para escavar, carregar, levantar e descarregar o material; efetuar a manutenção da máquina, abastecendo-a, lubrificando-a e executando pequenos reparos, para assegurar seu bom funcionamento.</p>					
Quantidade de Funcionários	Risco	Fonte geradora	Exames Complementares	Periodicidade	
2	Físico: Ruído Acidentes	Máquinas e/ou equipamentos	Acuidade visual	A / P / D / R / M	Anual
			Audiometria	A / P / D / R / M	Anual
			Glicemia	A / P / R / M	Anual
			Hemograma completo	A / P / R / M	Semestral
			Eletrocardiograma	A / P / R / M	Anual
			Eletroencefalograma	A / P / R / M	Anual
			Avaliação psicossocial	A / P / R / M	Anual
			Clinico	A / P / D / R / M	Anual

A: Admissional P: Periódico D: Demissional R: Retorno ao trabalho M: Mudança de função
 O exame audiométrico deve ser realizado, no momento da admissão, no sexto mês após a mesma e anualmente a partir de então e na demissão.

SURG Companhia de Serviços de 35
 Urbanização de Guarapueva
CONFERE COM O ORIGINAL
 06/06/2019
 B



Cuidar e Proteger Segurança e Medicina do Trabalho
C.N.P.J: 23.214.769/0001-08

PCMSO	J. C. CHAGAS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES - ME			2019/2020	
Função:	Auxiliar administrativo				
<p>Executar atividades específicas e rotinas administrativas; tratar de documentos variados, cumprir todo o procedimento necessário, organizar e arquivar documentos; digitar relatórios, formulários e demais documentos; realizar serviços administrativos gerais; buscar metodologias e recursos para melhoria da eficiência e eficácia dos serviços; cumprir as metas de qualidade e resultado; conhecer e cumprir as políticas, normas e procedimentos adotados pela empresa.</p>					
Quantidade de Funcionários	Risco	Fonte geradora	Exames Complementares	Periodicidade	
1	Ausência de riscos		Acuidade visual Clínico	A / P / D / R / M	Anual
				A / P / D / R / M	Anual

A: Admissional P: Periódico D: Demissional R: Retorno ao trabalho M: Mudança de função

O exame audiométrico deve ser realizado, no momento da admissão, no sexto mês após a mesma e anualmente a partir de então e na demissão.

PCMSO	J. C. CHAGAS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES - ME			2019/2020	
Função:	Operador de escavadeira				
<p>Conduz máquinas acionando o motor e manipulando os dispositivos de marcha para posicioná-la segundo as necessidades do trabalho; movimentar a pá escavadeira, acionando seus pedais e alavancas de comando, corte, elevação e abertura para escavar, carregar, levantar e descarregar o material; efetuar a manutenção da máquina, abastecendo-a, lubrificando-a e executando pequenos reparos, para assegurar seu bom funcionamento.</p>					
Quantidade de Funcionários	Risco	Fonte geradora	Exames Complementares	Periodicidade	
6	Físico: Ruído Acidentes	Máquinas e/ou equipamentos	Acuidade visual	A / P / D / R / M	Anual
			Audiometria	A / P / D / R / M	Anual
			Glicemia	A / P / R / M	Anual
			Hemograma completo	A / P / R / M	Semestral
			Eletrocardiograma	A / P / R / M	Anual
			Eletroencefalograma	A / P / R / M	Anual
			Avaliação psicossocial	A / P / R / M	Anual
			Clínico	A / P / D / R / M	Anual

A: Admissional P: Periódico D: Demissional R: Retorno ao trabalho M: Mudança de função

O exame audiométrico deve ser realizado, no momento da admissão, no sexto mês após a mesma e anualmente a partir de então e na demissão.

SURG Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava

CONFERE COM O ORIGINAL

06/06/2019 B



Cuidar e Proteger Segurança e Medicina do Trabalho
C.N.P.J: 23.214.769/0001-08



PCMSO	J. C. CHAGAS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES - ME		2019/2020		
Função:	Encarregado de obras				
Supervisiona as atividades desenvolvidas, verificando se estão dentro do esperado; buscar metodologias e recursos para melhoria da eficiência e eficácia dos serviços; cumprir as metas de qualidade e resultado; conhecer e cumprir as políticas, normas e procedimentos adotados pela empresa; ajuda no abastecimento das máquinas, em manutenções e atividades de oficina (troca de óleo e lubrificantes); trabalha seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental.					
Quantidade de Funcionários	Risco	Fonte geradora	Exames Complementares	Periodicidade	
1	Físico: Ruído Químico: Hidrocarbonetos Acidentes	Máquinas e/ou equipamentos	Acuidade visual	A / P / D / R / M	Anual
			Audiometria	A / P / D / R / M	Anual
			Avaliação psicossocial	A / P / R / M	Anual
			Hemograma completo	A / P / R / M	Semestral
			Glicemia	A / P / R / M	Anual
			Eletrocardiograma	A / P / R / M	Anual
			Eletroencefalograma	A / P / R / M	Anual
			Avaliação psicossocial	A / P / R / M	Anual
			Clinico	A / P / D / R / M	Anual

A: Admissional P: Periódico D: Demissional R: Retorno ao trabalho M: Mudança de função
O exame audiométrico deve ser realizado, no momento da admissão, no sexto mês após a mesma e anualmente a partir de então e na demissão.

PCMSO	J. C. CHAGAS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES - ME		2019/2020		
Função:	Mecânico				
Consertar máquinas e equipamentos; requisitar peças para reposição, montar máquinas, equipamentos e acessórios conform especificações do fabricante; organizar o local de trabalho para manutenção e avaliar as condições de máquinas e equipamentos; trabalhar seguindo normas de segurança e qualidade; realizar serviços de manutenção mecânica em máquinas agrícolas implementos na oficina e nas dependências dos clientes utilizando o veículo da empresa para se deslocar; utilizar nas suas atividades esmeril, lixadeira, solda elétrica e oxiacetilênica.					
Quantidade de Funcionários	Risco	Fonte geradora	Exames Complementares	Periodicidade	
3	Físico: Ruído Químico: Hidrocarbonetos e fumos metálicos Acidentes	Máquinas e/ou equipamentos	Acuidade visual	A / P / D / R / M	Anual
			Audiometria	A / P / D / R / M	Anual
			Raio X de tórax	A / P / D / R / M	Anual
			Hemograma completo	A / P / R / M	Semestral
			Glicemia	A / P / R / M	Anual
			Eletrocardiograma	A / P / R / M	Anual
			Eletroencefalograma	A / P / R / M	Anual
			Avaliação psicossocial	A / P / R / M	Anual
			Espirometria	A / P / D / R / M	Anual
			Clinico	A / P / D / R / M	Anual

A: Admissional P: Periódico D: Demissional R: Retorno ao trabalho M: Mudança de função
O exame audiométrico deve ser realizado, no momento da admissão, no sexto mês após a mesma e anualmente a partir de então e na demissão.

SURG Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapüuva

CONFERE COM O ORIGINAL

06/06/2019 B



PCMSO	J. C. CHAGAS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES - ME		2019/2020		
Função:	Motorista				
<p>Transportar, coletar e entregar cargas; operar equipamentos e veículos de pequeno porte; realizar inspeções e pequenos reparos no veículo; vistoriar cargas; verificar documentação do veículo e de cargas; definir rotas e assegurar a regularidade do transporte; as atividades são desenvolvidas em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança.</p>					
Quantidade de Funcionários	Risco	Fonte geradora	Exames Complementares	Periodicidade	
10	Físico: Ruído Acidentes	Máquinas e/ou equipamentos	Acuidade visual	A / P / D / R / M	Anual
			Audiometria	A / P / D / R / M	Anual
			Hemograma completo	A / P / R / M	Semestral
			Glicemia	A / P / R / M	Anual
			Eletrocardiograma	A / P / R / M	Anual
			Eletroencefalograma	A / P / R / M	Anual
			Avaliação psicossocial	A / P / R / M	Anual
Clinico	A / P / D / R / M	Anual			

A: Admissional P: Periódico D: Demissional R: Retorno ao trabalho M: Mudança de função

O exame audiométrico deve ser realizado, no momento da admissão, no sexto mês após a mesma e anualmente a partir de então e na demissão.

PCMSO	J. C. CHAGAS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES - ME		2019/2020		
Função:	Motorista				
<p>Transportar, coletar e entregar cargas; operar equipamentos e máquinas pesadas; realizar inspeções e pequenos reparos no veículo; vistoriar cargas; verificar documentação do veículo e de cargas; definir rotas e assegurar a regularidade do transporte; as atividades são desenvolvidas em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança.</p>					
Quantidade de Funcionários	Risco	Fonte geradora	Exames Complementares	Periodicidade	
4	Físico: Ruído Acidentes	Máquinas e/ou equipamentos	Acuidade visual	A / P / D / R / M	Anual
			Audiometria	A / P / D / R / M	Anual
			Hemograma completo	A / P / R / M	Semestral
			Glicemia	A / P / R / M	Anual
			Eletrocardiograma	A / P / R / M	Anual
			Eletroencefalograma	A / P / R / M	Anual
			Avaliação psicossocial	A / P / R / M	Anual
Clinico	A / P / D / R / M	Anual			

A: Admissional P: Periódico D: Demissional R: Retorno ao trabalho M: Mudança de função

O exame audiométrico deve ser realizado, no momento da admissão, no sexto mês após a mesma e anualmente a partir de então e na demissão.

SURG Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava

CÔNFERE COM O ORIGINAL

06/06/2019 B

Handwritten signature



Cuidar e Proteger Segurança e Medicina do Trabalho
C.N.P.J: 23.214.769/0001-08



PCMSO	J. C. CHAGAS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES - ME			2019/2020	
Função:	Operador de motoniveladora				
<p>Conduzir máquinas acionando o motor e manipulando os dispositivos de marcha para posicioná-la segundo as necessidades do trabalho; movimentar a pá escavadeira e/ou carregadeira, acionando seus pedais e alavancas de comando, corte, elevação e abertura para escavar, carregar, levantar e descarregar o material; efetuar a manutenção da máquina, abastecendo-a, lubrificando-a e executando pequenos reparos, para assegurar seu bom funcionamento.</p>					
Quantidade de Funcionários	Risco	Fonte geradora	Exames Complementares	Periodicidade	
1	Físico: Ruído Acidentes	Máquinas e/ou equipamentos	Acuidade visual	A / P / D / R / M	Anual
			Audiometria	A / P / D / R / M	Anual
			Glicemia	A / P / R / M	Anual
			Hemograma completo	A / P / R / M	Semestral
			Eletrocardiograma	A / P / R / M	Anual
			Eletroencefalograma	A / P / R / M	Anual
			Avaliação psicossocial	A / P / R / M	Anual
			Clinico	A / P / D / R / M	Anual

A: Admissional P: Periódico D: Demissional R: Retorno ao trabalho M: Mudança de função

O exame audiométrico deve ser realizado, no momento da admissão, no sexto mês após a mesma e anualmente a partir de então e na demissão.

PCMSO	J. C. CHAGAS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES - ME			2019/2020	
Função:	Operador de rolo				
<p>Conduzir máquinas acionando o motor e manipulando os dispositivos de marcha para posicioná-la segundo as necessidades do trabalho; movimentar a pá escavadeira e/ou carregadeira, acionando seus pedais e alavancas de comando, corte, elevação e abertura para escavar, carregar, levantar e descarregar o material; efetuar a manutenção da máquina, abastecendo-a, lubrificando-a e executando pequenos reparos, para assegurar seu bom funcionamento.</p>					
Quantidade de Funcionários	Risco	Fonte geradora	Exames Complementares	Periodicidade	
2	Físico: Ruído Acidentes	Máquinas e/ou equipamentos	Acuidade visual	A / P / D / R / M	Anual
			Audiometria	A / P / D / R / M	Anual
			Glicemia	A / P / R / M	Anual
			Hemograma completo	A / P / R / M	Semestral
			Eletrocardiograma	A / P / R / M	Anual
			Eletroencefalograma	A / P / R / M	Anual
			Avaliação psicossocial	A / P / R / M	Anual
			Clinico	A / P / D / R / M	Anual

A: Admissional P: Periódico D: Demissional R: Retorno ao trabalho M: Mudança de função

O exame audiométrico deve ser realizado, no momento da admissão, no sexto mês após a mesma e anualmente a partir de então e na demissão.

SURG Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapueva

CONFERE COM O ORIGINAL

06/06/2019



PCMSO	J. C. CHAGAS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES - ME			2019/2020	
Função:	Secretária				
<p>Executar atividades e procedimentos de apoio administrativo; receber e fornecer informações diversas; emitir relatórios gerenciais de atendimento de clientes; realizar atendimento a clientes internos e externos; buscar metodologias e recursos para melhoria da eficiência e eficácia dos serviços; cumprir as metas de qualidade e resultado; conhecer e cumprir as políticas, normas e procedimentos adotados pela empresa; participar de ações de treinamento e desenvolvimento promovidas pela empresa; zelar por bens, materiais, equipamentos e ambiente da empresa.</p>					
Quantidade de Funcionários	Risco	Fonte geradora	Exames Complementares	Periodicidade	
1	Ausência de riscos		Acuidade visual	A / P / D / R / M	Anual
			Clinico	A / P / D / R / M	Anual

A: Admissional P: Periódico D: Demissional R: Retorno ao trabalho M: Mudança de função
 O exame audiométrico deve ser realizado, no momento da admissão, no sexto mês após a mesma e anualmente a partir de então e na demissão.

PCMSO	J. C. CHAGAS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES - ME			2019/2020	
Função:	Soldador				
<p>Examinar as peças a serem soldadas, consultar desenhos, especificações ou outras instruções para organizar o roteiro de trabalho; preparar as partes por onde vão ser soldadas as peças, chanfrar e limpar e posicionar as peças corretamente para permitir uma solda perfeita; selecionar o eletrodo adequado e colocar no porta-eletrodo; fixar e ajustar convenientemente o conector do fio-terra para possibilitar a soldagem; colocar a máquina em ponto de soldagem, ligar, regular a amperagem e voltagem para fornecer a energia adequada à soldagem; executar a solda, aproximar o eletrodo da peça até formar um arco elétrico e deslocar convenientemente ao longo da linha de junção para constituir o cordão de soldagem.</p>					
Quantidade de Funcionários	Risco	Fonte geradora	Exames Complementares	Periodicidade	
1	Físico: Ruído Químico: Hidrocarbonetos e fumos metálicos Acidentes	Máquinas e/ou equipamentos	Acuidade visual	A / P / D / R / M	Anual
			Audiometria	A / P / D / R / M	Anual
			Hemograma completo	A / P / R / M	Semestral
			Raio X de tórax	A / P / D / R / M	Anual
			Glicemia	A / P / R / M	Anual
			Eletrocardiograma	A / P / R / M	Anual
			Eletroencefalograma	A / P / R / M	Anual
			Espirometria	A / P / D / R / M	Anual
			Avaliação psicossocial	A / P / R / M	Anual
			Clinico	A / P / D / R / M	Anual

A: Admissional P: Periódico D: Demissional R: Retorno ao trabalho M: Mudança de função
 O exame audiométrico deve ser realizado, no momento da admissão, no sexto mês após a mesma e anualmente a partir de então e na demissão.

SURG Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava
 CONFERE COM O ORIGINAL
 06/06/2019 Bc

Handwritten signature



Cuidar e Proteger Segurança e Medicina do Trabalho
C.N.P.J: 23.214.769/0001-08



PCMSO	J. C. CHAGAS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES - ME			2019/2020	
Função:	Supervisor				
<p>Supervisionar as atividades desenvolvidas, verificar se estão dentro do esperado; buscar metodologias e recursos para melhoria da eficiência e eficácia dos serviços; cumprir as metas de qualidade e resultado; conhecer e cumprir as políticas, normas e procedimentos adotados pela empresa; participar de ações de treinamento e desenvolvimento promovidas pela empresa; zelar por bens, materiais, equipamentos e ambiente da empresa.</p>					
Quantidade de Funcionários	Risco	Fonte geradora	Exames Complementares	Periodicidade	
1	Físico: Ruído Acidentes	Deslocamento de uma área para outra	Acuidade visual	A / P / D / R / M	Anual
			Audiometria	A / P / D / R / M	Anual
			Clinico	A / P / D / R / M	Anual

A: Admissional P: Periódico D: Demissional R: Retorno ao trabalho M: Mudança de função

O exame audiométrico deve ser realizado, no momento da admissão, no sexto mês após a mesma e anualmente a partir de então e na demissão.

PCMSO	J. C. CHAGAS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES - ME			2019/2020	
Função:	Tratorista				
<p>Conduzir máquinas acionando o motor e manipulando os dispositivos de marcha para posicioná-la segundo as necessidades do trabalho; movimentar a pá escavadeira e/ou carregadeira, acionando seus pedais e alavancas de comando, corte, elevação e abertura para escavar, carregar, levantar e descarregar o material; efetuar a manutenção da máquina, abastecendo-a lubrificando-a e executando pequenos reparos, para assegurar seu bom funcionamento.</p>					
Quantidade de Funcionários	Risco	Fonte geradora	Exames Complementares	Periodicidade	
1	Físico: Ruído Acidentes	Máquinas e/ou equipamentos	Acuidade visual	A / P / D / R / M	Anual
			Audiometria	A / P / D / R / M	Anual
			Glicemia	A / P / R / M	Anual
			Hemograma completo	A / P / R / M	Semestral
			Electrocardiograma	A / P / R / M	Anual
			Electroencefalograma	A / P / R / M	Anual
			Avaliação psicossocial	A / P / R / M	Anual
			Clinico	A / P / D / R / M	Anual

A: Admissional P: Periódico D: Demissional R: Retorno ao trabalho M: Mudança de função

O exame audiométrico deve ser realizado, no momento da admissão, no sexto mês após a mesma e anualmente a partir de então e na demissão.

SURG Companhia de Serviços de
Urbanização de Guarapuava
CONFERE COM O ORIGINAL
06/06/2019 Bc



18. CRONOGRAMA DE AÇÕES

SURG Companhia de Serviços de
Urbanização de Guaruapuava
CONFERE COM O ORIGINAL
06/06/2019 Bz

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ENDEREÇO: RUA ...

18 - CRONOGRAMA DE AÇÕES
PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
Sugestão para Cronograma de Ações

Identificação da empresa:	J. C. CHAGAS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES - ME													Fundamento Legal	Responsáveis	
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D				
1					X										NR 5	J. C. CHAGAS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES - ME
2								X							NR 5	J. C. CHAGAS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES - ME
3									X						NR 17	J. C. CHAGAS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES - ME
4										X					NR 23	J. C. CHAGAS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES - ME
5									X						NR 6	J. C. CHAGAS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES - ME
6		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		NR 7	J. C. CHAGAS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES - ME
7		X													NR 7	J. C. CHAGAS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES - ME
8		X													NR 7	J. C. CHAGAS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES - ME

Obs.: As indicações constantes neste programa de PCMSO estão tipificadas pela Portaria 3214 /78 e NR-7, Portaria nº. 24 de 29 de dezembro de 1994, devendo ser acompanhado e realizado mensalmente conforme programa de ação, assinadas pelas pessoas abaixo indicado e arquivado por 20 anos. O cumprimento das ações deste cronograma é de inteira responsabilidade do empregador.

COPIA ORIGINAL
ARQUIVADA

SURG Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuevas
CONFERE COM O ORIGINAL
06/06/2019 B2





19.DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Ao final de cada "Ano do PCMSO" será emitido um documento complementar chamado de Relatório Anual. Este tem por objetivo avaliar a implantação e a execução das atividades aqui propostas.

O relatório anual será encaminhado à CIPA (representante) onde será apresentado e discutido, mediante recibo na 2ª via, a 3ª ficará sob a responsabilidade do Departamento de Pessoal.

Quando houver constatação de doenças profissionais detectadas por exames clínicos ou complementares a empresa deverá emitir a Comunicação de Acidentes do Trabalho (CAT) e afastar o trabalhador da atividade que causou a doença.

Como Médico Coordenador do PCMSO da **J. C. CHAGAS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES - ME** coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos sobre os procedimentos aqui propostos, bem como sua execução e resultados.

SURG Companhia de Serviços de
Urbanização de Guarapuava
CONFERE COM O ORIGINAL
06/06/2019 B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
JANDIRO DOS SANTOS



SURG Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava

CONFERE COM O ORIGINAL

06/06/2019 BC



Associação Médica Brasileira
Associação Nacional de
Medicina do Trabalho

conferem o



Título de Especialista em Medicina do Trabalho



Dr. Marco Aurelio Arantes de Campos

por ter obtido aprovação em concurso realizado segundo as normas estabelecidas pela Associação Médica Brasileira e a Associação Nacional de Medicina do Trabalho.

São Paulo, 2 de junho de 2014

Dr. Presidente de Amambá e Presidente da AMB

Dr. Alberto Fuchsberg Soares
Secretário Geral da AMB

Dr. Alexandre Assis Gonçalves Filho
Diretor Administrativo da AMB



20. CONCLUSÃO

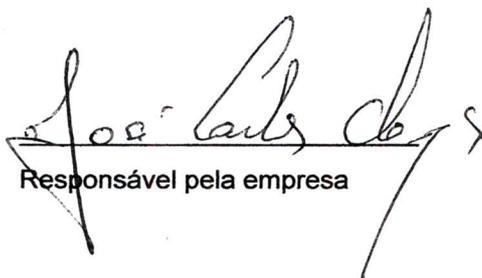
O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional traz importantes instrumentos para implementar os cuidados com a saúde do trabalhador. Dificilmente se verá um ambiente de trabalho totalmente desprovido de riscos.

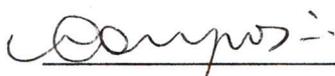
Este PCMSO foi elaborado pelo Médico do trabalho Dr. **MARCO AURELIO ARANTES DE CAMPOS**, atendendo exigência legal, conforme Norma Regulamentadora N.º 7, aprovada pela Portaria 3214/78 do Mtb.

As ações da implementação do mesmo ficarão sob responsabilidade da empresa, que deverá oferecer as condições necessárias à sua realização.

Este PCMSO tem como intenção básica fornecer elementos ao proprietário da empresa que permitam uma realização correta dos exames médicos e uma interpretação segura dos resultados obtidos, bem como, uma orientação de condutas não só médicas mas também administrativas a serem adotadas em cada caso.




Responsável pela empresa


Dr. Marco Aurelio Arantes de Campos
Médico do Trabalho
CRM/PR: 25849 - RQE: 18361

Dr. Marco Aurelio A. de Campos
MÉDICO DO TRABALHO
CRM/PR: 25849 - RQE: 18361

Data: ___/___/___

SURG Companhia de Serviços de
Urbanização de Guarapuava
CONFERE COM O ORIGINAL
06/06/2019 Bu